Diário Comercial

Fundado em 3 de novembro de 1955

ANO LXIX - Edição nº 17.392

Edição Nacional

www.diariocomercial.com.br

QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024

SOCORRO

Joédson-Alves-ABR

O GOVERNO FEDERAL IRÁ LIBERAR R$ 100 MILHÕES PARA AÇÕES DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) de combate aos incêndios no Pantanal, bioma que está em situação de emergência. De acordo com a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, os recursos serão para salvar "a maior planície alagável do mundo". O combate aos incêndios no Pantanal terá o reforço de mais 50 brigadistas do Ibama e 60 agentes da Força Nacional. Atualmente, a operação no território conta com a atuação de 175 brigadistas do Ibama, 40 do ICMBio. **PÁGINA 7**

MACONHA

O grau de escolaridade gera distorções nas condenações

Supremo considera que porte não é crime

A pena para os usuários permanece a mesma prevista na legislação - advertência sobre os efeitos das drogas e participação em cursos educativos

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para reconhecer que o porte de maconha para consumo próprio não é crime. Os ministros ainda debatem critérios objetivos para diferenciar usuários e traficantes, inclusive quantidade de droga. A decisão só passa a ter efeitos práticos quando o julgamento for encerrado e o acórdão publicado. A Lei de Drogas, aprovada em 2006, não pune o porte com pena de prisão. Com isso, os ministros declararam que esse não é um delito criminal, mas um ilícito administrativo. Uma das consequências práticas da decisão é que quem for enquadrado como usuário não terá antecedentes criminais. "O que acho mais nefasto é a pecha de criminoso que se coloca no usuário e que o inibe de buscar ajuda nos casos de dependência", defendeu o ministro Dias Toffoli. Na semana passada, o STF divulgou o posicionamento do ministro Dias Toffoli como uma divergência parcial - um voto para manter a legislação como está, com a ressalva de que, na avaliação dele, ela já não criminaliza o usuário. **PÁGINA 6**

DEPENDÊNCIA

Álcool causa 2,6 milhões de mortes no mundo

O consumo de álcool é responsável por 2,6 milhões de mortes todos os anos no mundo – 4,7% de todas as mortes no planeta. Já o uso de drogas psicoativas responde por 600 mil mortes anualmente. A estimativa da OMS é que 400 mil pessoas viviam com desordens relacionadas ao consumo de álcool e ao uso de drogas nesse período, sendo 209 milhões classificadas como dependentes de álcool. **PÁGINA 5**

CAUTELA

Mendonça defende o combate às fake news

PÁGINA 7

TRANSPARÊNCIA

Haddad destaca aderência da ata ao comunicado do Copom

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, classificou a ata do último encontro do Copom como "muito aderente" ao comunicado. Para ele, o documento transmite a ideia de que a autoridade monetária promove uma "interrupção" do ciclo de cortes para que possa avaliar os cenários." **PÁGINA 2**

META

Copom defende estratégia de manter a política contracionista

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central afirmou na terça-feira, 25, que a manutenção da taxa Selic em 10,5% é compatível com a sua estratégia para fazer a inflação convergir a um nível "ao redor" da meta no horizonte relevante, que inclui o ano de 2025. **PÁGINA 2**

APOIO

Galípolo diz que existe coesão entre os membros do Copom

PÁGINA 3

FOCO SOCIAL

Tesouro Direto vai destinar R$ 5,2 milhões para as startups

PÁGINA 3

IBOVESPA 122.243,42 ↓ -0,32%

Maiores Altas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
WEG ON NM	41.57	+1.71%	+0.70
JBS ON NM	31.54	+1.74%	+0.54
AREZZO CO ON NM	50.93	+1.45%	+0.73
EZTEC ON NM	13.38	+0.68%	+0.09
ALPARGATAS PN N1	9.30	+1.20%	+0.11

Maiores Baixas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
VAMOS ON NM	7.570	−3.32%	−0.260
LWSA ON NM	4.00	−2.68%	−0.11
P.ACUCAR-CBDON NM	2.83	−3.74%	−0.11
AZUL PN N2	7.74	−2.64%	−0.21
MAGAZ LUIZA ON NM	11.80	−2.96%	−0.36

Mais Negociadas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
VALE ON NM	60.65	−0.41%	−0.25
ITAUUNIBANCOPN EJ N1	32.44	+0.31%	+0.10
PETROBRAS PN N2	37.03	−0.08%	−0.03
AMBEV S/A ON	11.38	+0.53%	+0.06
LOCALIZA ON NM	42.23	+0.12%	+0.05

BOLSAS NO MUNDO

	FECHAMENTO	%
DOW JONES	39.112,16	-0,76%
S&P 500	5.469,30	+0,39%
NASDAQ	17.717,65	+1,26%
DAX 30	18.177,62	-0,81%
FTSE 100	8.247,79	-0,41%
IBEX 35	11.118,90	-0,48%

	COMPRA	VENDA	Variação
DÓLAR COMERCIAL	5,453	5,453	↑ 1,16%
PESO	0,006	0,006	↑ 1,12%
EURO	5,843	5,843	↑ 0,96%
LIBRA	6,911	6,930	↑ 1,12%

OURO

BM&FBovespa/Grama	Comex NY/Onça
R$ 408,79	2.319,8

CONVERGÊNCIA

Copom diz que Selic em 10,50% vai fazer inflação chegar a meta

O Comitê afirmou que a conjuntura atual, caracterizada por um estágio de desinflação que tende a ser mais lento e um cenário global desafiador, demanda moderação na condução da política monetária

Divulgação

Os integrantes do Copom afirmaram que a política monetária deve se manter contracionista por tempo suficiente em patamar que consolide não apenas o processo de desinflação como a ancoragem

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central afirmou na terça-feira, 25, que a manutenção da taxa Selic em 10,5% é compatível com a sua estratégia para fazer a inflação convergir a um nível "ao redor" da meta no horizonte relevante, que inclui o ano de 2025. A informação consta na ata do último encontro, divulgada na manhã de terça.

"A conjuntura atual, caracterizada por um estágio do processo desinflacionário que tende a ser mais lento, ampliação da desancoragem das expectativas de inflação e um cenário global desafiador, demanda serenidade e moderação na condução da política monetária", afirma o comitê.

Na mais recente reunião, da semana passada, o Copom decidiu interromper o ciclo de cortes da Selic, mantendo a taxa básica de juros em 10,5%. Hoje, na ata, o colegiado reforçou que a combinação entre cenário global incerto, resiliência da atividade doméstica, aumento das suas projeções de inflação e desancoragem das expectativas demanda "maior cautela."

"A política monetária deve se manter contracionista por tempo suficiente em patamar que consolide não apenas o processo de desinflação como também a ancoragem das expectativas em torno de suas metas", diz a ata.

O Copom reforçou, por meio da ata da sua última reunião, que eventuais ajustes futuros na Selic serão ditados pelo "firme compromisso de convergência da inflação à meta." O colegiado interrompeu o ciclo de cortes na semana passada, mantendo a taxa básica de juros em 10,5%, em uma decisão unânime.

"O comitê avaliou que a política monetária deve se manter contracionista por tempo suficiente em patamar que consolide não apenas o processo de desinflação, como também a ancoragem das expectativas em torno de suas metas", diz a ata.

Segundo o Copom, o comportamento do mercado de trabalho e da atividade doméstica têm surpreendido e divergido da desaceleração esperada. Isso é verdade especialmente para consumo das famílias, disse o comitê. Além disso, o aumento das expectativas de inflação também é um fator de preocupação.

"Houve nova elevação das projeções de inflação tanto para 2024 quanto para 2025, não obstante a elevação do condicionante de taxa Selic retirado da pesquisa Focus. De forma análoga, as expectativas de inflação apresentaram desancoragem adicional desde a reunião anterior", destacou o comitê.

O Copom repetiu que o cenário externo se mantém adverso, devido à avaliação, no mercado, de que os juros dos países desenvolvidos continuarão altos por mais tempo.

A ata ainda mostrou que o Banco Central aumentou a sua estimativa de taxa de juros real neutra, de 4,5% para 4,75%. A projeção do BC estava estável desde meados do ano passado.

"Em função da incerteza intrínseca e da própria natureza da variável, o Comitê reforçou que a taxa neutra não é uma variável que deve ser atualizada em frequência alta e que tampouco deveria ter movimentos abruptos, salvo em casos excepcionais. Nesse contexto, o Comitê elevou marginalmente a hipótese de taxa de juros real neutra em seus modelos para 4,75%", diz a ata.

Economistas do mercado financeiro vinham debatendo a possibilidade de um ajuste da taxa neutra de juros desde o início deste ano. Mesmo com o ajuste divulgado nesta terça, a estimativa do BC permanece abaixo das projeções da maior parte do mercado, que trabalha com um valor mais próximo de 5% para a variável. Alguns profissionais consideram que a taxa neutra do Brasil pode estar mais próxima de 6%.

O Copom informou que, na discussão para definir a taxa Selic, avaliou cenários com um juro real neutro de 4,5% a 5%. Também reforçou que alguns fatores podem fazer a taxa neutra subir, citando o "esmorecimento no esforço de reformas estruturais e disciplina fiscal, o aumento de crédito direcionado e as incertezas sobre a estabilização da dívida pública."

Um aumento na taxa neutra de juros, segundo o comitê, teria impactos deletérios sobre a potência da política monetária e, consequentemente, sobre o custo de desinflação em termos de atividade.

O Copom usou a ata da sua última reunião para antecipar uma revisão na sua estimativa de hiato do produto. Na avaliação do colegiado, o hiato agora está "em torno da neutralidade". No último Relatório Trimestral de Inflação (RTI), o Banco Central estimativa um hiato levemente negativo, de -0,6%.

"O comitê avalia que o hiato do produto, que se encontrava levemente negativo na última avaliação divulgada, mas que já vinha sendo objeto de estudo utilizando diferentes métodos ao longo dos últimos meses, está agora em torno da neutralidade", informou o Copom. A estimativa oficial deve ser informada no próximo RTI, a ser divulgado na quinta-feira, 27.

Sobre o cenário doméstico, o Copom ressaltou que diversos componentes da demanda têm crescido mais do que o esperado. O consumo doméstico tem se sustentado, diferente do cenário de desaceleração gradual previsto. Na margem, o comitê elencou surpresas em diversos setores.

"Tais surpresas concentraram-se na formação bruta de capital fixo e no consumo das famílias, sustentado primordialmente pelo mercado de trabalho, benefícios sociais e pagamentos de precatórios", diz o Copom. "Por outro lado, há grande incerteza a respeito dos efeitos econômicos da tragédia no Rio Grande do Sul. Permanecem incertezas sobre a intensidade da queda de atividade e sua recuperação subsequente, bem como sobre a diminuição do estoque de capital, causadas pelas enchentes e inundações."

CICLO DE CORTES

Haddad cita a importância do Copom frisar a interrupção do corte de juros

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, classificou na terça-feira, 25, a ata do último encontro do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central como "muito aderente" ao comunicado. Para Haddad, o documento transmite a ideia de que a autoridade monetária promove uma "interrupção" do ciclo de cortes para que possa avaliar os cenários externo e interno e tomar decisões a partir de novos dados, o que, na avaliação do ministro, é uma indicação importante de se "frisar". O colegiado interrompeu o ciclo de cortes na semana passada, mantendo a taxa básica de juros em 10,5%, em uma decisão unânime.

"Eu dei uma passada de olho agora pela manhã e penso que a ata está muito aderente ao comunicado, não tem nada de muito diferente do comunicado, o que é bom, e transmite a ideia de que está havendo interrupção para avaliar o cenário externo e interno para que o Copom fique à vontade para tomar decisões a partir de novos dados", disse Haddad à imprensa, ao ser perguntado sobre o documento.

Haddad foi questionado então sobre a mensagem do Copom de que eventuais ajustes futuros na Selic serão ditados pelo "firme compromisso de convergência da inflação à meta", e se isso não significaria que o BC pode elevar o patamar de juros. O ministro, por sua vez, reforçou sua ênfase em torno da "interrupção" do ciclo de cortes.

"Eventuais ajustes se forem necessários sempre vão acontecer né? O que é importante frisar é que a diretoria fala em interrupção do ciclo, me parece que essa é uma diferença importante a ser salientada", disse Haddad.

O ministro da Fazenda avaliou ainda que a "pequena pressão inflacionária" gerada pela calamidade no Rio Grande do Sul afeta os preços no curto prazo, pontuando, por sua vez, que o horizonte no qual o Banco Central trabalha é de médio e longo prazo. Por isso, na avaliação do ministro, não haveria "sentido" a política monetária levar em consideração o que acontece no Estado.

"Eu acredito que tenha uma pequena pressão inflacionária pelo que aconteceu no Rio Grande do Sul, está afetando, é uma inflação que afeta o curto prazo. O horizonte do BC é de médio e longo prazo. Não faz muito sentido levar em consideração o que está acontecendo em função do RS para fins de política monetária porque o juro de hoje está afetando 12, 18 meses para frente", respondeu Haddad ao ser questionado sobre a perspectiva de uma inflação mais alta, no contexto da divulgação da ata da última reunião do Copom.

O ministro respondeu ainda que "todos" estão trabalhando para que a situação do Rio Grande do Sul seja superada e que, portanto, pressões inflacionárias de curto prazo estão sendo administradas. "Tem pressões de curto prazo que estão sendo administradas com o apoio ao Rio Grande do Sul", respondeu.

O Copom informou, na ata da sua última reunião, que seus membros continuaram debatendo o comportamento da inflação de serviços. Alguns deles mostraram preocupação com a inflação de alimentos no curto prazo, devido às enchentes no Estado gaúcho e a revisões nos preços em algumas outras regiões.

Diário Comercial

Propriedade do Jornal ***Diário Comercial*** Ltda.

FILIADO À:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

DIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA
Bruna Luz

DIRETOR EXECUTIVO
Marcos Luz · marcosluz@diariocomercial.com.br

REDAÇÃO: Vinicius Palermo • vipalermo@diariocomercial.com.br
DIAGRAMAÇÃO: André Mazza e Ricardo Gomes • paginacao@diariocomercial.com.br
PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo e Jerônimo Junior • comercial@diariocomercial.com.br – **SP - José Castelo** • dcsp@diariocomercial.com.br

SERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara
IMPRESSÃO: RRM Gráfica e Editora

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossa edição digital:

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL

Rio de Janeiro
Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro
CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906

São Paulo
Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista
CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000

Brasília
Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS
CEP: 70300-902 - Tel: (21) 33806038

Belo Horizonte
Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes
CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232

REPRESENTANTE COMERCIAL

Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01
Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 | Ed. Led Office - Águas Claras CEP: 71950-770
Telefone: (61) 999858648 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comercialsp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

JUROS

Galípolo afirma que existe coesão entre os integrantes do Copom

O diretor de Política Monetária do Banco Central defendeu que o consenso é importante porque a chance de os nove membros do Copom errarem é menor do que de um diretor errar sozinho

O diretor de Política Monetária do Banco Central, Gabriel Galípolo, afirmou na terça-feira que existe "coesão" entre os membros do Comitê de Política Monetária (Copom). Na avaliação dele, a unidade nas avaliações vai ficar mais clara à medida que o tempo passar.

"Com o tempo, vai ficar cada vez mais claro que existe essa coesão, que é própria de quem está submetido aos mesmos dados o tempo todo, debatendo e em um ambiente de muita honestidade intelectual", disse o diretor, em um webinar da Warren Investimentos.

Galípolo defendeu que o consenso é importante porque a chance de os nove membros do Copom errarem é menor do que de um diretor errar sozinho. Mesmo assim, disse considerar importante que cada um dos membros vote de forma coerente com o que acredita, e que o consenso "não vire um escudo" para evitar críticas.

"Quando eu entrar numa reunião do Copom pensando que vou fazer isso ou aquilo com receio de tomar críticas de A ou de B, eu vou começar a empilhar decisões equivocadas e vou ter muita dificuldade", disse Galípolo. "Ser criticado ou não ser criticado não é uma opção, a gente não controla isso. A única coisa que a gente controla é ter a coerência para poder ter paz de espírito e fazer aquilo que a gente realmente acredita."

O diretor acrescentou que as reuniões do Copom se dão em ambiente tranquilo e que isso foi verdade mesmo no encontro de maio, quando houve uma divisão dos membros. Ele lembrou que a divergência entre um corte de 0,5 ou 0,25 ponto porcentual ocorreu no intervalo de confiança dos modelos.

Galípolo ainda acrescentou que, embora tivesse votado por um corte de 0,5 ponto porcentual na Selic em maio, defendeu os méritos dos diretores que votaram por um corte menor, de 0,25 ponto. Também fez um elogio à equipe técnica do BC e ao diretor de Política Econômica, Diogo Guillen, dizendo que os dados compilados por eles dão "muita segurança" na hora de definir os juros.

Reuters

Galípolo: "quando eu entrar numa reunião do Copom pensando que vou fazer isso com receio de tomar críticas, vou começar a empilhar decisões equivocadas"

O diretor de Política Monetária do Banco Central disse também que o próximo Relatório Trimestral de Inflação (RTI) trará um estudo sobre o hiato de câmbio. O documento será divulgado na quinta-feira, 27.

"Vocês vão gostar bastante, elogiei privadamente a equipe do Diogo Guillen, diretor de Política Econômica e o próprio Diogo", disse Galípolo.

Indagado sobre o impacto do carry trade na taxa de câmbio, Galípolo se limitou a repetir que esse fator não tem relação mecânica com a política monetária.

"Nós não temos uma meta de diferencial de juros, não temos uma meta de câmbio", afirmou o diretor. "Eu acho que é muito cedo para a gente fazer qualquer tipo de sinalização e reafirmo a ausência de qualquer tipo de relação mecânica, seja da taxa de juros internacional ou da taxa de câmbio, com a nossa taxa de juros."

Ele reconheceu, no entanto, que juros mais altos por mais tempo nos Estados Unidos, somados a um esforço do Tesouro norte-americano para rolar a dívida e à atração de investimentos pelas bolsas americanas, costuma ser mais adverso para países emergentes.

Galípolo afirmou ainda que o comitê usou a palavra interrupção para posicionar o colegiado em relação ao ciclo de juros para deixar o cenário aberto, sem fixar uma guidance. Ele afirmou que se ateria o máximo possível à comunicação oficial, com o que saiu no comunicado ou ata, porque qualquer fala dissonante seria interpretada como um deslize e tanto ata quanto comunicado representavam plenamente o que estava em sua cabeça.

"A palavra que usamos é interrupção, mas claramente não queremos fazer nenhum guidance a frente. Usamos a palavra interrupção, mas vamos deixar aberto para ver como as coisas vão se desdobrar", disse Galípolo, ao ser questionado se o ciclo de corte de juros havia sido interrompido ou encerrado.

Galípolo afirmou que desde o Copom de maio, em que houve a divisão do colegiado, ele vinha afirmando que o tempo jogaria a favor do BC e que não havia divergências sobre o diagnóstico de cenário.

"A ata é uma reafirmação e corroboração nesse sentido da coesão que temos aqui dentro, do que está acontecendo no BC", disse Galípolo.

O diretor de Política Monetária do Banco Central ainda afirmou que a desancoragem ou reancoragem parcial das expectativas era um ponto que já trazia incômodo em reuniões anteriores do Copom. "Passamos, no último ciclo, a dar mais ênfase à desancoragem das expectativas", disse.

Ele explicou que a desancoragem das expectativas não é o único elemento que fundamenta a interrupção do ciclo de corte de juros "Tivemos uma mudança bastante acentuada no cenário de câmbio, do ponto de vista de inflação implícita, de taxa de juros longa, de demonstração de economia com dinamismo mais resiliente. Todos esses elementos juntos fundamentaram isso" comentou.

O diretor entende que cabe ao BC, e que a autoridade monetária vem fazendo isso, reafirmar o que é o arcabouço legal e institucional da política monetária no País. "Cabe ao poder democraticamente eleito, estabelecer meta de inflação para a autoridade monetária, que é o Banco Central. Cabe ao BC colocar a taxa de juros num patamar restritivo pelo tempo suficiente para atingir meta. É disso que se trata", disse.

Ele reiterou que na política monetária, nada vai ser usado como pretexto para se esquivar de perseguir a meta. Galípolo avaliou que o relatório Focus é uma ferramenta "ultra relevante" para guiar a política monetária, e que o BC, em sua institucionalidade, sabe consumir a pesquisa e avaliar eventuais dissonâncias.

O diretor de Política Monetária do Banco Central afirmou ainda que a autoridade monetária não tem de discutir a meta de inflação, atualmente fixada em 3% ao ano. "Tem quem faz a lei e tem quem cumpre a lei", reiterou, sobre os papéis do Executivo e BC.

E pontuou: "A pergunta para mim é: se as coisas piorarem, o Banco Central vai agir? Sim, com certeza. E se as coisas melhorarem, o Banco Central vai reagir? Sim, também. Deixar as coisas em aberto já é uma linha que determina isso."

Ele reiterou que, se o ambiente demandar a manutenção dos juros, eles serão mantidos. Caso a exigência seja por elevação dos juros, eles serão elevados. Por fim, se houver necessidade de corte de juros, eles serão reduzidos.

REDE DE INOVAÇÃO

Tesouro Direto pretende destinar R$ 5,2 milhões para as startups

As pessoas físicas que compram títulos públicos pela internet passarão a ajudar empreendimentos sociais. O Tesouro Direto destinará R$ 5,2 milhões a até 40 startups com negócios de impacto, cuja atividade principal oferece soluções inovadoras para problemas sociais e ambientais. Terão prioridade os projetos de educação financeira e profissionalizante, de inclusão de pessoas especiais e de promoção do meio ambiente e da economia circular.

Os recursos virão da taxa de custódia de 0,2% ao ano sobre o saldo das aplicações que os investidores do Tesouro Direto, programa de venda de títulos públicos a pessoas físicas, pagam à Bolsa de Valores (B3). Pelo contrato entre o Tesouro Nacional e a B3, 20% da receita projetada com a arrecadação da taxa, limitada a R$ 50 milhões por ano, serão repassados a projetos sociais e de sustentabilidade.

As empresas interessadas podem se inscrever a partir de terça-feira (25), no site www.tdimpacta.com.br. A montagem da plataforma teve o apoio da Artemisia, organização que apoia negócios de impacto fundada em 2005 e que beneficiou 770 empresas por meio de programas de aceleração, apoio em projetos-piloto de inovação aberta (soluções que podem ser reproduzidas por outras empresas) e articulação de investimentos. A organização também ajudará na escolha dos projetos.

"A iniciativa busca criar uma rede de inovação em tecnologias de fronteira, permitindo levar, numa escala e numa qualidade diferenciada, a educação financeira. Por um lado, a educação financeira para os mais jovens, porque esse é o grande papel do Tesouro Direto. Por outro, também apoiar o desenvolvimento de soluções inovadoras para a educação profissionalizante, de inclusão de pessoas especiais e, por fim, projetos socioambientais", explica o secretário do Tesouro Direto, Rogério Ceron.

José Cruz - Agência Brasil

Rogério Ceron: "a iniciativa busca criar uma rede de inovação em tecnologias"

As 40 empresas escolhidas receberão tanto apoio financeiro como capacitação gratuita e online. Ao longo da jornada, as empresas serão avaliadas por critérios de desempenho e engajamento. Ao final do processo, os projetos destaques de cada categoria receberão um valor adicional.

As empresas escolhidas serão divididas conforme o estágio de maturidade do negócio. As categorias são as seguintes: criação (talentos interessados em empreender, que querem tirar uma ideia do papel); aceleração (para empresas em estágio inicial com um protótipo ou produto mínimo viável que precisam de apoio para desenvolver o modelo de negócio); e inovação aberta (negócios em estágio de tração ou escala, interessados em fazer testar o conceito com os parceiros da iniciativa).

Todos os recursos financeiros serão concedidos no formato de doação. Na categoria criação, serão escolhidos até 20 empreendedores que receberão R$ 20 mil cada. Ao final, os cinco participantes que se destacarem dividirão R$ 250 mil.

Em aceleração, os dez escolhidos receberão R$ 40 mil cada, com os cinco destaques dividindo R$ 1,1 milhão. Em inovação aberta, os dez escolhidos restantes ganharão R$ 50 mil cada, com os cinco destaques repartindo mais de R$ 2,6 milhões, que devem ser destinados à implementação de projetos-piloto e custeio das provas de conceito.

Os negócios de impacto são empresas que oferecem soluções para problemas sociais ou ambientais por meio da atividade principal. As empresas atuam de acordo com a lógica de mercado, com um modelo de negócio que busca retornos financeiros e se comprometem a medir o impacto gerado.

Esses negócios seguem os seguintes critérios: intenção de resolver um problema social ou ambiental; solução de impacto como atividade principal do negócio; busca de retorno financeiro, operando pela lógica de mercado; e compromisso de monitoramento dos efeitos sobre a sociedade.

O secretário do Tesouro destaca certa semelhança na iniciativa com os títulos verdes, papéis lançados no mercado internacional que captaram US$ 4 bilhões até agora para projetos sociais e ambientais. Desse total, US$ 2 bilhões foram captados em novembro do ano passado e US$ 2 bilhões este mês.

"No mérito e no conceito, existe uma semelhança com os títulos verdes. No fundo, estamos fazendo um conjunto de iniciativas que reforcem a marca do Tesouro Direto como algo além de uma plataforma de oferta de títulos rentáveis".

EXPANSÃO

Aurora amplia operação, após investimento de R$ 320 milhões

O presidente da Aurora disse que a prioridade é aumentar a oferta de produtos processados para o mercado interno, como cozidos, defumados e hambúrgueres

A Aurora Coop espera concluir em dezembro do ano que vem as obras no Frigorífico Aurora São Gabriel do Oeste (Fasgo), no município de mesmo nome em Mato Grosso do Sul, após investimento de R$ 320 milhões. A capacidade de abate será elevada em 60%, dos atuais 3.200 suínos por dia para 5.000 suínos/dia.

O presidente da Aurora Coop, Neivor Canton, disse que a prioridade é aumentar a oferta de produtos processados para o mercado interno, como cozidos, defumados, frescais, presuntaria e hambúrgueres, entre outros. A unidade também está habilitada para a exportação de cortes e miúdos de suínos para Vietnã, Uruguai, Singapura, Paraguai, Moldávia, Hong Kong, Emirados Árabes e lista geral.

Canton destaca que a diversificação do portfólio busca fortalecer a posição da Aurora Coop no mercado brasileiro e, também, como player global. "É fundamental investir na produção e lançar linha de produtos inovadores, gerando valor para os nossos produtores rurais cooperados, colaboradores, clientes e consumidores, sem esquecer da gestão sustentável da cadeia produtiva", assinalou.

Divulgação

A unidade industrial em Mato Grosso do Sul tem uma área construída de 38.614,10 metros quadrados, que serão ampliados em mais 9.543,24 metros quadrados

Os serviços preliminares no FASGO iniciaram em dezembro de 2022 e as obras de construção em julho de 2023. A previsão de conclusão de todas as obras da unidade é dezembro de 2025.

Atualmente, a unidade industrial tem uma área construída de 38.614,10 metros quadrados, os quais serão ampliados em mais 9.543,24 metros quadrados. Os atuais 2.650 empregos diretos aumentarão para 3,6 mil postos de trabalho.

As ampliações consistem na construção dos prédios para casa de motoristas, Serviço de Inspeção Federal (SIF), ambulatório SESMT, restaurante industrial, vestiários, sanitários, lavanderia, salas de treinamento, casa de máquinas e estação de tratamento de efluentes. Além disso, as obras contemplam o frigorífico/indústria, com o aumento do abate e anexos, construção de novas câmaras de equalização, expansão da sala de cortes, ampliação dos industrializados, além de reformas e adequações internas.

Com o abate de 5 mil suínos/dia, a produção de industrializados e de produção in natura de carnes suínas será acrescida de mais 20 toneladas/dia de produtos de presuntaria; 36,3 toneladas/dia de produtos cozidos e defumados; 44,0 toneladas/dia de produtos frescais e 6,9 toneladas/dia de produtos de banha resultante da refinaria. A plena capacidade de produção será atingida em dezembro de 2025.

O incremento da receita operacional bruta com a ampliação será de 2,8% do faturamento global que a Aurora Coop obteve em 2023. O faturamento incremental será de R$ 53 milhões por mês.

O plano de ampliação estabelece que os R$ 320 milhões serão investidos em três áreas: em máquinas e equipamentos (aproximadamente R$ 125 milhões), em construção civil (em torno de R$ 100 milhões) e em instalações industriais (montante de R$ 95 milhões). Além de recursos próprios, para suportar o desembolso a Aurora Coop tomou financiamento via Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO/BB).

Estarão presentes na indústria da Aurora Coop os últimos avanços tecnológicos com a adoção de elevado nível de automação/automatização/robotização da unidade. A linha de abate será totalmente substituída para atender em velocidade a nova capacidade de abate. A nova linha proporcionará atividades ergonomicamente adequadas e operações precisas. Assim, possibilitará no futuro a instalação de robôs para atividades específicas.

Expressivos diferenciais tecnológicos estarão presentes nos equipamentos de ponta que garantem segurança, performance e qualidade ao processo produtivo. A automação em etapas específicas da produção proporcionará agilidade e reduzirá mão de obra em atividades críticas.

Por outro lado, representará um grande diferencial de sustentabilidade a migração do sistema atual de tratamento de efluentes composto por lagoas de estabilização para o novo sistema de lodos ativados. Essa mudança resultará em melhor qualidade dos efluentes a serem lançados.

MANUTENÇÃO DOS JUROS

Presidente do Bradesco diz esperar transição 'equilibrada' e 'tranquila' no comando do BC

O presidente do Bradesco, Marcelo Noronha, disse esperar que a transição de comando do Banco Central, em meio a críticas do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao atual presidente, Roberto Campos Neto, vai ser "equilibrada, tranquila". "Tem gente que se perturba mais com isso. Eu não estou perdendo meu sono com isso, não", comentou com jornalistas após debate com presidentes de bancos.

Perguntado sobre a ata da última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), que manteve os juros, Noronha avalia que o documento não trouxe diferenças em relação ao comunicado final da reunião, que mostrou uma decisão unânime entre os dirigentes do Banco Central. "Eu acho que ela não saiu nada de diferente. Houve uma mudança da taxa neutra para 4,75%, mas o tom foi o mesmo, não mudou nada", disse o presidente do Bradesco.

Noronha afirmou que não trabalha com a perspectiva de os juros voltarem a subir no Brasil. A leitura da comunicação recente do BC, disse ele, é que não parece ter essa vontade na instituição, que está optando por segurar a taxa e ver o comportamento das variáveis daqui para a frente.

O Bradesco trabalhava com uma taxa de juros final de um dígito, mas passou a ver os juros na casa dos 10%.

"A gente, obviamente, gostaria, como brasileiros, de ver taxas menores. Mas veja só, aqui não cabe contestação a aspectos técnicos, cabe acompanhamento", afirmou Noronha. É preciso acompanhar o comportamento da inflação e da taxa de juros nos Estados Unidos, completou.

O presidente do Bradesco disse que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tem "trabalhado intensamente" em busca do equilíbrio fiscal, tema que tem incomodado o mercado. "Acreditamos que a Fazenda vai, efetivamente, se articular e conseguir, junto com o Ministério do Planejamento, fazer o orçamento adequado", afirmou.

Uma leste importante para a Fazenda será a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em discussão com o Congresso. "Tem a LDO agora para agosto, vamos ver como é que eles vão se sair", disse.

Noronha afirmou estar mais construtivo com o cenário, em um momento em que participantes do mercado têm mostrado pessimismo. "Eu não estou com a visão tão pessimista quanto muita gente aqui."

O Bradesco espera um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) na casa dos 2%.

PLANEJAMENTO FAMILIAR

PRAZO PRESCRICIONAL PETIÇÃO DA HERANÇA – DEZ ANOS DA ABERTURA DE SUCESSÃO

por **Fernanda Valadares**

Especialista em inventário extrajudicial, pós-graduada em Direito Privado e pós-graduada em Planejamento Patrimonial e Sucessório pela FGV/SP. Advogada de empresa pública e sócia do escritório Valadares e Fueta Advogados

AO SER ABERTA A SUCESSÃO, quando o autor da herança falece, automaticamente a herança passa para os herdeiros. Este fenômeno é conhecido como princípio de saisine, que determina que, no momento do falecimento, a propriedade e os direitos do falecido são transmitidos imediatamente aos seus herdeiros. Contudo, para que essa transferência seja regularizada e efetivamente implementada, é necessário passar pelo processo de inventário.

O INVENTÁRIO É UM procedimento jurídico que visa identificar, avaliar e dividir os bens do falecido entre os herdeiros legítimos e testamentários. No entanto, várias questões podem surgir durante este processo. Um exemplo é o que acontece quando um dos herdeiros não foi incluído no processo de inventário. Isso pode ocorrer por diversos motivos, como o desconhecimento da existência de tal herdeiro, seja porque ele não sabia que o falecido era seu pai, ou porque, mesmo sabendo, não havia um reconhecimento oficial de paternidade que pudesse validar seu direito à herança.

DIANTE DESSAS QUESTÕES, uma pergunta surge: qual é o prazo para que um suposto herdeiro entre com uma petição para também requerer seu direito à herança?

A RESPOSTA A ESSA pergunta envolve a compreensão de dois pontos legais importantes: a imprescritibilidade do pedido de reconhecimento de paternidade e o prazo de prescrição para a petição de herança.

O RECONHECIMENTO DE paternidade é imprescritível, o que significa que não há um prazo máximo para que uma pessoa busque o reconhecimento legal de seu vínculo parental. Porém, o mesmo não se aplica ao direito de herança. Há um prazo prescricional específico para que um suposto herdeiro reivindique sua parte da herança.

HISTORICAMENTE, HOUVE muita discussão nos tribunais sobre quando este prazo de prescrição começa a correr. Alguns entendiam que o prazo de 10 anos para a petição de herança deveria ser contado a partir do trânsito em julgado da ação de paternidade, ou seja, quando o reconhecimento de paternidade se tornasse definitivo iniciaria o prazo de 10 anos para o herdeiro requerer seu direito à herança. Outros defendiam que esse prazo deveria ser contado a partir do falecimento do autor da herança, ou seja, da abertura da sucessão.

PARA ACABAR COM A DISCUSSÃO, recentemente, a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), decidiu que o prazo para que uma pessoa entre na Justiça pedindo sua parte na herança começa a contar a partir da abertura da sucessão — ou seja, na data da morte do suposto pai — e não no dia em que foi concluído o processo que reconheceu a pessoa como filha do falecido. Esta decisão é de grande relevância, pois traz maior segurança aos herdeiros que já receberam sua parte da herança, eliminando a incerteza de possíveis reivindicações futuras por prazos superiores há 10 anos, por outros supostos filhos não reconhecidos no momento do falecimento e que não requereram seu direito em tempo hábil.

A DECISÃO DO STJ ESTÁ alinhada com a proposta de alteração do novo Código Civil, que visa incluir de forma expressa no texto legal o início do prazo de prescrição para a petição de herança a partir da abertura da sucessão. Enquanto a alteração legislativa não é implementada, a decisão do STJ serve como orientação e está sendo aplicada pelos tribunais, proporcionando maior segurança jurídica nas questões de herança.

PARA OS HERDEIROS, ESSA decisão significa que, ao receberem sua parte da herança, eles não ficarão indefinidamente à mercê de possíveis novas reivindicações após passar o prazo de 10 anos de prescrição. A contagem do prazo prescricional a partir do falecimento do autor da herança estabelece um limite temporal claro para a estabilidade das relações jurídicas envolvendo o patrimônio herdado.

EM RESUMO, O PRINCÍPIO de saisine assegura a transferência imediata dos bens do falecido aos herdeiros, mas a regularização dessa transferência depende do inventário. A exclusão de um suposto herdeiro do inventário levanta questões complexas sobre prazos e direitos, que foram recentemente esclarecidas pelo STJ. Agora, fica estabelecido que o prazo para requerer a herança começa na data do falecimento, proporcionando maior segurança e previsibilidade para todos os envolvidos no processo sucessório.

ESSA DECISÃO DO STJ, além de esclarecer a legislação vigente, reafirma a importância do planejamento sucessório e do reconhecimento legal de vínculos familiares em vida, evitando assim futuras disputas e garantindo que todos os herdeiros legítimos possam exercer seus direitos de maneira clara e eficiente. Para advogados e operadores do direito, essa jurisprudência é um marco importante, que reforça a necessidade de uma atuação diligente e informada na orientação dos clientes em questões sucessórias.

PERIGO

Álcool provoca 2,6 milhões de mortes por ano no mundo

A estimativa é que 400 mil pessoas viviam com desordens relacionadas ao consumo de álcool e drogas, sendo 209 milhões classificadas como dependentes de álcool

Reuters

Ghebreyesus: "para construir uma sociedade mais saudável e mais equitativa, devemos comprometer-nos com ações que reduzam as consequências negativas"

O consumo de álcool é responsável por 2,6 milhões de mortes todos os anos no mundo – 4,7% de todas as mortes no planeta. Já o uso de drogas psicoativas responde por 600 mil mortes anualmente. Os números foram divulgados na terça-feira (25) pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Dados do Relatório Global sobre Álcool, Saúde e Tratamento de Transtornos por Uso de Substâncias mostram ainda que 2 milhões de mortes por consumo de álcool e 400 mil mortes por uso de drogas são registradas entre homens. O estudo tem como base informações de saúde pública referentes ao ano de 2019.

A estimativa da OMS é que 400 mil pessoas viviam com desordens relacionadas ao consumo de álcool e ao uso de drogas nesse período, sendo 209 milhões classificadas como dependentes de álcool. A entidade destaca que o uso de substâncias prejudica severamente a saúde do indivíduo, aumentando o risco de doenças crônicas e resultando em milhões de mortes preveníveis.

"Coloca um fardo pesado sobre as famílias e as comunidades, aumentando a exposição a acidentes, lesões e violência", destacou o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus.

"Para construir uma sociedade mais saudável e mais equitativa, devemos comprometer-nos urgentemente com ações ousadas que reduzam as consequências negativas para a saúde e sociais do consumo de álcool e tornar o tratamento para transtornos por uso de substâncias acessível."

O relatório destaca ainda a necessidade urgente de acelerar ações a nível global para alcançar a meta estabelecida por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de, até 2030, reduzir o consumo de álcool e drogas e ampliar o acesso a tratamento de qualidade para transtornos causados pelo uso de substâncias.

De acordo com a OMS, a maioria das mortes por consumo de álcool ocorre na Europa e na África, sendo que as taxas de mortalidade por litro de álcool consumido são mais elevadas em países de baixa renda e menores em países de alta renda.

De todas as mortes atribuídas ao álcool em 2019, cerca de 1,6 milhões aconteceram por doenças crônicas não transmissíveis, sendo 474 mil por doenças cardiovasculares e 401 mil por câncer. Outras 724 mil foram decorrentes de ferimentos causados por acidentes de trânsito, automutilação e casos de violência.

Por fim, 284 mortes foram associadas a doenças crônicas transmissíveis. Segundo a entidade, foi demonstrado que o consumo de álcool aumenta o risco de infecção por HIV em razão da maior probabilidade de sexo desprotegido, além de aumentar o risco de infecção e morte por tuberculose por suprimir uma ampla gama de respostas imunológicas.

Os dados mostram que a maior proporção (13%) de mortes atribuídas ao álcool, em 2019, foi registrada na faixa etária dos 20 aos 39 anos.

De acordo com o relatório, o consumo total per capita de álcool entre a população global registrou ligeira queda, passando de 5,7 litros em 2010 para 5,5 litros em 2019. Os índices mais altos foram observados em países europeus (9,2 litros per capita) e nas Américas (7,5 litros per capita).

O nível de consumo de álcool per capita entre os consumidores chega, em média, a 27 gramas de álcool puro por dia, o que equivale a aproximadamente duas taças de vinho, duas garrafas de cerveja ou duas porções de bebidas destiladas. "Este nível e frequência de consumo de álcool estão associados a riscos aumentados de inúmeras condições de saúde e associado a mortalidade e incapacidade."

Ainda segundo os dados, em 2019, 38% das pessoas que declararam consumir álcool registraram pelo menos um episódio de consumo excessivo no mês anterior à pesquisa – o equivalente a quatro ou cinco taças de vinho, garrafas de cerveja ou porções de bebidas destiladas. O consumo excessivo de álcool foi altamente prevalente entre homens.

Por fim, o relatório aponta que, globalmente, 23,5% de todos os jovens com idade entre 15 e 19 anos afirmam consumir álcool (pelo menos uma dose de bebida alcoólica ao logo dos últimos 12 meses). Os índices são mais altos na Europa (45,9%) e nas Américas (43,9%).

AMEAÇAS

Coreia do Sul ameaça com propagandas, após Coreia do Norte lançar balões de lixo

A Coreia do Sul ameaçou, na terça-feira, 25, reiniciar as transmissões de propaganda anti-Pyongyang na linha de frente, no mais recente episódio de campanhas no estilo da Guerra Fria entre os rivais, depois que a Coreia do Norte retomou seus lançamentos de balões com lixo para o território vizinho.

Na noite de segunda-feira, a Coreia do Norte lançou enormes balões carregados com sacos plásticos de lixo através da fronteira, em sua quinta campanha desse tipo desde o final de maio - uma aparente resposta aos ativistas sul-coreanos que lançaram panfletos políticos por balões.

Em um discurso na terça-feira, marcando o aniversário da Guerra da Coreia, o presidente sul-coreano Yoon Suk-yeol chamou as atividades com balões da Coreia do Norte de "uma provocação desprezível e irracional". Ele disse que a Coreia do Sul manterá uma firme prontidão militar para repelir quaisquer provocações da Coreia do Norte.

Mais tarde, na terça-feira, Yoon embarcou em um porta-aviões americano atracado em um porto no sudeste do país e disse às tropas americanas e sul-coreanas que a aliança entre os dois países é a maior do mundo e pode derrotar qualquer inimigo.

Yoon tornou-se o primeiro presidente sul-coreano em exercício a embarcar em um porta-aviões dos EUA desde 1994.

As Forças Armadas da Coreia do Sul disseram que a Coreia do Norte lançou cerca de 350 balões em sua última campanha, e cerca de 100 deles pousaram em solo sul-coreano, em Seul e áreas próximas. Seul fica a cerca de 50 quilômetros de distância da fronteira.

Os militares disseram que o lixo transportado pelos balões norte-coreanos era, em sua maioria, papéis e que não foram encontrados itens perigosos.

Em seus lançamentos anteriores de balões, a Coreia do Norte lançou estrume, bitucas de cigarro e baterias usadas, além de restos de tecido e papéis. Não foram registrados grandes danos.

Em resposta, a Coreia do Sul recolocou alto-falantes gigantescos em 9 de junho ao longo da fronteira pela primeira vez em seis anos e retomou brevemente as transmissões de propaganda contra a Coreia do Norte.

O porta-voz do Estado-Maior Conjunto, Lee Sung Joon, disse aos repórteres na terça-feira que os militares sul-coreanos estão prontos para ligar novamente os alto-falantes na fronteira.

Uma declaração escrita do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas disse que as autoridades examinariam circunstâncias operacionais estratégicas não especificadas e que a retomada das transmissões dependeria de como a Coreia do Norte agiria.

Lançamentos de balões e transmissões de alto-falantes estavam entre as campanhas psicológicas nas quais as duas Coreias se especializaram durante a Guerra Fria. Os rivais concordaram em interromper essas atividades nos últimos anos, mas ocasionalmente as retomaram quando as animosidades reacenderam.

A Coreia do Norte é refratária às transmissões da fronteira sul-coreana e às campanhas civis de panfletagem, pois proíbe que a maioria de seus 26 milhões de habitantes tenha acesso oficial a notícias e produtos culturais estrangeiros.

As campanhas de panfletagem sul-coreanas realizadas por ativistas civis, em sua maioria desertores norte-coreanos, incluem panfletos que criticam as violações dos direitos humanos da Coreia do Norte e pendrives contendo novelas de TV, além de música pop sul-coreana. As transmissões anteriores da fronteira sul-coreana incluíam músicas K-pop, previsões do tempo e notícias estrangeiras.

Em uma declaração na sexta-feira, Kim Yo-jong, a poderosa irmã do líder norte-coreano Kim Jong-un, chamou os sul-coreanos de "escória humana" e "desertores nojentos".

As autoridades sul-coreanas afirmam que não restringem os ativistas de distribuírem panfletos para a Coreia do Norte, de acordo com uma decisão do tribunal constitucional de 2023 que derrubou uma lei que criminalizava esse tipo de panfletagem, considerando-a uma violação da liberdade de expressão.

Muitos especialistas dizem que a campanha de balões norte-coreana provavelmente também foi criada para aprofundar o debate na Coreia do Sul sobre a panfletagem civil e desencadear uma divisão interna mais ampla.

As preocupações com a Coreia do Norte se intensificaram em meados de junho, quando o líder norte-coreano, Kim Jong Un, e o presidente russo, Vladimir Putin, assinaram um acordo exigindo que cada país forneça ajuda em caso de ataque e prometeram aumentar outras cooperações. Observadores dizem que o acordo representa a conexão mais forte entre os dois países desde o fim da Guerra Fria.

Os Estados Unidos e seus parceiros acreditam que a Coreia do Norte tem fornecido à Rússia armas convencionais muito necessárias para sua guerra na Ucrânia em troca de assistência militar e econômica.

Em seu discurso sobre a Guerra da Coreia, Yoon descreveu o acordo entre Kim e Putin como "anacrônico". A Coreia do Sul, os EUA e o Japão emitiram uma declaração conjunta na segunda-feira condenando veementemente a expansão da cooperação militar entre a Rússia e a Coreia do Norte.

A chegada do porta-aviões USS Theodore Roosevelt e de seu grupo de ataque pretende lidar com as ameaças nucleares da Coreia do Norte e suas parcerias militares avançadas com a Rússia, disseram autoridades sul-coreanas. Seu destacamento também faz parte de um acordo entre a Coreia do Sul e os EUA em 2023 que visa aumentar a "visibilidade regular" dos recursos estratégicos dos EUA na Península Coreana.

Yoon disse que o porta-aviões dos EUA deve deixar o porto sul-coreano na quarta-feira para um novo exercício trilateral entre Coreia do Sul, EUA e Japão.

AIRBUS

Bolsas fecham em baixa, com agenda esvaziada

As bolsas da Europa fecharam em baixa na terça-feira, 25, pressionadas especialmente pelos setores de defesa e aeroespacial, já que as ações da Airbus tiveram fortes quedas após divulgação de projeções da empresa. Em um dia de poucos indicadores e aparições públicas de dirigentes do Banco Central Europeu (BCE), a postura monetária da região ficou em segundo plano, enquanto a política foi observada, com destaque para o processo de definição de cargos em Bruxelas. O índice pan-europeu Stoxx 600 fechou em baixa de 0,29%, a 517,34 pontos.

A Airbus informou que não alcançará suas metas anuais para o ano, incluindo o número de aeronaves comerciais que planejava entregar, depois que sua equipe de gestão de sistemas espaciais identificou novos desafios comerciais e técnicos.

A fabricante de aviões disse que também registrará encargos de cerca de 900 milhões de euros (US$ 962,5 milhões) no primeiro semestre de 2024 após uma revisão extensa de seus programas de sistemas espaciais. A Airbus espera encerrar o ano entregando 770 aeronaves comerciais, abaixo da previsão anterior de 800 entregas de aeronaves comerciais de alguns meses atrás.

Em Paris, a ação da empresa tombou 9,54%, onde o CAC 40 caiu 0,58%, a 8.247,79 pontos. Em Londres, a fabricante de motores de aeronaves Rolls-Royce Holdings caiu 1,12%, onde o FTSE 100 recuou 0,41%, a 8.247,79 pontos. Em Frankfurt, o DAX teve queda de 0,89%, a 18.162,53 pontos. Em Milão, o FTSE MIB caiu 0,38%, a 33.707,21 pontos. Em Madri, o Ibex35 recuou 0,48%, a 11.118,90 pontos. Em Lisboa, o PSI 20 cedeu 0,36%, a 6.567,39 pontos.

Uma série de veículos de imprensa publicou que o acordo sobre os principais cargos de liderança na União Europeia foi finalizado. O bloco deve manter Ursula von der Leyen como presidente da Comissão Europeia, enquanto o português António Costa liderará o Conselho Europeu.

Além disso, a estoniana Kaja Kallas foi escolhida como a nova Alta Representante da UE. A discussão entre os partidos foi conduzida por representantes das três principais famílias políticas europeias, resultando em um acordo que será formalizado durante a cúpula de chefes de Estado e de governo em Bruxelas.

Na política francesa, o Rabobank acredita que o resultado mais provável das eleições parlamentares não representaria um risco sistêmico para a zona euro, uma vez que a coabitação e a falta de maioria para o Reagrupamento Nacional (RN) levariam a um período de relativa estagnação política. No entanto, "o perigo seria que o RN e o NFP (coalizão de partidos de esquerda) concordassem em algumas questões (como a redução da idade de aposentadoria) que, em última análise, colocariam uma pressão ascendente sobre o déficit orçamental de França ou causariam uma antecipação desta situação", pondera.

As bolsas da Ásia e do Pacífico fecharam majoritariamente em alta na terça-feira, com a do Japão favorecida pelo enfraquecimento do iene, mas as chinesas estenderam perdas recentes.

O índice japonês Nikkei subiu 0,95% em Tóquio, a 39.173,15 pontos, impulsionado por ações de montadoras, trading companies e bancos, à medida que a recente desvalorização do iene frente ao dólar melhora a perspectiva de lucros.

CONSUMO PRÓPRIO

STF aprova a descriminalização do porte de maconha no Brasil

A Lei de Drogas, aprovada em 2006, não pune o porte com pena de prisão. Com isso, os ministros do Supremo declararam que esse não é um delito criminal, mas um ilícito apenas administrativo

Depois do complemento do voto do ministro Dias Toffoli, o Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para reconhecer que o porte de maconha para consumo próprio não é crime. Os ministros ainda debatem critérios objetivos para diferenciar usuários e traficantes, inclusive quantidade de droga.

A decisão só passa ter efeitos práticos quando o julgamento for encerrado e o acórdão publicado.

A Lei de Drogas, aprovada em 2006, não pune o porte com pena de prisão. Com isso, os ministros declararam que esse não é um delito criminal, mas um ilícito administrativo. O consumo continua proibido.

Votaram a favor da descriminalização os ministros Gilmar Mendes, Rosa Weber (aposentada), Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Alexandre de Moraes e Dias Toffoli.

Cristiano Zanin, Kassio Nunes Marques e André Mendonça foram contra a descriminalização. Prevaleceu a posição de que a dependência é um problema de saúde pública.

Uma das consequências práticas da decisão é que quem for enquadrado como usuário não terá antecedentes criminais. “O que acho mais nefasto é a pecha de criminoso que se coloca no usuário e que o inibe de buscar ajuda nos casos de dependência”, defendeu Dias Toffoli.

A pena para os usuários permanece a mesma prevista na legislação - advertência sobre os efeitos das drogas e participação em programas ou cursos educativos. Os ministros ainda não decidiram se mantém ou não a prestação de serviços comunitários.

Na semana passada, o STF divulgou o posicionamento do ministro Dias Toffoli como uma divergência parcial - um voto para manter a legislação como está, com a ressalva de que, na avaliação dele, ela já não criminaliza o usuário.

Na terça, ao retomar o julgamento, ele pediu a palavra e esclareceu que a posição foi a favor da descriminalização.

“A descriminalização já conta com seis votos. O meu voto se soma ao voto da descriminalização. Na terça-feira pela manhã Vossa Excelência (Barroso, presidente do STF) me perguntou como meu voto era para ser proclamado. Por isso, entendi por bem fazer essa complementação. Se eu não fui claro o suficiente, o erro é meu, de comunicador”, afirmou Toffoli.

A segunda etapa do julgamento gira em torno da quantidade de droga que deve ser usada como parâmetro para distinguir o consumidor do traficante. As propostas apresentadas até o momento vão de 25 a 60 gramas. Uma terceira corrente no STF defende a abertura de prazo para o Congresso estabelecer esse limite.

Esse é um ponto central porque, na avaliação dos ministros, vai ajudar a uniformizar sentenças e evitar abordagens preconceituosas. Estudos citados no plenário mostram que negros são condenados como traficantes com quantidades menores do que brancos. O grau de escolaridade também gera distorções nas condenações - a tolerância é maior com os mais escolarizados.

“A quantidade vem sendo utilizada, lamentavelmente, como uma forma de discriminação social”, criticou Alexandre de Moraes. A quantidade, no entanto, não será um parâmetro soberano. Outros elementos podem ser usados para analisar cada caso.

O julgamento aprofundou a animosidade entre o STF e o Congresso. A bancada evangélica reagiu em peso. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), também chegou a se manifestar publicamente contra a interferência do Judiciário. Ele defende que a regulação das drogas cabe ao Legislativo e não deveria estar sendo discutida pelo Supremo.

Deputados e senadores debatem uma proposta de Rodrigo Pacheco para driblar o STF e incluir na Constituição a criminalização do porte de drogas, independente da quantidade. Uma comissão especial será criada para debater o texto.

“Nós estamos assumindo para nós problemas que não são nossos, por falência dos outros órgãos de deliberação da sociedade. E depois nos chamam de ativistas”, criticou Toffoli na terça.

Antonio Augusto - SCO -STF

Ministro do Supremo, Dias Toffoli: “o que acho mais nefasto é a pecha de criminoso que se coloca no usuário e que o inibe de buscar ajuda nos casos de dependência às drogas”

CARTILHA

André Mendonça afirma que é preciso ter cautela no combate às fake news

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça disse na segunda-feira, 24, que é preciso “ter equilíbrio e ponderação” no combate às fake news, para “não nos tornarmos censores da vontade ou das manifestações das pessoas”. A declaração foi feita durante palestra em um evento da Controladoria-Geral do Município de São Paulo, que lançou uma cartilha e um manual de condutas vedadas aos servidores no período eleitoral.

Após citar uma lista de pontos que o ministro considera essenciais para a integridade dos servidores, Mendonça entrou no tema das fake news, que introduziu como algo que não é novo. O ministro disse que nessa discussão, surgem conceitos “indeterminados”, como “desinformação”, “descontextualização” e “verdade”, o que, segundo ele, traz riscos para o poder sancionador.

“Quando eu me refiro a opinião sobre fatos, é mais complicado ainda (do que somente sobre fatos). Porque é simples dizer, fulano de tal foi condenado por improbidade. Eu vou lá, pego uma certidão e comprovo. Ele foi condenado ou não foi condenado. Agora, algo não tão simples é dizer: Fulano de tal é um agente corrupto, ímprobo, ficha suja. A expressão ‘ficha suja’ ganha várias conotações. Lógico que eu preciso entender que a Justiça vai ter que privilegiar sempre a boa política eleitoral”, disse o ministro.

Antonio Augusto - SCO -STF

Mendonça: “fake news são um mal, mas precisamos ter um calibre adequado desse dispositivo”

Indicado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) à cadeira da Suprema Corte, Mendonça completou que há “questões subjetivas” que envolvem o pleito, e que é preciso ter cautela com o conceito de “verdade”. “A Justiça eleitoral tem um papel relevante nisso? Tem. Mas tem que também tomar cautelas para não invadir as esferas de opinião das pessoas, que precisam ser respeitadas, ainda que discordemos delas”, afirmou.

Ele ainda acrescentou que “fake news são um mal, mas nós precisamos ter um calibre adequado na aplicação desses dispositivos”. “Então, o grande desafio, penso, e de amadurecimento para a nossa democracia, é nós termos as informações corretas, garantindo-se a liberdade”, concluiu.

Para ele, o “melhor remédio” para as fake news é a prevenção, o que seria alcançado por meio da educação.

“Temos que dizer para as pessoas que elas precisam ser responsáveis pelo que falam. Mas nós não podemos tolher o direito delas de falarem o que pensam. Enquanto opinião, nós podemos sancioná-las. Nós podemos, em alguma medida, conforme o ator, até restringir direitos. Mas nós não podemos tolher a liberdade e praticar censura prévia”, disse.

O ministro assumirá a vaga deixada pelo ministro Alexandre de Moraes no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na terça-feira, 25, sob a presidência de Cármen Lúcia. Em 2026, ano das próximas eleições gerais, é previsto que Kassio Nunes Marques assuma a presidência do colegiado, e Mendonça será o vice.

Cármen Lúcia, em seu discurso de posse no início do mês, afirmou que um dos principais desafios da Justiça Eleitoral é o combate às notícias falsas e prometeu uma atuação firme contra as fake news nas eleições municipais de 2024.

Mendonça foi indicado ao STF pelo ex-presidente Jair Bolsonaro em 2021, anunciado como um jurista “terrivelmente evangélico”. Em setembro do ano passado, quando Bolsonaro ainda estava na Presidência, o ministro foi o responsável por impedir a investigação da família do ex-chefe do Executivo pela compra de imóveis por dinheiro vivo.

MEIO AMBIENTE

Governo vai liberar R$ 100 milhões para combate a incêndio no Pantanal

Marina Silva afirmou que está é uma das piores situações já vistas no Pantanal, porque toda a bacia do rio Paraguai está em escassez hídrica severa e não foi registrada umaa cota de cheia

O governo federal irá liberar R$ 100 milhões para ações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) de combate aos incêndios no Pantanal, bioma que está em situação de emergência.

De acordo com a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, os recursos serão para salvar "a maior planície alagável do mundo".

Diante do aumento dos focos de incêndio no Pantanal, o governo acionou nesta segunda-feira (24) a sala de situação para definir medidas urgentes para controle do fogo na região. Além da liberação de recursos, foi definido o envio de brigadistas e de agentes da Força Nacional para as ações de combate e a visita de uma comitiva ministerial.

Na sexta-feira (28), as ministras do Meio Ambiente, Marina Silva, Simone Tebet e o ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, devem ir a Corumbá (MS), cidade com maior concentração dos incêndios. Os ministros participaram da reunião de segunda-feira.

Conforme nota divulgada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, a visita servirá para conhecer a realidade local, entregar equipamentos, aeronaves e conduzir equipes de brigadistas que atuarão no território. Os ministros ainda devem se reunir com autoridades e representantes da sociedade.

O combate aos incêndios no Pantanal terá o reforço de mais 50 brigadistas do Ibama e 60 agentes da Força Nacional.

Atualmente, a operação no território conta com a atuação de 175 brigadistas do Ibama, 40 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e 53 combatentes da Marinha. Eles agem em conjunto com polícias e bombeiros locais.

Marina Silva destaca que está "é uma das piores situações já vistas no Pantanal". "Toda a bacia do rio Paraguai está em escassez hídrica severa. Nós não tivemos a cota de cheia. Não tivemos o interstício entre o El Niño e La Niña e isso faz com que uma grande quantidade de matéria orgânica — em ponto de combustão — esteja causando incêndios que estão fora da curva", explicou em entrevista à imprensa, na segunda-feira (24). O fenômeno climático natural El Niño é caracterizado pelas chuvas acima da média, enquanto o fenômeno La Niña apresenta seca acima da média.

Divulgação

Homem tenta apagar incêndio: atualmente, a operação no Pantanal conta com a atuação de 175 brigadistas do Ibama, 40 do ICMBio e 53 combatentes da Marinha

O Ministério da Defesa disponibilizará seis helicópteros, duas aeronaves e também embarcações necessárias ao transporte dos militares e brigadistas pelos rios. Uma das aeronaves militares de grande porte é o KC-390 Millennium, da Força Aérea Brasileira (FAB), com capacidade de carregar até 10 mil litros de água em cada voo para combater os incêndios.

O governo federal estuda ainda a implantação de base avançada, na estrada Transpantaneira, para que os brigadistas e combatentes do incêndio fiquem mais próximos aos focos de fogo e, desta forma, acelere a logística do trabalho.

Neste momento, as Forças Armadas já mantêm outras duas bases avançadas no bioma.

Entre 1º de janeiro e 23 de junho de 2024, a área queimada no bioma alcançou 627 mil hectares, ultrapassando em 142,9% os 258 mil hectares queimados em 2020, de acordo com a nota técnica do Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Lasa-UFRJ), sobre a evolução das áreas afetadas pelo fogo e das condições climáticas no Pantanal.

A Lasa-UFRJ explica que as altas temperaturas e a seca extrema e persistente dos últimos 12 meses levaram ao elevado acúmulo de material combustível em toda a região do Pantanal. A instituição confirmou ainda que os incêndios de 2024 foram originados a partir de ação humana.

A ministra do Meio Ambiente estima que, neste momento, existam 27 grandes incêndios, sendo que 85% estão em propriedades particulares no Mato Grosso do Sul. "Os municípios que mais desmatam são também os mais atingidos pelos incêndios", disse Marina Silva.

Marina Silva afirmou também que o Ministério da Justiça e Segurança Pública tem trabalhado para identificar os responsáveis. "Além de disponibilizarem efetivo de pessoas para o enfrentamento e aeronaves, o Ministério da Justiça está fazendo um trabalho de inteligência para que todos aqueles criminosos que estão provocando incêndios criminosos possam ser devidamente investigados e punidos".

No início do mês, os governos de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso proibiram definitivamente o manejo de fogo até o final do ano, inclusive para atividades de renovação de pastagem. Com os decretos, mesmo a queima controlada para pasto ou cultivos no Pantanal será tratada como crime. A medida emergencial leva em consideração a estiagem, a baixa umidade e o aumento dos focos de incêndio no Pantanal.

Por isso, os bombeiros orientam a população que denuncie qualquer indício de incêndio, pelos números 193 ou 190.

Na segunda-feira, o Mato Grosso do Sul decretou situação de emergência em cidades atingidas pelos incêndios no Pantanal. O decreto válido por 180 dias facilita o acesso a recursos extraordinários para enfrentar a situação.

O governo sul-mato-grossense afirma que criou 13 bases permanentes no Pantanal e tem operado para combater as chamas no bioma com três helicópteros e uma aeronave agrícola.

No Mato Grosso, o balanço do Programa Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) aponta que no estado, nesta segunda-feira (24) até as 17h, foram registrados 74 focos de calor. Deste total, 36 focos no bioma da Amazônia; 28, no Pantanal; e 17 no Cerrado. Porém, o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso extinguiu o incêndio florestal na Chapada dos Guimarães.

Os bombeiros realizaram 34 operações militares, com uso de avião, helicóptero, dois caminhões-pipa, sete caminhonetes, um barco, quatro pás-carregadeiras, duas motoniveladoras, um trator e um quadriciclo, além do monitoramento remoto com satélites.

O Pantanal, localizado no centro da Bacia do Alto Paraguai (BAP) na América do Sul, abrange uma área de 179.300 km², distribuídos entre Brasil (78%), Bolívia (18%) e Paraguai (4%). No Brasil, o Pantanal está situado nos estados de Mato Grosso (35%) e Mato Grosso do Sul (65%) e é caracterizado por estações seca e chuvosa bem definidas, com as chuvas concentradas no verão (novembro a março). A biodiversidade do bioma conta com mais de 2 mil espécies de plantas e, na fauna, são 582 espécies de aves, 132 de mamíferos, 113 de répteis e 41 de anfíbios registrados.

Na área pantaneira, vivem aproximadamente 1,1 milhão de pessoas no Brasil; 16,8 mil pessoas, na Bolívia; e 8.400, no Paraguai, segundo instituto sem fins lucrativos SOS Pantanal.

INVESTIGAÇÃO

PF confirma autenticidade e quebra de sigilo de Janones

A Polícia Federal (PF) apresentou na terça-feira, 25, um relatório parcial no inquérito que investiga se o deputado federal André Janones (Avante-MG) operou um esquema de rachadinha na Câmara.

Uma das primeiras iniciativas da PF na investigação foi submeter ao Instituto Nacional de Criminalística os áudios em que o deputado pede doações de assessores para compensar gastos de campanha. Os peritos concluíram que a voz na gravação é de Janones. Ele já havia reconhecido a autenticidade dos áudios.

A gravação foi comparada com áudios extraídos das redes sociais dos deputados. Os peritos verificam minuciosamente elementos como padrões fonéticos, vícios de pronúncia e expressões recorrentes. O resultado foi uma correspondência quase integral - o penúltimo grau em uma escala que vai de -4 a +4.

O delegado Roberto Santos Costa, responsável pela investigação, finaliza agora a análise do material obtido a partir das quebras de sigilo bancário e fiscal do deputado e de seus assessores parlamentares.

Ele pediu acesso a todas as movimentações financeiras entre janeiro de 2019, quando Janones assumiu o primeiro mandato na Câmara, e janeiro de 2024. Ele tem reiterado que a investigação do caso pelas autoridades competentes é o único caminho para provar que é inocente. Nas redes sociais, disse que já colocou as contas à disposição dos investigadores.

O deputado foi arrastado para o centro de suspeitas de corrupção depois que os áudios vieram a público. Para a PF, a gravação já é um indício do crime de corrupção passiva. O objetivo agora é verificar se os repasses de fato aconteceram.

"As diligências concluídas até o momento sugerem a existência de um esquema de desvio de recursos públicos no gabinete do deputado", afirmou a Polícia Federal no pedido de quebra de sigilo enviado ao STF em fevereiro.

Assessores de Janones já foram ouvidos pela PF. Eles disseram que a gravação está fora de contexto e negaram a devolução dos salários, mas a Polícia Federal viu "inconsistências" e "contradições" nos depoimentos.

Alguns auxiliares relataram, por exemplo, que o deputado pediu doações para uma "caixinha espontânea" que seria usada para cobrir despesas de campanha de assessores que viessem a se candidatar. Outros narraram que advogadas aconselharam Janones a abandonar a ideia. Novos depoimentos serão marcados.

ELEIÇÕES

Nunes e Boulos ainda seguem empatados na disputa em SP

O atual prefeito da capital paulista, Ricardo Nunes (MDB), e o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL-SP) estão tecnicamente empatados na disputa à Prefeitura de São Paulo, segundo o levantamento eleitoral mais recente do Instituto Paraná Pesquisas, divulgado na terça-feira, 25. Enquanto Nunes tem 28,5% de intenções de voto, Boulos aparece com 25,9%. A margem de erro da pesquisa é de 2,6 pontos porcentuais para mais ou para menos, exatamente a diferença entre os dois pré-candidatos.

Em seguida aparece o coach Pablo Marçal (PRTB), com 10% das intenções, a deputada Tabata Amaral (PSB), com 8,7%, e o apresentador de TV José Luiz Datena (PSDB), com 8,3%, todos também tecnicamente empatados.

Comparando com a pesquisa anterior, Marçal praticamente dobrou as intenções de voto. Em maio, o empresário possuía 5,1% dos votos na pesquisa realizada pelo Instituto. Tabata e Datena diminuíram os índices. Ela em 0,4 ponto porcentual e ele em 3,8 pontos porcentuais a menos do que mês passado.

Já no cenário espontâneo, a porcentagem de intenção de votos nos dois candidatos que lideram a disputa é menor, mas o empate técnico continua. Nunes aparece com 13,7% de intenções de voto, enquanto Boulos tem 12,7%. Na espontânea, Marçal saiu de 0,3% em maio, para 3,5% agora.

O levantamento foi feito com 1.500 eleitores paulistanos, entre os dias 19 e 24 de junho, e registrado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o número SP06695/2024. O grau de confiança é de 95%.

Em um segundo cenário apresentado para os entrevistados, os nomes de Datena e de Kim são retirados da lista de opções, que fica com nove nomes. Quem mais se beneficia nesse cenário são o atual prefeito e Tabata. Ele, passa para 31,1% dos votos, ganhando 2,6 pontos porcentuais, enquanto ela fica com 11,2%, um aumento de 2,5 p.p. Os nanicos permanecem quase sem alteração, enquanto Boulos (1,1 p.p.) e Marçal (1,9 p.p.) têm um leve aumento.

A pesquisa também testou cinco cenários para o segundo turno. Entre Nunes e Boulos, o prefeito ganha com vantagem, com 49% das intenções de voto, enquanto Boulos fica com 33,9%. Contra Tabata, Nunes ganha com 48,3% frente a 30,5% no segundo turno.

Tirando Nunes, Boulos vence dos outros candidatos, com 40% ante 34% contra Tabata, e com 45,5% ante 29,3% contra Marçal.

RENOVAÇÃO

Usina Angra 1 precisa de aval para seguir em operação no próximo ano

Para aumentar a longevidade de Angra 1, a Eletronuclear tem feito uma série de melhorias nos últimos anos, como troca dos geradores de vapor e da tampa do vaso de pressão do reator

Angra 1, a primeira usina nuclear do Brasil, está perto de completar quatro décadas de atividade. O marco representa também o fim da licença de 40 anos para atividade de geração de energia. A autorização termina em 23 de dezembro de 2024, e Angra 1 precisa obter uma renovação para seguir operando em 2025.

Em 2019, a Eletronuclear, empresa estatal responsável pela usina, fez o pedido de renovação da licença de operação (LO) por mais 20 anos à Comissão de Energia Nuclear (Cnen) – órgão federal que regula a atividade nuclear no país.

O processo está em fase de análise de certificados técnicos. Em 2023, a Eletronuclear enviou à Cnen 16 relatórios contendo, entre outras coisas, avaliações dos fatores de segurança definidos pela Agência Internacional de Energia Atômica (Aiea). A Cnen respondeu com 166 exigências, que foram analisadas e devolvidas pela Eletronuclear em abril de 2024.

Em dezembro de 2023, foi enviada à Cnen a Reavaliação Periódica de Segurança (RPS), que é feita a cada dez anos e que, nesta edição, tem foco no processo conhecido como Long Term Operation (LTO) – em português Operação de Longo Prazo.

"Entre os itens analisados neste documento, estão o desempenho de segurança, planejamento de emergência e impacto radiológico no meio ambiente, sistema de gerenciamento e cultura de segurança, qualificação de equipamentos e o uso da experiência de outras usinas", diz comunicado da Eletronuclear.

Divulgação

Usina nuclear de Angra 1: o próximo empréstimo, que garantirá a modernização nos próximos anos, é de R$ 3 bilhões e está sendo negociado com o Eximbank

Para conseguir o prolongamento, a Eletronuclear habilitou-se, inclusive, a um processo nos Estados Unidos chamado License Renewal Application. Na prática, isso é uma autorização do órgão regulador americano, Nuclear Regulatory Commission (NRC), que equivale à Cnen no Brasil.

A Eletronuclear optou por essa licença estrangeira pelo fato de Angra 1 ter sido adquirida da empresa americana Westinghouse. Obter o certificado internacional é um facilitador para renovar a licença no Brasil. "É um programa para você gerenciar cada componente, o quanto está envelhecendo, com inspeções periódicas, para especificar se pode ir além dos 40 anos", explica o superintendente de Operações de Angra 1, Abelardo Vieira.

Segundo Vieira, a renovação de licença para atividade de geração de energia nuclear é um procedimento comum no exterior. "Nos Estados Unidos, 98 usinas fizeram essa extensão de vida de 40 para 60 anos. Dessas, 92 estão em operação e 45 são da Westinghouse", detalhou.

Vieira informou que, entre os dias 4 e 13 deste mês, Angra 1 recebeu uma missão da Agência Internacional de Energia Atômica que fez uma avaliação global de segurança da usina. "Recebemos boa performance", disse Vieira, que espera que a renovação da licença brasileira seja atingida "nos próximos meses".

Para aumentar a longevidade de Angra 1, a Eletronuclear tem feito uma série de melhorias nos últimos anos, como troca dos geradores de vapor e da tampa do vaso de pressão do reator e substituição dos transformadores principais. Também foram implementados programas de gerenciamento da obsolescência, inspeções e manutenção de estruturas de concreto.

Além disso, tendo a licença renovada, a empresa se compromete a fazer investimentos em torno de R$ 3 bilhões até 2028. "Quando recebermos o sinal verde, fizemos diversas outras modificações ao longo de quatro anos para colocar a usina em patamar bem superior", acrescentou Vieira.

Segundo o superintendente de Operações de Angra 1, as modernizações ajudam a aumentar a eficiência de geração de energia de Angra 1. "A gente vai trocar as turbinas de baixa pressão. Essa troca já dá um aumento de potência naturalmente pela melhor tecnologia."

Para executar as melhorias, a Eletronuclear celebrou, junto a fornecedores, R$ 600 milhões em contratos, de um total de R$ 707 milhões. Para financiar o investimento, a companhia aprovou empréstimo de R$ 800 milhões obtidos com seus acionistas: a estatal Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar) e a companhia privatizada Eletrobras.

Esse financiamento é na modalidade empréstimo-ponte, ou seja, uma alternativa imediata temporária até que se consiga outro empréstimo. "Trata-se de uma solução a curto prazo para garantir a extensão da vida útil de Angra 1", explicou a Eletronuclear.

O próximo empréstimo, que garantirá a modernização de Angra 1 nos próximos anos, é de R$ 3 bilhões e está sendo negociado com o banco americano Eximbank.

A eletronuclear também negocia ações referentes ao licenciamento ambiental com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Em funcionamento desde 1985, Angra 1 tem 640 megawatts (MW) de potência, energia suficiente para suprir 2 milhões de habitantes, o equivalente à cidade de Manaus.

A usina é vizinha de Angra 2, que tem potência de 1.350 MW e produz energia desde 2001. A capacidade é suficiente para abastecer 4 milhões de pessoas, isso é pouco mais que a população do Espírito Santo.

A licença de Angra 2 é válida inicialmente até 2041. As duas usinas e mais Angra 3, ainda em construção, formam a Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto.

SEGURANÇA

Anvisa proíbe venda e utilização de produtos à base de fenol no Brasil

Na terça-feira, 25, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou uma resolução que proíbe a importação, fabricação, manipulação, comercialização, propaganda e uso de produtos à base de fenol, seja em procedimentos de saúde em geral ou estéticos.

Segundo o órgão regulador, a medida considera que, até a presente data, não foram apresentados estudos que comprovem a eficácia e segurança do produto fenol para uso em tais procedimentos. Em nota, a autarquia informou que a determinação ficará vigente enquanto são conduzidas as investigações sobre os potenciais danos associados ao uso da substância química. "A medida cautelar adotada pela Anvisa tem o objetivo de zelar pela saúde e integridade física da população brasileira", destaca a publicação.

Antes da determinação, no início do mês de junho, o peeling de fenol foi alvo de debates devido à repercussão da morte do empresário Henrique Silva Chagas, de 27 anos, após a realização de um procedimento com a substância. Conforme alerta a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), o peeling de fenol em áreas extensas da face é um procedimento estético invasivo e considerado agressivo.

O peeling, no geral, é um procedimento dermatológico no qual é provocada a troca de pele. Isso pode acontecer por meio de métodos físicos, como uso de equipamentos, ou a partir da aplicação de substâncias químicas, a exemplo de ácido salicílico, ácido glicólico e o próprio fenol.

Os peelings de fenol são os mais agressivos, pois conseguem atingir as camadas mais profundas da pele. Eles são indicados para o tratamento do envelhecimento facial severo, com rugas profundas e alterações avançadas de textura da pele, como cicatrizes de acne profunda. Nesse procedimento, há maior risco de complicações e o tempo de recuperação também é mais longo, necessitando que o paciente se afaste por um tempo das atividades habituais.

Divulgação

Os peelings de fenol são os mais agressivos, pois conseguem atingir as camadas mais profundas da pele

O procedimento exige precauções, pois faz uso de um composto tóxico absorvido pela pele, penetrando também na corrente sanguínea. É potencialmente capaz de produzir complicações, como cicatrizes, alteração da coloração da pele, infecções e problemas cardíacos imprevisíveis, independente da concentração, do modo de aplicação e da profundidade atingida na pele.

Antes da proibição da Anvisa, a recomendação da SBD era de que o procedimento fosse sempre realizado por um médico, em centro cirúrgico, sob monitoramento constante de um anestesista e verificação das condições cardíacas do paciente ao longo do processo. Para fazer o peeling de fenol, o paciente precisaria realizar alguns exames, checando a saúde do coração por meio de eletrocardiograma, por exemplo. Isso porque durante a aplicação do fenol pode acontecer algum tipo de arritmia.

Elisete Crocco, coordenadora do departamento de cosmiatria da SBD, explicou que as contraindicações do procedimento são principalmente para pessoas que tenham problemas renais ou cardíacos, pacientes com pele muito morena ou que não possam ficar afastados durante muitos dias das suas atividades laborais, já que o período de recuperação é longo. Ainda segundo a SBD, os peelings químicos não devem ser realizados em caso de exposição solar, na gravidez, se existir alguma ferida aberta no local a ser tratado, se a pessoa estiver sob estresse físico e mental ou apresentar hábito de cutucar a pele.

MASSAS

J.Macêdo construirá fábrica com financiamento do BNDES

Divulgação

A iniciativa, chamada Projeto Camocim, objetiva a produção de massas e misturas para bolos, além da criação de um centro de distribuição e um galpão de reciclagem

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou financiamento de R$ 236 milhões para a J.Macêdo, empresa do setor alimentício, para a construção de uma fábrica em Horizonte (CE), na Região Metropolitana de Fortaleza. A iniciativa, denominada Projeto Camocim, tem como objetivo a produção de massas e misturas para bolos, além da criação de um centro de distribuição e um galpão de reciclagem, informou o BNDES em nota.

A construção da fábrica envolverá obras civis, infraestrutura e aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, com um investimento total de R$ 125,8 milhões para essas obras e R$ 110 milhões para o maquinário.

A nova unidade, que será a segunda da companhia no Ceará, pretende gerar 150 empregos diretos durante sua fase de implementação e 200 empregos após sua conclusão.

"Além de estarmos apoiando um projeto greenfield, ou seja, um investimento totalmente novo, que amplia a capacidade produtiva e gera novos empregos, os financiamentos também impactam fortemente a cadeia produtiva, já que um valor relevante dos recursos irá para aquisição de maquinário nacional, incentivando a produção de bens de capital brasileiros", afirmou, na nota, o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante.

A J.Macêdo, fundada em 1939 em Fortaleza, é conhecida por marcas populares como Dona Benta, Sol, Petybon e Boa Sorte, e já possui plantas fabris em Simões Filho (BA) e São José dos Campos (SP), além de moinhos em Salvador, Londrina (PR) e Varginha (MG).

A companhia também opera um moinho em Fortaleza para o processamento de trigo em farinha.

O BNDES informou ter aprovado também um financiamento de R$ 23 milhões para a empresa Mil Madeiras Preciosas, especializada em manejo sustentável de mata nativa no Amazonas. Os recursos são voltados a investimentos na aquisição de máquinas, equipamentos e sistemas industriais de fabricação nacional ou no capital de giro. O empréstimo será concedido através da linha BNDES Finame Direto.

"A Mil Madeiras atua há quase 30 anos nas zonas rurais dos municípios de Itacoatiara, Silves e Itapiranga, no Amazonas. Com o novo maquinário, planeja modernizar os processos de manejo madeireiro", justificou o banco de fomento, em nota distribuída à imprensa.

A extração legal de madeira conduzida pela empresa "obedece a limites estabelecidos por órgãos ambientais estadual e federal, recomendações da comunidade científica e padrão de certificações", diz o banco.

Segundo o BNDES, a área de restauro e manejo florestal é estratégica, portanto, está entre as prioridades de fomento pelo banco, assim como os projetos de restauração ecológica, investimentos em parques e florestas e iniciativas de combate ao desmatamento.

"O apoio à conservação e ao manejo de florestas nativas é uma das prioridades estratégicas do BNDES pela capacidade de gerar benefícios relacionados à maior captura de carbono, manutenção da biodiversidade brasileira e geração de trabalho e renda. A concessão de crédito faz parte da atuação do Banco para o desenvolvimento do setor florestal, ainda em crescimento no país", explicou o BNDES.

O banco de fomento informa que a Mil Madeiras é duplamente certificada para o manejo na floresta amazônica. "Em 1997, recebeu o selo de certificação FSC (Forest Stewardship Council). Já em 2017 obteve o certificado do PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes). As certificações atestam que os processos conduzidos pela empresa são feitos de maneira economicamente viável, ecologicamente correta e socialmente justa", afirmou.

PREVISÕES

Alerta para alto risco de elevação do nível do mar

Um estudo publicado nesta terça-feira, 25, pela revista científica Nature Geoscience sugere que o risco de elevação do nível do mar, em decorrência do aquecimento global, pode ser ainda maior do que as projeções atuais indicam. Isso se daria por conta de infiltrações de águas oceânicas em mantos de gelo da Antártida, o que resultaria em um derretimento acelerado

O resultado dessa infiltração foi identificado pelos pesquisadores como um possível ponto de inflexão. O processo de derretimento ocorreria da seguinte forma:

- a água quente que chega do oceano derrete cavidades sob os mantos de gelo, o que, consequentemente, aumenta o tamanho dessa cavidade e faz com que um fluxo de água ainda maior circule por ali, em um processo denominado pelos pesquisadores como "retroalimentação".

Alexander Bradley e Ian Hewitt, os autores do estudo, identificaram que mesmo pequenos aumentos de temperatura na água infiltrada pode resultar em um grande derretimento de gelo. "A cada décimo de grau de aquecimento do oceano, chegamos cada vez mais perto de ultrapassar esse ponto de inflexão", disse Bradley em entrevista ao jornal britânico The Guardian. O estudo não identificou a proximidade do ponto de inflexão.

Os cientistas acreditam que os modelos de análise do derretimento de mantos de gelo não consideram o efeito da retroalimentação e que a inclusão do fenômeno nos cálculos pode resultar em previsões alarmantes para o futuro do planeta.

"A infiltração de água do mar pode ser a peça que faltava. Há muitas evidências de que, quando você a inclui nos estudos, a quantidade de elevação do nível do mar que os modelos preveem pode ser muito maior", diz Bradley.

Ele acredita que os novos estudos podem projetar até o dobro de elevação do nível do mar. Resta saber se o fenômeno identificado na pesquisa pode ser replicado em larga escala. "Queremos colocar a infiltração de água do mar nos modelos de mantos de gelo para ver se essa duplicação da elevação do nível do mar se confirma ao analisar toda a Antártida", completa.

O aumento do nível dos oceanos é um dos mais alarmantes impactos de longo prazo que podem ser causados pelas mudanças climáticas. Um levantamento da organização Climate Central indicou que sete cidades brasileiras correm risco de inundação nas próximas décadas. Entre elas, estão Rio de Janeiro e Santos, no litoral paulista.

MANEIRA AUTOMÁTICA

Arsesp abre consulta para implementação da tarifa social da Sabesp

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arsesp) abriu consulta pública para discutir como enquadrar automaticamente os usuários da Sabesp inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) na tarifa social e vulnerável de maneira automática. De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura (Semil), a medida amplia em 10% o número de famílias beneficiadas pela redução na tarifa.

Com a inclusão automática, cerca de 325 mil famílias passarão a contar com tarifa menor, diz a secretaria em nota. O governo também pontua que os descontos na conta podem chegar a 76,2%.

"A partir da entrada em vigor da medida, esperada para setembro, os usuários cadastrados no CadÚnico que preencherem os requisitos definidos na deliberação serão beneficiados pela tarifa reduzida em 10% e terão também o desconto de social ou vulnerável aplicado automaticamente em suas contas, sem a necessidade de deslocamento até uma loja de atendimento da Sabesp, ou qualquer procedimento adicional", afirma.

A secretaria explica que com um consumo de 10m³/mês, o enquadramento do usuário na categoria "residencial social" proporciona um desconto de 68,8% no valor da fatura de água e esgoto, e, com o enquadramento na categoria "residencial vulnerável", o desconto chega a 76,2%, "em comparação aos valores devidos na categoria residencial".

São enquadrados na categoria "residencial vulnerável" famílias com renda familiar per capita de até R$ 218, enquanto a "residencial social" considera renda familiar per capita entre R$ 218 e R$ 706. "Para assegurar a eficácia desse processo, a Arsesp exigirá que a Sabesp implemente um plano de comunicação, instruindo todos os seus consumidores quanto aos requisitos para a obtenção do benefício e à exigência de que mantenham seus cadastros atualizados no CadÚnico, permitindo, assim, a aplicação automática dos descontos", destaca.

A secretária de Meio Ambiente, Natália Resende, destacou ainda que as demais categorias tarifárias também ficarão mais baratas após o processo de privatização. A promessa é que a tarifa residencial tenha queda de 1%, e as demais, como comercial e industrial, terão 0,5% de diminuição.

A primeira etapa do processo de bookbuilding (no qual os investidores indicam a quantidade de papéis que desejam comprar e a que preço) começa em 1º de julho e a divulgação do investidor de referência está prevista para o dia 16.

TRANSPORTES ESTRELA AZUL S.A.
CNPJ/MF nº 33.659.756/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os Acionistas da empresa Transporte Estrela Azul S A, convocados a comparecer a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da empresa, na Rua Luiz Barbosa, 55 – Vila Izabel – Rio de Janeiro, no dia 01/07/2024, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício 2019,2020,2021,2022 E 2023; 2. Alteração do Estatuto Social; 3. Eleição da Diretoria; 4. Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024.
Luis Claudio Martins - Diretor Presidente

EXÉRCITO BRASILEIRO
BATALHÃO-ESCOLA DE ENGENHARIA
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS DE 1855)

MINISTÉRIO DA **DEFESA** | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90010/2024

OBJETO: eventual aquisição de insumos e equipamentos de laboratório de solos para 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola), conforme edital e seus anexos. Total de itens licitados: 60. EDITAL: divulgado no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, disponível a partir de 10/06/2024. Período para entrega das propostas: das 09h30 de 20/06/2024 até 10h de 03/07/2024. Data prevista para a abertura da sessão pública: 03/07/2024, às 10h. Maiores informações pelo telefone (21) 3513-5108 ou e-mail suprimentobese@hotmail.com AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO – Ordenador de Despesas

GGP GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.
CNPJ/ME nº 27.946.859/0001-44 - NIRE 332.1036866-4

22ª Alteração do Contrato Social da GGP Gestão de Patrimônio Ltda., com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 27.946.859/0001-44, deliberar sobre: **1. Redução de Capital.** Os Sócios resolvem, por unanimidade, realizar a redução do capital social de R$ 484.701.978,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões setecentos e um mil e novecentos e setenta e oito reais), **para** R$ 320.701.978,00 (trezentos e vinte milhões e setecentos e um mil e novecentos e setenta e oito reais) sendo esta redução, portanto, no valor de R$ 164.000.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões de reais), com o cancelamento de 164.000.000 (cento e sessenta e quatro milhões) quotas, consequentemente **não** alterando o valor unitário da quota de R$ 1,00 (hum real), por acharem excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos moldes do Artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 ("Código Civil"). Desta forma a redução será efetivada na proporção da participação de cada sócio, neste ato, em moeda corrente do país. **2.** Considerando a deliberação, resolvem os sócios alterar a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: "***Cláusula Quarta****: O capital social é de R$ 320.701.978,00 (trezentos e vinte milhões e setecentos e um mil e novecentos e setenta e oito reais), dividido em 320.701.978 (trezentos e vinte milhões e setecentos e um mil e novecentos e setenta e oito) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, de titularidade de seus sócios*, na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Valor em R$
BTG Pactual WM Gestão de Recursos Ltda	331.486	R$ 331.486,00
Banco BTG Pactual S.A.	320.370.492	R$ 320.370.492,00
Total	**320.701.978**	**R$ 320.701.978,00**

EDITAL CONVOCAÇÃO

O Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube de Natação e Regatas Santa Luzia, no uso de suas atribuições, convoca e faz saber aos que: I - De conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 59 e seguintes do Regimento Interno do CNR Santa Luzia, haverá Eleições para os Cargos de Presidente, Vice Presidente do Clube, a realizar-se no dia 29/07/2024, em primeira convocação às 08:00 horas e às 08:30 horas em segunda convocação e será encerrada às 19:30, local Sede do Clube, sito Av.: Almirante Silvio de Noronha, nº 300 - Centro - RJ Clube de Natação e Regatas Santa Luzia. II - Os interessados, deverão apresentar suas chapas, contendo o nome dos candidatos e os cargos a serem ocupados, devendo inscrevê-las mediante requerimento na secretaria do Clube; III - Os Cargos são: Presidente; Vice-Presidente; Diretor Administração e Finanças; Diretor Jurídico e Patrimônio; Diretor Social e Esporte; IV - As inscrições das chapas deverão ser efetuadas no período de até 20 (Vinte) dias que antecedem a data para as eleições. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024. **Carlos Alberto da Silva Lopes** - Presidente do Conselho Deliberativo.

MOSKA IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 30.431.101/0001-88

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO 2022 - Valores expressos em Reais

ATIVO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	390.702,49	1.520.107,67
Contas a Receber	–	14.279,48
Estoques	3.918.521,42	3.918.521,42
Impostos e Contribuições a Recuperar	26.537,23	21.678,61
Despesas Antecipadas	543,00	5.967,48
Outros Créditos	6.404,19	–
Total do Ativo Circulante	**4.342.708,33**	**5.480.554,66**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
Outros Créditos	422.922,61	4.833.949,61
	422.922,61	**4.833.949,61**
Imobilizado		
Custo	1.141.632,66	1.141.632,66
Depreciação Acumulada	(1.141.632,66)	(1.059.386,01)
	–	**82.246,65**
Total do Ativo Não-Circulante	**422.922,61**	**4.916.196,26**
TOTAL DO ATIVO	**4.765.630,94**	**10.396.750,92**

PASSIVO	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas	120.481,51	103.608,74
Obrigações Tributárias	18.759,13	13.236,62
Outros Contas a Pagar	437.081,33	226.345,61
Total do Passivo Circulante	**576.321,97**	**343.190,97**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	8.948.651,56	13.138.263,83
Prejuízos Acumulados	(4.759.342,59)	(3.084.703,88)
Total do Patrimônio Líquido	**4.189.308,97**	**10.053.559,95**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.765.630,94**	**10.396.750,92**

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 31 DE DEZEMBRO 2022
Valores expressos em Reais

	Capital Social	Prejuizo Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**13.138.263,83**	**(1.279.274,24)**	**11.858.989,59**
Resultado Líquido do Período	–	(1.805.429,64)	(1.805.429,64)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**13.138.263,83**	**(3.084.703,88)**	**10.053.559,95**
Resultado Líquido do Período	–	(1.675.387,36)	**(1.675.387,36)**
Redução de Capital	(4.189.612,27)	–	**(4.189.612,27)**
Ajuste de Exercicio Anterior	–	748,65	**748,65**
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**8.948.651,56**	**(4.759.342,59)**	**4.189.308,97**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO 2022 - Valores expressos em Reais

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	–	982.770,00
Venda de Imóveis	**–**	**982.770,00**
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		
Custos Imóveis	–	(893.378,16)
	–	**(893.378,16)**
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**–**	**89.391,84**
RECEITAS E (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas Gerais e Administrativas	(1.764.688,69)	(2.074.896,12)
Outras Receitas Operacionais	23.040,60	25.838,70
	(1.741.648,09)	**(2.049.057,42)**
RECEITAS E (DESPESAS) FINANCEIRAS		
Receitas Financeiras	90.177,32	256.630,26
Despesas Financeiras	(252,45)	(4.912,80)
	89.924,87	**251.717,46**
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	**(1.651.723,22)**	**(1.707.948,12)**
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	**(1.651.723,22)**	**(1.707.948,12)**
Imposto de Renda	(14.790,09)	(62.624,65)
Contribuição Social	(8.874,05)	(34.856,87)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(1.675.387,36)**	**(1.805.429,64)**

15. Patrimônio líquido: – **Capital social.** No exercício de 2023 foi registrado a redução de capital no valor de R$ 4.189.612,27 e o cancelamento de 1.779.803 ações ordinárias. Essa redução ocorreu no exercício do ano de 2021. Registrada na junta comercial em 01/09/2021. A contabilidade veio a tomar conhecimento dessa redução durante o exercício de 2023. O capital social, em 31 de dezembro de 2023, é de R$ 8.948.651,56 (oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 3.801.507 (três milhões, oitocentas e uma mil, quinhentas e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

MOSKA IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A - Representante Legal
Teixeira Contadores - CRC-RJ 002483/O

BR NAV PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 37.185.532/0001-50

Relatório da Administração: Srs Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31/12/20. A Diretoria

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 *(Em Reais mil)*

Ativo	Nota	Controladora 2020	Consolidado 2020
Circulante:		**5**	**34.131**
Caixa e equivalente de caixa	5	5	2.363
Contas a receber de clientes	6	–	10.981
Adiantamento a fornecedores		–	7.236
Tributos a recuperar	7	–	12.385
Despesas antecipadas		–	1.067
Outras contas a receber		–	99
Não circulante:		**58.710**	**406.213**
Ágio	8	58.710	59.375
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	–	23.680
Imobilizado	9	–	323.133
Outras contas a receber		–	25
Total do ativo		**58.715**	**440.344**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2020	2020
Circulante		**1**	**423.481**
Fornecedores	10	–	10.880
Salários, encargos e provisões a pagar		–	4.049
Impostos, taxas e contribuições a recolher	11	1	4.715
Dividendos a pagar		–	403.787
Outras contas a pagar		–	50
Não circulante:		**57.635**	**15.784**
Empréstimos e financiamentos		–	5.470
Imposto de renda e contribuição social diferidos		–	9.874
Outras contas a pagar		–	440
Provisão para perda com investimentos		57.635	–
Patrimônio líquido	12	**1.079**	**1.079**
Capital social		1.081	1.081
Prejuízo acumulado		(2)	(2)
Total passivo e patrimônio líquido		**58.715**	**440.344**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Resultados Abrangentes para o período compreendido entre 20 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2020 *(Em Reais mil)*

	Controladora 20/05/2020 a 31/12/2020	Consolidado 20/05/2020 a 31/12/2020
Prejuízo do período	(2)	(2)
Ajuste acumulado de conversão	–	–
Total do resultado abrangente do período	**(2)**	**(2)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Resultados para o período compreendido entre 20 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2020 *(Em Reais mil)*

Receitas operacionais	Nota	Controladora 20/05/2020 a 31/12/2020	Consolidado 20/05/2020 a 31/12/2020
Prestação de serviços		–	126.809
Deduções de vendas		–	(13.247)
Receita líquida de vendas	**13**	**–**	**113.562**
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas		–	(112.798)
Lucro bruto		**–**	**764**
Despesas operacionais:			
Gerais e administrativas	14	(4)	(12.820)
Despesa com pessoal	15	–	(6.986)
Depreciações e amortizações		–	(16.431)
Despesas tributárias		(3)	(2.573)
Outras receitas (despesas) operacionais	16	5	10.797
Resultado de equivalência patrimonial		–	97.596
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		**(2)**	**70.347**
Receitas Financeiras	17	–	50.745
Despesas Financeiras	17	–	(174.964)
Resultado antes dos impostos sobre os lucros		**(2)**	**(53.872)**
Imposto de renda		–	39.617
Contribuição social		–	14.253
Prejuízo do período		**(2)**	**(2)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para período compreendido entre 20 de maio de 2020 (data da constituição) e 31 de dezembro de 2020 *(Em Reais mil)*

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Constituição da Sociedade em 20 de maio de 2020, com integralização de capital em 18 de dezembro de 2020	**1.081**	**–**	**1.081**
Prejuízo do período	–	(2)	(2)
Saldos 31 de dezembro de 2020	**1.081**	**(2)**	**1.079**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para período compreendido entre 20 de maio de 2020 (data da constituição) e 31 de dezembro de 2020 *(Em Reais mil)*

	Controladora 20/05/2020 a 31/12/2020	Consolidado 20/05/2020 a 31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do período	(2)	(2)
Ajustes ao resultado do exercício:		
Impairment	–	6.362
Depreciações	–	167.990
Provisão de juros s/ debêntures	–	113.606
Diferimento Arrendamento entre companhias	–	9.874
Impostos Diferidos	–	(23.679)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a Receber	–	(10.981)
Impostos e Contribuições a Recuperar	–	(12.386)
Outros Valores a Receber	–	(8.428)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores a Pagar	–	10.930
Obrigações Sociais e Trabalhistas	–	4.049
Impostos e Contribuições a Recolher	1	–
Impostos	–	4.715
Credores Diversos	–	5.910
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**(1)**	**267.960**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investida	(1.075)	(59.375)
Aquisição de Imobilizado e Intangível	–	(497.485)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	**(1.075)**	**(556.860)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	1.081	1.081
Debêntures	–	290.181
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**1.081**	**291.262**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**5**	**2.362**
Disponibilidades		
Saldo inicial	–	–
Saldo final	5	2.362
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**5**	**2.362**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DIRETORIA:
Rodrigo Eppinghaus de Vasconcelos
Diretor Financeiro

CONTADORA:
Monique Gomes da Silva Ferreira
CRC/RJ 118278/O-9

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL
3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro,
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903

DECISÃO

Processo: 0843430-58.2023.8.19.0001
Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)
1. I - RELATÓRIO
Trata-se de pedido de concessão de recuperação judicial, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/05, com a respectiva homologação do Plano Recuperacional apresentado pela Recuperanda LIGHT S.A.
O Administrador Judicial no seu relatório do Id. 123294516, informa que o PRJ apresentado pelas Recuperandas, em 18/05/2024, no id. 119160207, foi aprovado na Assembleia Geral de Credores, instalada no dia 25 de abril de 2024 e retomada em 29 de maio de 2024, com percentual de 99,41% de credores e 99,12% dos créditos presentes, destacando que a lista de credores prevista no art. 52, §1º, inciso II, da LRF, publicada em 12 de julho de 2023, contém apenas credores quirografários - Classe III - e créditos em duas moedas: real e dólar norte-americano.
Ressalta a transação estabelecida em instrumentos de repactuação, cuja homologação extinguiu a coobrigação da recuperanda, em relação aos créditos da Light Energia S.A., acarretando a exclusão destes da lista de credores, bem como que menos de 1% do total de créditos submetidos à recuperação judicial é objeto das impugnações de crédito em trâmite no juízo, que não acarretará expressiva alteração, caso julgadas procedentes.
Por fim, menciona que há seis opções de pagamento referentes aos (i) Credores Apoiadores Conversores - Debêntures Conversíveis Light - Cláusula 6.1.1; (ii) Credores Apoiadores Não Conversores - Cláusula 6.1.2; (iii) Créditos Quirografários de até R$ 30.000,00 - Cláusula 6.1.3; (iv) Credores Apoiadores Financeiros SESA - Cláusula 6.1.4; (v) Notas Objeto da Reestruturação - Cláusula 6.1.5; e (vi) Modalidade de Pagamento Credores Não Optantes – Cláusula 6.1.7., e que durante a Assembleia-Geral de Credores, as dúvidas destes, sobre o Plano, foram dirimidas e transcritas na ata apresentada.
Em respeito ao art. 22, inciso II, alínea "h", da Lei nº 11.101/05, atesta não ter identificado as condutas relacionadas no art. 64 da referida Lei.
O Ministério Público manifestou-se ciente da aprovação e do relatório do Auxiliar do Juízo, no id. 124109473.
A recuperanda, no id. 124397276, requer seja homologado o resultado da AGC, com a consequente concessão da recuperação judicial da Light Holding, nos termos do PRJ e de seus anexos, bem como o *Supplemental Term Sheet* que acompanhou a ata da AGC (ID nº 122304809), apresentando, na oportunidade, as certidões s fiscais que atestam a regularidade de suas obrigações perante as entidades competentes.
Requer, ainda, que faça constar na decisão outros itens que menciona, de modo a garantir a implementação da reestruturação perante todos os agentes e entidades competentes, e que sejam prorrogados os efeitos do stay period, em seu favor, assim como a respectiva a manutenção da proteção conferida às concessionárias Light SESA e Light Energia, na forma do art. 297 do CPC, até a data de fechamento da reestruturação, conforme definido no PRJ.
Não foram apresentadas oposições à homologação do plano recuperacional.
II - FUNDAMENTAÇÃO
O procedimento recuperacional viabiliza ao empresário em estado de crise econômico-financeira, após justificá-lo ao juízo, apresentando toda a sua documentação contábil e demonstrando total transparência e boa-fé, obter a suspensão de todas as suas ações e execuções, proporcionando a oportunidade de negociar todo o seu passivo com os credores mediante um plano de recuperação a ser aprovado em assembleia geral.
Nesse contexto, não cabe ao Poder Judiciário adentrar ao mérito das condições do plano, vale dizer, sobre sua viabilidade econômica ou quanto às cláusulas que regem direitos disponíveis que estão submetidos aos Princípios da Autonomia da Vontade e da Liberdade de Contratar, sendo esta tarefa dos credores durante a votação.
Compete, sim, ao Poder Judiciário apenas o controle da legalidade em sentido estrito, qual seja, o eventual descumprimento de normas cogentes aplicáveis ao ordenamento jurídico pátrio.
Destaca-se que o Superior Tribunal de Justiça já fixou o entendimento de que a decisão da AGC é soberana, tanto no que tange a aspectos financeiros quanto em relação às ponderações de viabilidade financeira da empresa devedora.
Neste sentido destacam-se os seguintes julgados:
RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (...) 3. Em regra, a deliberação da assembleia de credores é soberana, reconhecendo-se aos credores, diante da apresentação de laudo econômico--financeiro e de demonstrativos e pareceres acerca da viabilidade da empresa, o poder de decidir pela conveniência de se submeter ao plano de recuperação judicial ou pela realização do ativo com a decretação da quebra, o que decorre da rejeição da proposta. A interferência do magistrado fica restrita ao controle de legalidade do ato jurídico. Precedentes. (...) 8. Recurso especial não provido. (STJ. REsp nº 1.634.844/SP. Relator: Min. Ricardo Villas Bôas Cueva. 3ª Turma. Julgamento em 12.03.2019. DJ em 15.03.2019) (juris fl. 28901 e fl. 28904).
RECURSO ESPECIAL. DIREITO DE EMPRESA. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADO. (...) 1. Controvérsia acerca da validade de um plano de recuperação judicial, na parte em que prevista a suspensão dos protestos e a atualização dos créditos por meio de TR + 1% ao ano, com prazo de pagamento de 14 anos. (...) 4. "Não compete ao juiz deixar de conceder a recuperação judicial ou de homologar a extrajudicial com fundamento na análise econômico-financeira do plano de recuperação aprovado pelos credores" (Enunciado nº 46 da I Jornada de Direito Comercial do CJF). Julgados desta Corte Superior nesse sentido. 5. Descabimento da revisão judicial da taxa de juros e do índice de correção monetária aprovados pelos credores, em respeito à soberania da assembleia geral. 6. Inaplicabilidade ao caso do entendimento desta Corte Superior acerca do descabimento da utilização da TR como índice de correção monetária de benefícios de previdência privada, tendo em vista a diferença entre a natureza jurídica de um contrato de previdência privada e a de um plano de recuperação judicial. 7. Inaplicabilidade do entendimento consolidado na Súmula 8/STJ ("aplica-se a correção monetária aos créditos habilitados em concordata preventiva...") à recuperação judicial, em face da natureza jurídica absolutamente distinta da concordata (favor legal) em relação ao plano de recuperação judicial (negócio jurídico plurilateral). Doutrina sobre o tema. 8. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE PROVIDO. (STJ. REsp nº 1.630.932/SP. Relator: Min. Paulo de Tarso Sanseverino. 3ª Turma. Julgamento em 18.06.2019. DJ em 01.07.2019).
Quanto à exigibilidade da apresentação das certidões negativas tributárias, foi devidamente atendida pela recuperanda.
No caso em tela, como destacado pelo Administrador Judicial, a reestruturação da Companhia está fundamentada no aumento de capital, conversão de parte das obrigações em ações, além de novas condições de pagamento, por exemplo, a concessão de período de carência, redução da taxa de juros e desconto, de modo que a concessão da Recuperação Judicial reduzirá, de forma expressiva, as despesas financeiras incorridas pelo Grupo Light.
E em relação às receitas, o Laudo de Viabilidade Econômica prevê o aumento por meio da melhoria da eficiência da atividade operacional, o que repercutirá de forma positiva nos resultados.
Sobre os requerimentos apresentados pela recuperanda, justifica que o endividamento do Grupo Light envolve títulos negociados no mercado de capitais e financeiro e que, diante da rígida regulação deste mercado, há uma série de providências que devem necessariamente ser tomadas para a operacionalização das medidas previstas no PRJ, encontrando-se previstos na Cláusula 11.1, alguns compromissos essenciais que devem ser observados pelos Credores.
III - DISPOSITIVO
Isso posto, concedo a Recuperação Judicial da sociedade empresarial LIGHT S/A, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/05, e homologo o plano recuperacional, seus anexos, bem como o *Supplemental Term Sheet*, que acompanhou a ata da AGC, aprovado pela Assembleia Geral de Credores, operando-se o instituto da novação de forma condicional, constituindo-se a presente decisão em título executivo judicial, nos termos do art. 59 do mesmo diploma legal.
Visando à garantia da implementação e operacionalização do PRJ, faço constar que:
• O pagamento dos Credores Quirografários até R$ 30.000,00 será automático, não sendo necessária a manifestação de opção por parte do credor (Cláusula 6.1.3 do PRJ);
• As escolhas e adesões às opções de pagamento, a serem realizadas por meio de sistema eletrônico a ser oportunamente divulgado, deverão ser feitas exclusivamente de maneira individual, independente e de forma direta, pelo respectivo titular e beneficiário final do interesse creditório a ser modificado por este PRJ, seja ele debenturista, *bondholder*, detentor de certificados de recebíveis imobiliários ou titular de créditos sob operações bilaterais, ainda que o crédito quirografário tenha sido originariamente listado na relação de credores sob o nome do respectivo agente fiduciário, *trustee* ou securitizadora, conforme o caso (Cláusula 6.6 do PRJ);
• O Compromisso de Não Litigar engloba todas as demandas (e novas demandas) contra o Grupo Light, suas afiliadas ou partes isentas relativas ao PRJ, aos créditos e à recuperação judicial, exceto aquelas relativas à inclusão ou valor do crédito e eventual descumprimento do PRJ (Cláusula 10.4 do PRJ);
• A adesão a qualquer das opções de pagamento previstas no PRJ implica concordância expressa, inequívoca, irrevogável, irretratável, na maior extensão possível e sem ressalvas aos termos de PRJ e seus efeitos em relação ao Grupo Light;
• Determino a expedição de ofício a todos os agentes prestadores de quaisquer serviços no âmbito das Debêntures SESA, incluindo os Agentes Fiduciários nomeados nas escrituras das Debêntures SESA e seus eventuais substitutos e sucessores, Agentes Escrituradores, Bancos Liquidantes e Mandatários e a B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão, para que tomem todas as medidas necessárias à implementação do PRJ e viabilização dos pagamentos escolhidos pelos respectivos credores e dispostos no PRJ (Cláusula 11.1 do PRJ), incluindo assinar os aditamentos às escrituras das Debêntures SESA necessários e realizar os lançamentos em nome dos credores dos ativos entregues pelo Grupo Light em pagamento, para viabilizar a entrega de novas debêntures, conforme séries atuais ou criadas por meio de aditamentos às escrituras existentes, assim como novas emissões a serem realizadas pelo Grupo Light e qualquer outro valor mobiliário a ser emitido nos termos do PRJ, conforme resultado dos procedimentos de opção de pagamento, cabendo à recuperanda operacionalizar a expedição da diligência na Serventia;
• As negociações e quaisquer outras operações das Debêntures SESA no mercado secundário da B3 e no âmbito do escriturador das Debêntures SESA serão bloqueadas a partir da data da publicação desta decisão e assim permanecerão até a Data de Fechamento da Reestruturação - Instrumentos Locais, nos termos do PRJ (Cláusula 11.1 do PRJ).
A condição de recuperação judicial permanecerá até que sejam cumpridas todas as obrigações previstas no plano que vencerem até, no máximo, 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial, independentemente do eventual período de carência, na forma do art. 61 da LRF, e deverá continuar apresentando os seus demonstrativos financeiros mensais, em juízo, e os documentos solicitados pelo Administrador Judicial, para a elaboração de relatório mensal de suas atividades e cumprimento do plano.
Determino à recuperanda que efetue a publicação do edital em jornal de grande circulação para dar amplo conhecimento da aprovação.
Quanto à prorrogação dos efeitos do stay period, em favor da recuperanda, e a manutenção da proteção conferida às concessionárias Light SESA e Light Energia, indefiro o requerimento, uma vez que não há possibilidade de qualquer tipo de ataque ao patrimônio do Grupo Light pelos credores concursais, uma vez que seus créditos foram novados, com a homologação nesta data. E quanto aos créditos extraconcursais, que esporadicamente possam atingir o referido patrimônio, eventuais contrições pleiteadas serão analisadas por este juízo caso a caso, cabendo à própria recuperanda e seus credores observarem e cumprirem o Plano Recuperacional, em sua integralidade, à luz de seus principios, metas e diretrizes estabelecidas para que seja alcançada a quitação de todas as obrigações nele previstas.
Após o transcurso do prazo legal, com o cumprimento das obrigações, deverá a recuperanda requer a extinção da presente, encerrando-se o procedimento para todos os efeitos legais, independentemente do eventual período de carência do plano recuperacional, cuja natureza de título executivo judicial permite a propositura de execução específica ou requerimento de falência, na forma do art. 62 da Lei nº 11.101/05, no caso de descumprimento.
P.I.
2. Id. 125196986: Deixo de conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Banco do Brasil S/A, em razão da perda do objeto, haja vista a homologação do plano de recuperação judicial.
3. Id. 125262543: Tendo em vista os esclarecimentos da recuperanda, apresente o credor BB - Banco de Investimento S.A. a comprovação da mudança de titularidade de seu crédito. No mais, reconheço a perda de objeto das objeções de crédito apresentadas pelos credores *Amundi Funds-Emerging Markets Bonds* (Id. 107661415) e Banco do Brasil (Id. 109606128), encontrando-se superado o requerido no Id. 121592919. Quanto ao requerido no Id. 122101977, diga o Agente Fiduciário Pentágono Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

RIO DE JANEIRO, 18 de junho de 2024.
LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES
Juiz Titular

DIREMADI MARKETING E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF 35.905.090/0001-44 - NIRE 33210468570

Edital

Diremadi Marketing e Serviços Ltda., com sede à Estrada dos Bandeirantes, nº 1600, Taquara - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 22775-109, NIRE 33.2.10468570, pelo processo nº 2024/00350305-8, de 19/04/2023, deferido por Decisão Singular de 29/04/2024, arquivado como "Documento de Armazéns Gerais" sob o nº 00006209009, de 29/04/2024, requer Carta de Matrícula de Armazém Geral para a unidade armazenadora localizada na Estrada dos Bandeirantes, nº 2487, Taquara - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 22775-111, NIRE 33.9.01791994, nos termos do art. 1º do Decreto Federal nº 1.102, de 21.11.1903, c/c art. 1º da IN/DREI nº 52, de 29/07/2022, razão pela qual faz saber o Regulamento Interno, o Memorial Descritivo das características da(s) unidade(s) armazenadora(s) e as Tarifas Remuneratórias, conforme cópias que a este acompanham. **Sérgio Tavares Romay - Presidente da JUCERJA - Id. Funcional 5012208-8.** **Memorial Descritivo - Nome: Diremadi Marketing e Serviços Ltda. NIRE: 33901791994. CNPJ/MF: 35.905.090/0003-06. Endereço: Estrada dos Bandeirantes, nº 2487, Taquara - Rio de Janeiro - CEP 22.775-111. Capital** R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). 1. A empresa possui a sua atividade voltada ao serviço de Armazém Geral e armazenagem de produtos e mercadorias. 2. O estabelecimento está localizado em bairro com vias devidamente pavimentadas, possuindo capacidade para estacionamento de veículos. 3. Possui capacidade e comodidade para a guarda e armazenamento de mercadorias, com espaço em ótimas condições de utilização e preparado para atividade pretendida (AG). 4. O estabelecimento está localizado em via pública, totalmente cercado em alambrado com tela em material galvanizado e postes de apoio em concreto. 5. Estabelecimento com portaria única para atendimento administrativo com controle manual para entrada e saída de pessoas e um portão para entrada e saída veículos. 6. A empresa também está munida com sistema particular de controle de segurança por intermédio de câmeras. 7. Para suas operações a empresa está munida dos seguintes equipamentos: 1. Carrinho manual Hidráulico - **Quantidade: 02**. Fabricante: JUNGHEIKICH; Capacidade máxima de carga: 2.000 Kg; Largura externa dos garfos: 685 mm; Largura interna dos garfos: 371 mm; Comprimento útil dos garfos: 1.150 mm; Altura mínima dos garfos: 5,5 mm; Elevação máxima dos garfos: 15 mm. 2. Empilhadeira a Retrátil. **Quantidade: 01**. Modelo: PE 1600; Capacidade de cargas: 2.000 kg; Fabricante: SKAM; Capacidade de altura: 6 metros. 3. Empilhadeira Elétrica - **Quantidade: 02**. Marca: PALETRANS; Capacidade: 1600 kg; Modelo: UPT 1635. Altura: 6 metros. Das mercadorias: 1. Serão armazenados produtos e mercadorias, partes, peças e acessórios para manutenção de máquinas e equipamentos, produtos eletroeletrônicos, alimentos, suplementos, nutracêuticos, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos médicos, hospitalares, aparelhos, equipamentos e kits para diagnóstico invitro denominados produtos correlatos cosméticos e saneantes. 2. As mercadorias recebidas serão totalmente individualizadas e acomodadas em espaços físicos específicos para cada cliente e tipo de produto com os devidos controles fiscais e físicos por intermédio de sistema informatizado de dados. 3. Serão recebidos em depósito mercadorias nacionais e importadas, exceto produtos químicos, inflamáveis, explosivos, agropecuários ou outro produto perigoso que necessite de precaução especial. 4. O armazém Geral possui uma área disponível para armazenagem no total de 2.935,66 m2, conforme disposto no Laudo de Vistoria. 5. Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere a estabilidade estrutural e funcional em condições de uso imediato. 6. Segurança: O estabelecimento possui portas para saída de emergência com as devidas sinalizações e indicações de saída, controle de entrada e saída por controle de monitoramento por câmeras. 7. Operações e serviços: Serão executados no Armazém Geral os serviços de Armazenagem, movimentação de mercadorias e produtos e outros serviços similares. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024. **Ana Maria Pessoa Toledo -** Sócia Administradora - CPF: nº 507.139.307-72 - RG nº 04.508.956-2 - DIC/RJ. **Nome: Diremadi Marketing e Serviços Ltda. NIRE Filial: 33901791994. CNPJ/MF Filial: 35.905.090/0003-06. Endereço: Estrada dos Bandeirantes, nº 2487 - Taquara - Rio de Janeiro - CEP 22775-111. Regulamento Interno - Art. 1º.** Serão armazenados produtos e mercadorias, partes, peças e acessórios para manutenção de máquinas e equipamentos, produtos eletroeletrônicos, alimentos, suplementos, nutracêuticos, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos médicos, hospitalares, aparelhos, equipamentos e kits para diagnóstico invitro denominados produtos correlatos cosméticos e saneantes e outros; exceto produtos químicos, inflamáveis, explosivos, agropecuários ou outro produto perigoso que necessite de precaução especial. **Parágrafo Único:** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis, e não contrários as disposições legais. **Art. 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos, **a)** quando não houver espaço suficiente para armazenamento, **b)** quando se tratar de mercadoria de fácil deterioração, **c)** se acondicionamento for precário impossibilitando a sua conservação, **d)** se as mercadorias vierem a prejudicar ou danificar outras mercadorias já depositadas, **e)** se não vier acompanhadas de documentação fiscal exigida pela legislação em vigor, **f)** a mercadoria não for tolerada pelo Regulamento Interno (Artigo 8º parágrafo 2º do Decreto 1102/1903). **Art. 3º.** A empresa de armazém geral, além das responsabilidades especialmente estabelecidas nesta lei, responde: **1º -** pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega das mercadorias que forem recebidas em depósito, sob pena de serem presos os empresários, gerentes, superintendentes ou administradores sempre que não efetuarem aquela entrega dentro de 24 horas depois que judicialmente forem requeridos. Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias, e força maior, salvo a disposição do art. 37, § único, do Decreto 1102/1903. **2º -** pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos aos gêneros e mercadorias dentro dos armazéns. **Art. 4º.** A indenização devida pelos armazéns gerais nos casos referidos neste artigo será correspondente ao preço da mercadoria e em bom estado no lugar e no tempo em que devia ser entregue. O direito à indenização prescreve em três meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. O prazo de depósito, para os efeitos deste artigo, começará a correr da data da entrada da mercadoria no armazém geral e será de seis meses, podendo ser prorrogado livremente por acordo das partes (Decreto 1102/1903 Artigos 10º e 11º Parágrafo 1º). **Art. 5º.** Inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará o vencimento do prazo de depósito e se adotará o procedimento previsto no Art. 10º, e seus parágrafos do Decreto Federal 1.102 de 21.11.1903. **Condições Gerais:** Os seguros serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21.11.1903. **Tarifa Remuneratória: 1)** Armazenagem: R$ 54,00 por toneladas armazenadas, **2)** Gerais: Seguro 0,07% sob o valor da mercadoria, **3)** Movimentação R$ 32,00 por tonelada movimentada. **4)** Taxa Administrativa 0,10% sob movimento e armazenagem e ICMS e ISS conforme estado e município. **5) Condições Gerais:** De acordo com Regulamento Interno. O horário de funcionamento do estabelecimento é de segunda a sexta feira no período das 08:00 às 18:00 horas e aos sábados das 08:00 às 12:00 horas. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024. - **Diremadi Marketing e Serviços Ltda. - Ana Maria Pessoa Toledo -** Sócia Administradora - CPF: 507.139.307-72 - RG: 04.508.956-2 - DIC/RJ. **Ana Maria Pessoa Toledo -** Sócia Administradora - CPF nº 507.139.307-72 - RG nº 04.508.956-2 - DIC/RJ. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro -** Empresa: DIREMADI MARKETING E SERVIÇOS LTDA. NIRE: 332.1046857-0 - Protocolo: 2024/00272010-1 - Data do protocolo: 22/03/2024. Certifico o Arquivamento em 01/04/2024 sob o número 00006157917. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

BR NAV PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 37.185.532/0001-50

Relatório da Administração: Srs Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31/12/23. A Diretoria

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (*Em Reais mil*)

Ativo	Nota	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Circulante:		**7**	**5**	**53.438**	**34.131**
Caixa e equivalent de caixa	5	7	5	4.441	2.363
Contas a receber de clientes	6	–	–	9.486	10.981
Estoques		–	–	2.516	–
Adiantamento a fornecedores		–	–	12.522	7.236
Tributos a recuperar	7	–	–	22.847	12.385
Despesas antecipadas		–	–	1.626	1.067
Outras contas a receber		–	–	–	99
Não circulante:		**59.039**	**58.710**	**391.020**	**406.213**
Partes relacionadas		68	–	–	–
Ágio		58.713	58.710	59.378	59.375
Depósitos Vinculados		–	–	390	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos		–	–	40.546	23.680
Investimentos em empresas controladas e outras	8	258	–	–	–
Imobilizado	9	–	–	290.701	323.133
Intangível		–	–	5	–
Outras contas a receber		–	–	–	25
Total do ativo		**59.046**	**58.715**	**444.458**	**440.344**

Passivo	Nota	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Circulante		**1**	**1**	**482.949**	**423.481**
Empréstimos e financiamentos		–	–	1.079	–
Debêntures emitidas	10	–	–	441.888	–
Fornecedores	11	1	–	23.407	10.880
Salários, encargos e provisões a pagar		–	–	3.919	4.049
Impostos, taxas e contribuições a recolher	12	–	1	6.016	4.715
Tributos parcelados		–	–	85	–
Adiantamento de clientes		–	–	6.105	–
Dividendos a pagar		–	–	–	403.787
Outras contas a pagar		–	–	451	50
Não circulante:		**97.989**	**57.635**	**453**	**15.784**
Empréstimos e financiamentos		–	–	–	5.470
Partes relacionadas		119	–	–	–
Tributos parcelados		–	–	311	–
Provisão para contingência	20	–	–	141	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos		–	–	–	9.874
Outras contas a pagar		–	–	–	440
Provisão para passivo a descoberto	8	97.870	57.635	–	–
Patrimônio líquido	**13**	**(38.944)**	**1.079**	**(38.944)**	**1.079**
Capital social		1.081	1.081	1.081	1.081
Prejuízos acumulados		(40.025)	(2)	(40.025)	(2)
Total passivo e patrimônio líquido		**59.046**	**58.715**	**444.458**	**440.344**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DIRETORIA: **Rodrigo Eppinghaus de Vasconcelos** Diretor Financeiro
CONTADORA: **Monique Gomes da Silva Ferreira** CRC/RJ 118278/O-9

Demonstração do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período compreendido entre 20 de maio de 2020 (data da constituição) e 31 de dezembro de 2020 (*Em Reais mil*)

Receitas operacionais:	Nota	Controladora 31/12/2021	Controladora 20/05/2020 a 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 20/05/2020 a 31/12/2020
Prestação de serviços		–	–	113.708	126.809
Deduções de vendas		–	–	(10.527)	(13.247)
Receita líquida de vendas	**14**	**–**	**–**	**103.181**	**113.562**
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas		–	–	(24.123)	(112.798)
Custo com pessoal		–	–	(47.569)	–
Depreciações e amortizações		–	–	(31.210)	–
Lucro bruto		**–**	**–**	**279**	**764**
Despesas operacionais:					
Gerais e administrativas	15	(44)	(4)	(25.001)	(12.820)
Despesa com pessoal	16	–	–	(2.258)	(6.986)
Depreciações e amortizações		–	–	(4.527)	(16.431)
Despesas tributárias		(1)	(3)	(2.615)	(2.573)
Outras receitas (despesas) operacionais	17	–	5	5.503	10.797
Resultado de equivalência patrimonial		(48.998)	–	–	97.596
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		**(49.043)**	**(2)**	**(28.619)**	**70.347**
Receitas Financeiras	18	–	–	10.808	50.745
Despesas Financeiras	18	(2)	–	(46.890)	(174.964)
Resultado antes dos impostos sobre os lucros		**(49.045)**	**(2)**	**(64.701)**	**(53.872)**
Imposto de renda	19	–	–	11.520	39.617
Contribuição social	19	–	–	4.136	14.253
Prejuízo do exercício/período		**(49.045)**	**(2)**	**(49.045)**	**(2)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Resultados Abrangentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período compreendido entre 20 de maio de 2020 (data da constituição) e 31 de dezembro de 2020 (*Em Reais mil*)

	Controladora 31/12/2021	Controladora 20/05/2020 a 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 20/05/2020 a 31/12/2020
Prejuízo do exercício/período	(49.045)	(2)	(49.045)	(2)
Ajuste acumulado de conversão	9.022	–	9.022	–
Total do resultado abrangente do período	**(40.023)**	**(2)**	**(40.023)**	**(2)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período compreendido entre 20 de maio de 2020 (data da constituição) e 31 de dezembro de 2020 *(Em Reais mil)*

	Capital social	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total
Constituição da Sociedade em 20 de maio de 2020, com integralizaçãode capital em 18 de dezembro de 2020	**1.081**	**–**	**–**	**1.081**
Prejuízo do período	–	–	(2)	(2)
Saldos 31 de dezembro de 2020	**1.081**	**–**	**(2)**	**1.079**
CTA em investida	–	9.022	–	9.022
Prejuízo do exercício	–	–	(49.045)	(49.045)
Saldos 31 de dezembro de 2021	**1.081**	**9.022**	**(49.047)**	**(38.944)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período compreendido entre 20 de maio de 2020 (data da constituição) e 31 de dezembro de 2020 *(Em Reais mil)*

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora 31/12/2021	Controladora 20/05/2020 a 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 20/05/2020 a 31/12/2020
Prejuízo do exercício/período	(49.045)	(2)	(49.045)	(2)
Ajustes ao resultado do exercício:				
Impairment	–	–	–	6.362
Depreciações	–	–	35.737	167.990
Provisão de juros s/ debêntures	–	–	–	113.606
Resultado de equivalência patrimonial	48.998	–	–	–
Diferimento Arrendamento entre companhias	–	–	–	9.874
Impostos Diferidos	–	–	(16.867)	(23.679)
Provisão para contingências	–	–	141	–
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Contas a Receber	–	–	1.495	(10.981)
Impostos e Contribuições a Recuperar	–	–	(10.461)	(12.386)
Outros Valores a Receber	(69)	–	8.038	(8.428)
Estoque	–	–	(2.516)	–
Despesas antecipadas	–	–	(1.626)	–
Adiantamento a fornecedor	–	–	(12.522)	–
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores a Pagar	–	–	12.477	10.930
Obrigações Sociais e Trabalhistas	–	–	(130)	4.049
Impostos e Contribuições a Recolher	1	1	–	–
Impostos	–	–	1.699	4.715
Adiantamento de clientes	–	–	6.105	–
Credores Diversos	119	–	(5.459)	5.910
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**4**	**(1)**	**(32.936)**	**267.960**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Investimentos (com PL a descoberto)	–	57.635	–	–
Ágio em aquisição de investimento	(2)	(58.710)	(2)	(59.375)
Aquisição de Imobilizado e Intangível	–	–	35.017	(497.485)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	**(2)**	**(1.075)**	**35.015**	**(556.860)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Integralização de capital	–	1.081	–	1.081
Debêntures	–	–	–	290.181
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	**–**	**1.081**	**–**	**291.262**
Aumento / Redução de caixa e equivalentes de caixa	**2**	**5**	**2.079**	**2.362**
Disponibilidades				
Saldo inicial	5	–	2.362	–
Saldo final	7	5	4.441	2.362
Aumento / Redução de caixa e equivalentes de caixa	**2**	**5**	**2.079**	**2.362**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Bravante Participações S.A.

CNPJ nº 18.302.116/0001-40

Relatório da Administração: Srs Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31/12/23. A Diretoria

Balanços Patrimoniais individuais e consolidado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora 31/12/23	Controladora 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado Reapresentado 31/12/22
Circulante		**–**	**–**	**384.577**	**242.036**
Caixa e equivalente de caixa	4	**–**	–	**14.927**	10.997
Títulos e valores mobiliários	5	**–**	–	**1.495**	1.347
Contas a receber de clientes	6	**–**	–	**200.011**	109.534
Estoques	7	**–**	–	**21.423**	19.510
Adiantamentos a fornecedores	8	**–**	–	**53.207**	29.273
Tributos a recuperar	9	**–**	–	**78.097**	58.776
Despesas antecipadas		**–**	–	**9.271**	9.054
Outras contas a receber		**–**	–	**6.146**	3.545
Não circulante		**–**	**–**	**1.645.597**	**1.729.624**
Mútuo		**–**	–	**2.237**	5.680
Depósito vinculado	10	**–**	–	**14.781**	7.933
Depósitos judiciais e caução		**–**	–	**5.579**	4.888
Tributos a recuperar	9	**–**	–	**4.268**	4.268
Imposto de renda e contribuição social	11	**–**	–	**344.459**	394.958
Imobilizado	13	**–**	–	**1.272.952**	1.310.207
Intangível	14	**–**	–	**1.321**	1.690
Total do ativo		**–**	**–**	**2.030.174**	**1.971.660**
Passivo					
Circulante		**10.262**	**348.743**	**569.038**	**760.658**
Empréstimos e financiamentos		**–**	–	**123.635**	126.625
Debêntures emitidas	16	**10.260**	348.736	**12.262**	406.508
Fornecedores	17	**2**	7	**113.176**	66.556
Salários, encargos e provisões a Pagar		**–**	–	**39.376**	28.648
Impostos, taxas e contribuições a recolher	18	**–**	–	**108.970**	62.502
Tributos parcelados	19	**–**	–	**43.002**	30.702
Adiantamento de Clientes		**–**	–	**128.462**	38.916
Outras contas a pagar		**–**	–	**155**	201
Não circulante:		**1.686.295**	**1.112.560**	**3.159.647**	**2.671.887**
Empréstimos e financiamentos		**–**	–	**1.766.155**	1.834.038
Debêntures emitidas	16	**1.049.282**	607.357	**1.269.532**	736.428
Contas a pagar de partes relacionadas		**162.819**	152.456	**–**	–
Tributos parcelados	19	**–**	–	**94.396**	80.664
Provisão para contingência	20	**–**	–	**29.547**	20.757
Outras contas a pagar		**–**	–	**17**	–
Provisão para passivo a descoberto	12	**474.194**	352.747	**–**	–
Patrimônio líquido	**21**	**(1.696.557)**	**(1.461.303)**	**(1.698.511)**	**(1.460.885)**
Capital social	21	**248.640**	248.640	**248.640**	248.640
Outros resultados abrangentes		**(466.685)**	(587.485)	**(466.685)**	(587.485)
Prejuízo acumulado		**(1.478.512)**	(1.122.458)	**(1.478.512)**	(1.122.458)
Participação de não controladores		**–**	–	**(1.954)**	418
Total do passivo e patrimônio líquido		**–**	**–**	**2.030.174**	**1.971.660**

Demonstração dos resultados individuais e consolidado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora 31/12/23	Controladora Reapresentado 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado Reapresentado 31/12/22
Receita líquida de vendas				**793.761**	**547.285**
Custo dos serviços prestados e de mercadorias vendidas		**–**	–	**(373.231)**	(161.998)
Custo com pessoal		**–**	–	**(271.445)**	(222.385)
Depreciações de amortizações		**–**	–	**(112.432)**	(93.430)
Lucro bruto		**–**	**–**	**36.653**	69.472
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas		**(11)**	(14)	**(54.018)**	(32.089)
Despesa com pessoal		**–**	–	**(43.338)**	(32.394)
Depreciações e amortizações		**–**	–	**(3.422)**	(3.162)
Despesas tributárias		**(2)**	(3)	**(5.167)**	(2.274)
Outras receitas (despesas) operacionais	23	**–**	–	**14.999**	958
Resultado de equivalência patrimonial		**(242.247)**	(104.071)	**–**	–
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		**(242.260)**	(105.192)	**(54.293)**	511
Receitas Financeiras		**–**	–	**45.801**	108.892
Despesas Financeiras		**(113.793)**	(96.511)	**(298.821)**	(273.899)
Resultado antes dos impostos sobre os lucros		**(356.053)**	(201.703)	**(307.313)**	(164.496)
Imposto de renda	11	**–**	–	**(37.578)**	(27.678)
Contribuição social	11	**–**	–	**(13.533)**	(10.026)
Resultado antes da participação dos acionistas não controladores		**(356.053)**	(201.703)	**(358.424)**	(202.200)
Prejuízo líquido do exercício	25	**(356.053)**	(201.720)	**(358.424)**	(202.200)
Resultado líquido atribuível aos acionistas não controladores		**–**	–	**2.371**	480
Resultado líquido do exercício		**(356.053)**	(201.720)	**(356.053)**	(201.720)

Demonstração dos resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/23	Controladora 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22
Resultado líquido do exercício	**(356.053)**	(201.720)	**(356.053)**	(201.720)
Perda sobre hedge de fluxo de caixa, líquido de impostos	**116.110**	111.256	**116.110**	111.256
Variação cambial sobre investimentos no exterior	**4.690**	2.713	**4.690**	2.713
Total do resultado abrangente do exercício	**(235.253)**	(87.751)	**(235.253)**	(87.751)
Atribuível a				
Acionistas controladores	**(235.253)**	(87.751)	**(237.624)**	(87.231)
Acionistas não controladores	**–**	–	**2.371**	480

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total da controladora	Participação de não controladores	Total do consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**248.640**	**(701.454)**	**(920.739)**	**(1.373.553)**	**898**	**(1.372.655)**
Prejuízo líquido do exercício	–		(201.720)	(201.720)	(480)	(202.200)
Perda líquido sobre hedge de fluxo de caixa	–	113.969	–	113.969	–	113.969
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**248.640**	**(587.485)**	**(1.122.458)**	**(1.461.304)**	**418**	**(1.460.886)**
Prejuízo líquido do exercício	–	–	(356.053)	(356.053)	(2.372)	(358.425)
Perda líquido sobre hedge de fluxo de caixa	–	120.801	–	120.801	–	120.801
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**248.640**	**(466.684)**	**(1.478.512)**	**(1.696.556)**	**(1.954)**	**(1.698.510)**

Demonstração do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora 31/12/23	Controladora Reapresentado 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado Reapresentado 31/12/22
Prejuízo antes dos impostos sobre a renda nas operações em continuidade	**(350.520)**	(201.720)	**(307.314)**	(164.496)
	(350.520)	(201.720)	**(307.314)**	(164.496)
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro com fluxo de caixa				
Imposto de renda e contribuição social	**–**	–	**(51.110)**	(37.704)
Resultado na venda/baixa de imobilizado	**–**	–	**705**	162
Encargos Financeiros s/ Financiamentos	**113.793**	96.511	**270.570**	149.078
Resultado de equivalência patrimonial	**236.714**	106.313	**–**	–
Provisão para perda de estoque	**–**	–	**986**	151
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	**–**	–	**(1.327)**	(1.062)
Provisão (reversão) para contingência	**–**	–	**(8.789)**	(1.794)
Depreciação líquida de crédito de PIS/COFINS	**–**	–	**120.679**	132.988
	(13)	1.104	**24.400**	77.323
Ajustes de capital de giro em ativo				
Clientes	**–**	–	**(88.812)**	(24.905)
Estoques	**–**	–	**(2.899)**	250
Adiantamentos a fornecedores	**–**	–	**(23.934)**	(10.006)
Tributos a recuperar e impostos diferidos	**–**	–	**(19.339)**	(27.818)
Outras contas a receber	**–**	–	**(2.541)**	(3.372)
Despesas antecipadas	**–**	–	**(216)**	1.792
Depósitos judiciais e cauções	**–**	–	**(692)**	1.196
Ajustes de capital de giro em passivos				
Fornecedores	**(5)**	6	**46.620**	3.108
Salários, encargos sociais e provisão de férias	**–**	–	**10.728**	(3.178)
Impostos taxas e contribuições	**–**	–	**72.509**	71.931
Contas a pagar coligadas	**10.363**	9.826	**–**	–
Adiantamento a clientes	**–**	–	**89.546**	21.017
Outras contas a pagar	**–**	–	**(29)**	–
Fluxo de caixa líquido originado de atividades operacionais	**10.345**	10.936	**105.341**	107.338
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Títulos e valores mobiliários	**–**	–	**(148)**	5.838
Depósitos vinculados	**–**	–	**(6.847)**	(1.873)
Mútuo	**–**	–	**3.442**	(81)
Venda de imobilizado	**–**	–	**5.446**	–
Aquisição de intangível (exceto ágio)	**–**	–	**(177)**	1
Aquisição de imobilizado	**–**	(1.121)	**(96.863)**	(62.904)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**–**	(1.121)	**(95.147)**	(59.019)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Custos de transação para emissão de ações	**–**	–	**–**	–
Pagamento de debêntures	**(10.345)**	(9.815)	**(10.755)**	(9.815)
Captação de empréstimos	**–**	–	**74.729**	26.358
Pagamento de empréstimos	**–**	–	**(61.332)**	(30.880)
Pagamento de juros de empréstimos e debêntures	**–**	–	**(8.906)**	(38.022)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(10.345)**	(9.815)	**(6.264)**	(52.359)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**–**	–	**3.930**	(4.040)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	**–**	–	**10.997**	15.037
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	**–**	–	**14.927**	10.997
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalente de caixa	**–**	–	**3.930**	(4.040)

DIRETORIA: Marcelino José Lobato Nascimento - Diretor Presidente
CONTADORA: Monique Gomes da Silva Ferreira - CRC-RJ 118278/O-9

POSEIDON PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 19.560.759/0001-57

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em Reais mil)*

Ativo	Nota	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentado
Circulante:		**36**	**43**
Despesas antecipadas		36	43
Não circulante:		**526**	**532**
Depósitos judiciais e caução		213	212
Investimentos em empresas controladas e outras	4	313	320
Total do ativo		**562**	**575**
Passivo			
Circulante:		**21**	**452**
Fornecedores	5	19	–
Impostos, taxas e contribuições a recolher	6	2	2
Outras contas a pagar		–	450
Não circulante:		**263.838**	**185.882**
Contas a pagar de partes relacionadas	7	2.008	1.115
Provisão para passivo a descoberto	4	261.830	184.767
Patrimônio líquido		**(263.297)**	**(185.759)**
Capital social	8	175.000	175.000
Outros resultados abrangentes		19.746	28.283
Prejuízo acumulado		(458.043)	(389.042)
Total do passivo e patrimônio líquido		**562**	**575**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em Reais mil)*

	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentado
Prejuízo líquido do exercício	(69.001)	(79.444)
Ajuste acumulado de conversão	(8.537)	(8.446)
Total do Resultado abrangente do período	**(77.538)**	**(87.890)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados do Exercício em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em Reais mil)*

	Nota	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentado
Despesas operacionais:			
Gerais e administrativas	9	(616)	(176)
Despesas com Pessoal	9	(1)	(55)
Despesas tributárias		(300)	(36)
Outras receitas (despesas) operacionais		450	–
Resultado de equivalência patrimonial	4	(68.533)	(79.177)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		**(69.000)**	**(79.444)**
Despesas Financeiras		(1)	–
Resultado líquido do exercício		**(69.001)**	**(79.444)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações da Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em Reais mil)*

Demonstração do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Lucro / Prejuízos acumulados	Total Controladora
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**175.000**	**36.728**	**(309.598)**	**(97.870)**
Ajuste acumulado de conversão em investida	–	(8.445)	–	(8.445)
Prejuízo do exercício (Reapresentado)	–	–	(79.444)	(79.444)
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)	**175.000**	**28.283**	**(389.042)**	**(185.759)**
Ajuste acumulado de conversão em investida	–	(8.537)	–	(8.537)
Prejuízo do exercício	–	–	(69.001)	(69.001)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	175.000	19.746	(458.043)	(263.297)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais mil)

	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	(69.001)	(79.444)
Ajustes ao resultado do exercício:		
Resultado da equivalência patrimonial	68.533	79.177
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Despesas antecipadas	7	–
Outros valores a receber	–	(200)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores a pagar	19	(23)
Outras contas a pagar	(450)	–
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**(893)**	**(490)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Mútuo com partes relacionadas (ativo)	893	490
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	**893**	**490**
Aumento /redução de caixa e equivalentes de caixa	**–**	**–**
Disponibilidades		
Saldo inicial	–	–
Saldo final	–	–
Aumento /redução de caixa e equivalentes de caixa	**–**	**–**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DIRETORIA: **Rodrigo Eppinghaus de Vasconcelos** Diretor Financeiro
CONTADORA: **Monique Gomes da Silva Ferreira** CRC/RJ 118278/O-9

TAP - Transmissora do Alto Paranaíba S.A.

CNPJ em constituição

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Aos 22/12/2023, às 10h, reuniram-se em Assembleia, para deliberar sobre a constituição da **TAP - Transmissora do Alto Paranaíba S.A.** ("Companhia") todos os fundadores e subscritores do capital social da aludida Companhia. **Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. **Paulo Roberto de Godoy Pereira** e o Sr. **José Luiz de Godoy Pereira**, para servir como secretário. Presidente declarou instalada a Assembleia de constituição de uma Sociedade Anônima de propósito específico e capital fechado, denominada **TAP - Transmissora do Alto Paranaíba S.A.**, cuja sede social localizar-se-á na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, Conjunto 161, Sala G, Vila Olímpia, CEP 04547-905. Esclareceu o Sr. Presidente, inicialmente, que a sociedade em organização terá o capital autorizado de R$ 800.000.000,00, e terá um capital social inicial de R$ 142.857,00, dividido em 142.857 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 cada, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição, que integra o presente ato como Anexo I. O Sr. Presidente informou que se achavam sobre a mesa o Estatuto Social e o Boletim de Subscrição do capital, já formalizados por todos os interessados, bem como a importância total de R$ 142.857,00 a ser depositada em conta bancária, localizada no Estado de São Paulo, nos termos do Art. 80, inciso III da Lei das Sociedades Anônimas na proporção de suas respectivas participações definidas no Boletim de Subscrição. A seguir, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral a proposta do Estatuto Social que regerá a sociedade em constituição, cujo teor é o seguinte: **"Estatuto Social - Cap. I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração: Art. 1º -** A sociedade será denominada **TAP - Transmissora do Alto Paranaíba S.A.** (a "Sociedade"), e será regida por este Estatuto Social e pela legislação aplicável em vigor. **Art. 2º -** A Sociedade terá sede e foro na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.996, Conjunto 161, 16º andar, Sala G, Vila Olímpia, CEP 04547-905. § Único - A Sociedade, por proposta da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração, poderá abrir ou encerrar filiais, armazéns, lojas, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do país ou no exterior. **Art. 3º -** A Sociedade tem por objeto: I - explorar serviços de transmissão de energia elétrica decorrentes do LOTE 2 do Leilão ANEEL 02/2023, nos moldes definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; e, II - participar de outras sociedades ou de empreendimentos de entidades públicas ou particulares, bem como estabelecer convênios, ajustes ou contratos de colaboração de assistência técnica, que visem à elaboração de estudos, execução de planos e programas de desenvolvimento econômico e implantação de atividades que se relacionem com os serviços pertinentes a seu objeto, inclusive mediante remuneração. **Art. 4º -** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Cap. II - Capital Social e Ações: Art. 5º -** O Capital social autorizado é de R$ 800.000.000,00. O capital social é de R$ 142.857,00, dividido em 142.857 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda nacional. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º - A Sociedade, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital autorizado referido no "caput" deste Art., emitindo as ações correspondentes ao capital social. § 3º - A Sociedade também poderá emitir debêntures e notas promissórias comerciais, para colocação pública ou privada, nos termos previstos na legislação vigente. § 4º - A Sociedade, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis. § 5º - Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações das ações por ele subscritas nas condições fixadas ficarão de pleno direito constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata die* e corrigidos de acordo com a variação do IPCA, ou, no caso de sua extinção, o índice a ser definido pelo Conselho de Administração, calculados sobre os valores em atraso, e suspensão do direito de voto, nos termos do Art. 120 da Lei 6.404/76, sem prejuízos das demais cominações legais cabíveis. § 6º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, nos termos da legislação aplicável e observado o Acordo de Acionistas. § 7º - As ações preferenciais não conferem ao seu titular direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens: a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; e b) participação nos lucros distribuídos em igualdade com as ações ordinárias. § 8º - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias. **Cap. III - Órgãos da Sociedade: Art. 6º -** São órgãos da Sociedade, sendo os três primeiros de caráter permanente: I - a Assembleia Geral; II - o Conselho de Administração; III - a Diretoria, e IV - o Conselho Fiscal. § Único - A Administração da Sociedade caberá ao Conselho de Administração e à Diretoria. **Seção I - Assembleia Geral: Art. 7º -** A Assembleia Geral dos acionistas representa o supremo poder de decisão da Sociedade e suas deliberações obrigam todos os acionistas, ainda que ausentes. **Art. 8º -** A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada dentro dos 4 primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Sociedade e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que houver interesse da Sociedade, permitida a realização conjunta de ambas. § 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na forma da lei, a fim de: I - tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; II - examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Sociedade; III - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; IV - eleger, caso instalado os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; V - eleger os membros do Conselho de Administração; VI - fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; e VII - aprovar a correção monetária do capital. § 2º - Caberá à Assembleia Geral, reunida em caráter extraordinário, observada a vedação do § 8º do Art. 5º, a criação, emissão, ou a venda de quaisquer valores mobiliários ou títulos de dívida pela Sociedade, para colocação pública ou privada, conversíveis ou não em ações, imprimindo a criação e emissão de debêntures, notas promissórias, bônus de subscrição, ou opções de compra, bem como resgate, amortização, conversão, desdobramento, recompra ou grupamento de ações. § 3º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente nas hipóteses de alteração do Estatuto Social e demais casos julgados necessários, observadas as disposições legais aplicáveis. § 4º - A Assembleia Geral somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 95%, no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação, com maioria absoluta dos acionistas com direito a voto. **Art. 9º -** A Assembleia Geral, salvo as exceções previstas na legislação em vigor e neste Estatuto Social, será convocada, instalada e deliberará nos termos da Lei 6.404/76. **Art. 10 -** Os trabalhos da Assembleia Geral serão instalados e dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual designará um dos acionistas presentes para secretário da Mesa. Diante de ausência do Presidente do Conselho de Administração, outro conselheiro será eleito pela maioria simples dos acionistas presentes para instalar e presidir a Assembleia, o qual designará um dos acionistas presentes para secretário da Mesa. **Art. 11 -** As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de ações com direito a voto. **Art. 12 -** Aplicar-se-á o disposto na Lei 6.404/76 no tocante às matérias que dão direito de retirada ao acionista dissidente e a forma de reembolso do valor de suas ações, bem como os casos de resgate e amortização das ações. § Único - Em caso de resgate ou amortização, todas as ações ordinárias terão o mesmo tratamento, observada a proporção da participação de cada acionista no capital social. **Art. 13 -** O reembolso a que se refere o Art. 12 acima será realizado por meio do valor patrimonial das ações da Sociedade. **Seção II - Conselho de Administração: Art. 14 -** O Conselho de Administração será composto por 3 membros, eleitos na Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 ano, admitida a reeleição por igual período. Terminado o prazo do mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores. § 1º - O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Assembleia Geral, não cabendo a quaisquer dos conselheiros voto de qualidade. § 2º - Os honorários e demais vantagens dos membros do Conselho de Administração serão fixados pela Assembleia Geral. **Art. 15 -** Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração. § Único - Os membros do Conselho de Administração são dispensados de prestação de garantia de gestão. **Art. 16 -** Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, no Conselho de Administração, será convocada a Assembleia Geral para eleição do substituto. **Art. 17 -** O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, por outro membro do Conselho de Administração, indicado pelos acionistas. **Art. 18 -** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 1 vez a cada 3 meses e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário, convocado pelo Presidente do Conselho ou por solicitação de qualquer de seus membros, mediante, carta ou correio eletrônico (*e- mail*) enviada com 8 dias de antecedência, com aviso de recebimento, endereçada ao local previamente indicado por cada conselheiro. § Único - A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros e, em segunda convocação, com a presença da maioria dos seus membros e deliberará pelo voto da maioria dos presentes. **Art. 19 -** Compete ao Conselho de Administração, privativamente: I - aprovar a participação em outras sociedades ou empreendimentos na qualidade de quotista ou acionista, parceiro em joint venture ou membro de consórcio; II - aprovar a contratação de empréstimos e financiamentos, em nome da companhia, em valores superiores a R$ 10.000.000,00; III - aprovar os planos e orçamentos econômico-financeiros e de execução de obras, anuais e plurianuais, preparados pela Diretoria; IV - aprovar a concessão de avais e garantias em nome de terceiros; V - submeter à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social; VI - nomear e destituir a Diretoria, observando o disposto neste Estatuto Social; VII - fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações com relação, inclusive, mas não se limitando, a contratos, acordos, memorandos e compromissos celebrados, ou em vias de celebração, e praticar quaisquer outros atos julgados necessários à fiscalização; VIII - convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgado necessário; IX - manifestar-se sobre o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as contas da Diretoria; X - escolher e destituir os auditores independentes, se houver; XI - deliberar sobre a realização de investimentos ou quaisquer despesas de capital, inclusive aquisição, arrendamento, concessão de uso ou locação de bens imóveis, móveis e equipamentos do acervo operacional, que estejam previstos no orçamento anual da Sociedade, com valores superiores a R$ 1.000.000,00; XII - aprovar a aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente da Sociedade em qualquer operação ou série de operações correlacionadas com valores acima de R$ 1.000.000,00 e durante qualquer exercício fiscal, que não estejam previstos no orçamento; XIII - aprovar a assinatura de contratos de qualquer espécie, cuja soma dos contratos com a mesma finalidade, por exercício exceda R$ 1.000.000,00; XIV - instituir ou criar comissões consultivas do próprio Conselho de Administração e fixar-lhes as respectivas competências; e XV - fazer as chamadas de capital, nos limites do capital autorizado. § Único - Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. **Seção III - Diretoria: Art. 20 -** A Diretoria será composta de 3 membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 Diretor Administrativo, 1 Diretor Financeiro e 1 Diretor Técnico, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas neste Estatuto Social. **Art. 21 -** O mandato dos membros da Diretoria será de 1 ano, admitida a reeleição. O Conselho de Administração poderá destituir, a qualquer tempo, qualquer integrante da Diretoria, elegendo o substituto pelo prazo restante do mandato. § Único - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria são dispensados de prestação de garantia de gestão. **Art. 22 -** Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, tais como: I - realizar operações bancárias em geral, abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, autorizar transferência, débitos e pagamentos; II - sacar e endossar duplicatas; III - representar a Sociedade junto a repartições e órgãos públicos dos governos federal, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista; IV - sacar, aceitar, emitir e endossar títulos de crédito de qualquer natureza; V - aprovar a assinatura de contratos de qualquer espécie com a mesma finalidade, com valor até R$ 1.000.000,00; VI - constituir procuradores em nome da Sociedade; VII - aprovar o regimento interno e os regulamentos da Sociedade; VIII - propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais da administração, que serão, por este, apreciadas e sobre as quais deliberará, se necessário; IX - submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital e reforma do Estatuto Social; X - recomendar ao Conselho de Administração quanto à aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da Sociedade e a captação de recursos, devendo implementar as decisões do Conselho de Administração relativas às matérias supramencionadas; XI - aprovar a contratação de empréstimos e financiamentos, em nome da companhia, em valores até R$ 10.000.000,00; XII - aprovar a aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente da Sociedade em qualquer operação ou série de operações correlacionadas até o valor de 1.000.000,00 e durante qualquer exercício fiscal, que estejam previstos no orçamento; e, XIII - apresentar ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras. **Art. 23 -** O Conselho de Administração distribuirá entre os Diretores os encargos da administração, obedecendo ao disposto neste Estatuto Social, competindo, precipuamente: I - Ao Diretor Administrativo: Compete ao Diretor Administrativo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: ***i.*** coordenar o atendimento e as relações institucionais e com os órgãos governamentais, reguladores e setoriais; ***ii.*** responder pelo gerenciamento das funções jurídica, de recursos humanos, meio ambiente e fundiário, estabelecendo suas diretrizes; e ***iii.*** responder pela gestão contratual e suprimentos estratégicos. II - Ao Diretor Financeiro: Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: ***i.*** supervisionar a administração financeira da sociedade, tesouraria, fluxos de caixa e avaliação de negócios; e ***ii.*** responder pela controladoria, pelo planejamento econômico-financeiro, bem como, orientar a elaboração e acompanhamento dos orçamentos da sociedade quanto aos seus limites e condicionantes. III - Ao Diretor Técnico: Compete ao Diretor Técnico, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: ***i.*** Durante a implantação do Empreendimento: Responder pela total implantação do Empreendimento, incluindo: engenharia e projetos, planejamento e controle, controle de qualidade, diligenciamento e inspeções de materiais e equipamentos, bem como suprimentos. ***ii.*** Durante a operação do Empreendimento: Responder pela total operação do Empreendimento, sendo responsável pelo planejamento técnico, operação e manutenção, gestão da área de meio ambiente, desenvolvimento de novas tecnologias, bem como relacionamento com entidades do setor elétrico envolvidas na operação. § Único - Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, as atribuições que lhe são conferidas pelo Conselho de Administração. **Art. 24 -** A Sociedade será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, por 2 Diretores, assinando em conjunto, com poderes para, respeitados os atos cuja deliberação dependa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, praticar todos aqueles necessários ao funcionamento ordinário da Sociedade. § 1º - A Sociedade poderá ser representada por um único Diretor, desde que devidamente autorizado pelo Conselho de Administração, em reunião, cuja ata deverá especificar os poderes para atuação daquele Diretor e servirá como instrumento para atestar a regularidade da representação da Sociedade. § 2º - A representação da Sociedade na forma do caput também poderá ocorrer mediante assinatura de 1 diretor em conjunto com 1 procurador, que tenha sido nomeado em conjunto por 2 diretores. § 3º - A outorga de poderes pela Sociedade será realizada por 2 Diretores em conjunto, por meio de instrumento de mandato, os quais vigorarão por prazo não superior a 12 meses. O prazo de 12 meses previsto neste § não se aplica às procurações "ad judicia" as quais vigorarão por tempo indeterminado, e as procurações "ad judicia" e "ad negotia", outorgada no âmbito de contratos de financiamento, as quais vigorarão até a liquidação final dos respectivos financiamentos. § 4º - A Sociedade poderá ser representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, por procuradores "ad judicia" ou "ad negocia", legalmente constituídos, limitados estes aos atos que serão mencionados na respectiva procuração. § 5º - Ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração. **Seção IV - Conselho Fiscal: Art. 25 -** A Sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente, o qual exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas, nos casos previstos em lei. § 1º - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e indicará um deles para o cargo de Presidente, bem como estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação. § 2º - Nas hipóteses de vacância ou impedimento de membro efetivo, convocar-se-á o respectivo suplente. § 3º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria dos votos. **Cap. IV - Exercício Social e Demonstrações Financeiras: Art. 26 -** O exercício social da Sociedade terá início em 1º janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. **Art. 27 -** Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, as quais serão auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários, a serem encaminhadas ao Conselho de Administração que, por sua vez as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício. § 1º - A Diretoria poderá, nos termos da legislação tributária vigente e com base em balancetes intermediários, efetuar sempre e na menor periodicidade possível, o pagamento de juros sobre o capital próprio. § 2º - Sem prejuízo do disposto do § 1º, a Diretoria poderá submeter à apreciação e deliberação do Conselho de Administração o pagamento complementar de dividendos à conta do lucro apurado em balanço mensal, trimestral ou semestral, este a ser especialmente levantado para tal fim, bem como o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, "ad referendum" da Assembleia Geral. **Art. 28 -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. § Único - Do resultado do exercício, atendida a ordem legal, poderão ser deduzidos, ainda e facultativamente, as participações fixadas pela Diretoria e ratificados pelo Conselho de Administração. **Art. 29 -** Do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, 5% na constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% do capital social, e em seguida, ainda do lucro líquido, serão destacados, caso necessário, os valores destinados à formação de Reservas para Contingências e a de Investimentos. § Único - A Reserva de Investimentos tem as seguintes características: a) sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social, a capacidade de investimento da Sociedade e a manutenção da participação da Sociedade em suas controladas e coligadas; b) será destinado a Reserva de Investimento, por proposta dos órgãos de administração, o saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, após as deduções referidas neste Art. 29; c) a Reserva de Investimento deverá observar o limite previsto no Art. 199 da Lei das Sociedades por Ações; e d) sem prejuízo do disposto na letra "a" deste §, a Reserva de Investimento poderá ser utilizada para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio aos acionistas. **Art. 30 -** Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, será distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, não inferior a 25%. § 1º - Os dividendos serão calculados e distribuídos proporcionalmente ao capital integralizado. § 2º - O pagamento de juros a título de remuneração de capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendo a pagar. **Art. 31 -** A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício. **Cap. V - Liquidação: Art. 32 -** A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, hipótese em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e fixará a sua remuneração e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação. **Cap. VI - Acordo de Acionistas: Art. 33 -** A Sociedade observará o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e averbado no livro de Registro de Ações Nominativas. § 1º - As obrigações e responsabilidades resultantes do Acordo de Acionistas serão oponíveis a terceiros tão logo as obrigações e ônus dele decorrentes tenham sido averbados nos livros de registro da Sociedade. Os administradores da Sociedade zelarão pela observância do Acordo de Acionistas e o Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme aplicável, e a Sociedade, não computarão o voto proferido por acionista ou membro do Conselho de Administração com infração do Acordo de Acionistas, sendo ainda expressamente vedado à Sociedade, entre outras matérias, aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar o previsto e regulado no Acordo de Acionistas firmado pelos seus acionistas. § 2º - No caso de qualquer divergência entre o presente Estatuto Social e o Acordo de Acionistas, as disposições do Acordo de Acionistas deverão prevalecer. **Cap. VII - Disposições Finais: Art. 34 -** Todos os valores previstos neste Estatuto deverão ser corrigidos em 1º de janeiro de cada ano, pela variação do IPCA, ou outro índice que o substitua. **Art. 35 -** A Sociedade, caso abra o seu capital, deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, previstas nos incisos (i) a (iv) do Art. 8º da Instrução CVM 578. **Art. 36 -** A Companhia deve arquivar em sua sede social cópia dos seguintes contratos, caso existam, e disponibilizar aos seus acionistas sempre que solicitado: contatos celebrados entre a Companhia e partes relacionadas da Companhia, acordo de acionistas da Companhia, programa de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. **Art. 37 -** A Companhia, seus acionistas, diretores e membros do Conselho de Administração, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, bem como a companhias de capital fechado. § 1º - A arbitragem será administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC") e obedecerá às normas estabelecidas no seu Regulamento, cujas disposições integram o presente instrumento para todos os fins e efeitos. § 2º - O tribunal arbitral será constituído por três árbitros, indicados na forma prevista no Regulamento do CAM-CCBC. - § 3º - A arbitragem terá sede em São Paulo, Estado de São Paulo. § 4º - O procedimento arbitral será conduzido em Português. § 5º - A arbitragem será regida pelas leis da República Federativa do Brasil e será uma arbitragem de direito, sendo vedado aos árbitros decidir por equidade. Terminada a leitura pelo Secretário, e após discussão e votação, resultou unanimemente aprovado o texto do Estatuto Social proposto que regerá a Sociedade em constituição. A seguir, o Presidente informou que a Assembleia deveria eleger os membros do Conselho de Administração, num total de 3 membros, cujo mandato vigorará por 1 ano. Após apreciação e debate, foram eleitos por unanimidade: Presidente do Conselho de Administração: (1) **José Luiz de Godoy Pereira,** RG nº 16.830.578 SSP/SP, CPF/MF nº 086.823.468-00; Conselheiros: (2) **Paulo Roberto de Godoy Pereira,** RG nº 4.606.236-1 SSP/SP, CPF/MF nº 682.734.958-68; e (3) **Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro,** RG nº 247427421 - SSP/SP e CPF/MF nº 287.228.168-10. Foi ainda aprovada a verba global anual, a ser distribuída mensalmente entre os conselheiros, a qual será de um salário mínimo vigente à época, para cada membro do Conselho de Administração. Ato contínuo, estabeleceu-se que, tendo em vista que nesta fase inicial os trabalhos serão predominantemente de constituição e instalação da Sociedade, os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração durante o primeiro ano de funcionamento da Sociedade. Cumpridos os requisitos previstos em lei, foi declarada constituída a **"TAP - Transmissora do Alto Paranaíba S.A.".** As formalidades restantes de constituição e registros da Sociedade nos órgãos competentes serão de incumbência da Administração. Por derradeiro, os membros do Conselho de Administração, ora eleitos e presentes na Assembleia declararam, sob as penas da lei e para os devidos fins que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não estão incursos em crime que os impeçam de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal. Nada mais havendo a tratar. Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente da Mesa; José Luiz de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP/NIRE S/A** nº 3530063100-5 em 22/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TAP - Transmissora do Alto Paranaíba S.A.

CNPJ em constituição

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Dezembro de 2023

Aos dias 22/12/2023, às 11h, de forma exclusivamente digital. Presença remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações:** Os Conselheiros, elegem para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 1 ano a contar da presente data, os Senhores: Diretor Financeiro: **Marcelo Patrício Fernandes Costa,** RG nº 63.140.377-2 SSP/SP e CPF/MF sob nº 719.034.614-72. Diretor Administrativo e Técnico: **João Eduardo Greco Pinheiro,** RG nº 21.690.876-0 SSP/SP e CPF/MF sob nº 147.399.428-44. Em razão das deliberações acima, a composição da Diretoria da Companhia será composta conforme descrito abaixo, destacando-se que o Sr. João Eduardo Greco Pinheiro acumulará cargos: **Diretor Técnico:** João Eduardo Greco Pinheiro; **Diretor Administrativo:** João Eduardo Greco Pinheiro; **Diretor Financeiro:** Marcelo Patrício Fernandes Costa. Em caso de término de seus mandatos, os Diretores ora eleitos permanecerão em seus respectivos cargos até a posse e investidura de novos membros, nos termos do artigo 150, § 4º da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais a tratar. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP** nº 27.719/24-8 em 22/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

AOVS Sistemas de Informática S.A.

CNPJ/ME nº 05.555.382/0001-33 - NIRE 35.300.509.595

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: 14 de maio de 2024, às 9:00 horas, na sede da **AOVS Sistemas de Informática S.A.**, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro nº 3.195, cj. 133, Vila Mariana, CEP 04101-300 ("Companhia"). **2. Presenças:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas, ficando constatada a existência de quórum para a realização da Assembleia. **3. Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"). **4. Composição da Mesa:** Verificado o quórum necessário para a instalação da Assembleia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, escolheram o Sr. Paulo Eduardo Azevedo Silveira para presidir os trabalhos e o Sr. Guilherme de Azevedo Silveira para secretariar a reunião. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a renúncia do Sr. Brett Anthony Steven Owen ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações:** Analisadas, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos acionistas, sem qualquer oposição, restrição ou ressalva: **6.1.** Aprovar a renúncia do Sr. **Brett Anthony Steven Owen**, australiano, casado, profissional de finanças, portador do passaporte australiano nº PA3586341, residente e domiciliado em 17 Stringybark Drive, Torquay Victoria 3228, Austrália, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, efetivada na presente data mediante a assinatura do respectivo Termo de Renúncia. **7. Lavratura da Ata:** Os acionistas, por unanimidade, aprovam a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente - Sr. Paulo Eduardo Azevedo Silveira; Secretário - Sr. Guilherme de Azevedo Silveira; Acionistas - Crescera Growth Capital Master V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, SEEK Growth Nominees Pty Ltd. (p.p. Ivo Pegoretti Rosa), BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BR Education Ventures Alura Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, Guilherme de Azevedo Silveira, Paulo Eduardo Azevedo Silveira, Sergio Luis Lopes Junior (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Claudio Abbate Silveira (pp. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Nico Steppat (pp. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Adriano Henrique de Almeida (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Pedro Cecchini Lopes (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Gustavo Teruo Fujimoto (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Thiago Rached Pereira (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Julia Romeiro Fernandes Chagas (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Christian Paul Velasco Algaranaz (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira). **Mesa: Paulo Eduardo Azevedo Silveira** - Presidente; **Guilherme de Azevedo Silveira -** Secretário. **Acionistas: Crescera Growth Capital Master V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia -** (representada por sua gestora Crescera Asset Management Ltda.) Por: Felipe Samuel Argalji - Cargo: Diretor, Por: Jaime Cardoso Danvila - Cargo: Diretor; **BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (representada por sua gestora BP Venture Capital Ltda.) Por: Daniel Arthur Borghi - Cargo: Diretor. Por: Fernando Wagner Serpa Vieira da Silva - Cargo: Diretor; **BR Education Ventures Alura Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** (representada por sua gestora BP Venture Capital Ltda.) Por: Daniel Arthur Borghi - Cargo: Diretor. Por: Fernando Wagner Serpa Vieira da Silva - Cargo: Diretor; **SEEK Growth Nominees Pty Ltd.** (como trustee do Seek Growth Fund) Por: Ivo Pegoretti Rosa, Cargo: procurador; **Guilherme de Azevedo Silveira. Paulo Eduardo Azevedo Silveira; Sergio Luis Lopes Junior** (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira). **Claudio Abbate Silveira** (pp. Paulo Eduardo Azevedo Silveira); **Nico Steppat** (pp. Paulo Eduardo Azevedo Silveira). **Adriano Henrique de Almeida** (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira); **Pedro Cecchini Lopes** (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira). **Gustavo Teruo Fujimoto** (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira); **Thiago Rached Pereira** (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira). **Julia Romeiro Fernandes Chagas** (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira); **Christian Paul Velasco Algaranaz** (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira). **JUCESP** nº 225.367/24-5 em 18/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Thalassius A033.21 Participações S.A.

CNPJ/MF nº 42.152.864/0001-79 - NIRE 353005697-33

Edital de 1ª Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Thalassius A033.21 Participações S.A.

Ficam convocados os debenturistas da 1ª emissão de debêntures simples, em série única ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), da Thalassius A033.21 Participações S.A. ("Emissora"), nos termos da cláusula 8.2.2 e 8.2.3 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Thalassius A033.21 Participações S.A.*." ("Escritura"), a se reunirem em 24.07.2024, às 15hs, em 1ª convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado link para conexão gerado pela Planner Corretora de Valores S.A. ("Agente Fiduciário"), até 1 hora antes da reunião, a fim de, em sede de assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia"), examinarem e discutirem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) aprovar ou não a suspensão do Vencimento Antecipado Automático das Debêntures, nos termos da cláusula 5.1.1 (a) da Escritura, devido ao inadimplemento do pagamento dos Juros Remuneratórios devidos em 16/05/2024 ("Parcela Inadimplida"), conforme previsto na cláusula 4.9.1 da Escritura, condicionada a integral quitação integral da Parcela Inadimplida; (ii) caso haja deliberação pela suspensão do Vencimento Antecipado Automático das Debêntures, nos termos do item (i) acima, aprovar ou não o parcelamento da Parcela Inadimplida, dispensando-se os encargos moratórios previstos na cláusula 4.13.1 da Escritura, conforme proposta de pagamento em 4 parcelas, nos termos do *e-mail* enviado pela Emissora ao Agente Fiduciário em 06/06/2024 (sendo o primeiro pagamento devido no ato da repactuação e os demais devidos em 30, 60 e 90 dias após a primeira parcela); (iii) deliberar pela regularização e/ou alteração de quaisquer das Garantias Reais da Emissão, incluindo, mas não se limitando à (a) celebração do *Contrato de Cessão Fiduciária da Opção de Compra de Ações do Banco C6 S.A.*; (b) apresentação dos contratos sociais da WL Casaqui Serviços Administrativos Ltda., da Lewe Intermediação de Negócios Eireli e da Seglewe Corretora de Seguros Ltda. ("Grupo Lewe") com averbação do gravame constituído por meio do *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças;* (c) formalização de eventuais reorganizações societárias do Grupo Lewe conduzidas sem a aprovação dos Debenturistas e que possam impactar seus direitos ou ocasionar qualquer efeito adverso nas garantias outorgadas aos Debenturistas; (iv) deliberar pela alteração da cláusula 8.2.3 da Escritura, para fins de adequação do prazo mínimo legal de convocação de Assembleia Geral de Debenturistas, passando de 30 dias para 8 dias, em primeira convocação, e de 8 dias para 5 dias, em 2ª convocação, conforme previsão do Art. 124, § 1º, inciso I, da Lei nº 6.404/76; (v) debate de determinados assuntos de interesse da comunhão dos Debenturistas a serem abordados no âmbito da Assembleia pelo *advisor* contratado por determinados credores da Emissão, para atuar em nome destes junto à Emissora e ao Agente Fiduciário; (vi) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações das matérias indicada nesta Assembleia. Informações Gerais: A participação e a votação na Assembleia serão realizadas à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pelo Agente Fiduciário, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o Agente Fiduciário, no e-mail agentefiduciario@planner.com.br, preferencialmente, em até 2 Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Debenturistas ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Debenturista ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato ou Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Adicionalmente, os Debenturistas que pretenderem participar da Assembleia deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 dias antes da realização: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário: agentefiduciario@planner.com.br. Os termos utilizados neste Edital de Convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na Escritura e nos demais documentos da Emissão.

São Paulo, 24.06.2024. **Planner Corretora de Valores S.A.**

CONCESSIONÁRIA DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE S.A.

CNPJ nº 35.211.394/0001-01

Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais)

Balanço patrimonial

Ativo	Nota explicativa	31/12/2023	Reapresentação 31/12/2022	Reapresentação 01/01/2022
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.210.545	4.612.140	2.313.463
Direitos a faturar	4	588.332	3.953.377	6.050.340
Ativo financeiro	8	5.700.002	937.866	935.857
Estoques	5	1.445.569	2.670.129	2.741.824
Tributos a recuperar	6	2.265.317	2.431.235	2.084.469
Outros créditos		144.348	146.592	144.525
Despesas antecipadas		31.453	41.056	10.668
		14.385.566	**14.792.396**	**14.281.147**
Não circulante				
Tributos a recuperar		–	–	–
Clientes		–	–	–
Tributos diferidos	7.2	6.190.785	5.922.683	6.243.134
Ativo financeiro	8	49.780.483	50.642.825	32.437.790
Imobilizado	9	209.653	524.737	251.844
Direitos de uso	10	637.419	583.859	618.890
		56.818.341	**57.674.105**	**39.551.658**
Total do ativo		**71.203.907**	**72.466.500**	**53.832.804**

Balanço patrimonial

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/12/2023	Reapresentação 31/12/2022	Reapresentação 01/01/2022
Circulante				
Fornecedores		1.348.095	4.252.067	3.710.620
Empréstimos	11	2.066.929	1.209.384	–
Partes relacionadas	12.2	120.000	1.438.107	1.062.011
Obrigações tributárias		452.234	262.930	100.256
Obrigações sociais e trabalhistas		273.992	276.086	94.999
Adiantamentos de clientes		284.728	284.728	284.728
Direito de uso de arrendamento a pagar	10	58.153	59.921	60.876
Dividendos a pagar	14.3	10.525.428	9.316.303	3.901.348
Outras obrigações		18.726	83.260	10.448
		15.148.285	**17.182.785**	**9.225.287**
Não circulante				
Direito de uso de arrendamento a pagar	10	465.068	432.049	498.480
Empréstimos	11	16.723.877	20.099.407	15.520.788
Tributos diferidos	7.2	24.336.143	24.103.655	17.127.030
		41.525.088	**44.635.111**	**33.146.298**
Patrimônio líquido				
Capital social	14.1	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Reservas de lucros	14.2	1.018.105	763.552	469.433
Lucros a disposição da AGO		3.512.429	(114.948)	991.786
		14.530.534	**10.648.604**	**11.461.219**
Total do passivo e patrimônio líquido		**71.203.907**	**72.466.500**	**53.832.804**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social integralizado	Reserva Legal	(Prejuízos)/Lucros líquidos acumulados	Dividendos à disposição da Assembleia Geral Ordinária	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**10.000.000**	**469.433**	–	**4.017.893**	**14.487.326**
Ajustes de correção de prática contábil	–	–	–	(3.026.109)	**(3.026.109)**
Saldos em 01 de janeiro de 2022	**10.000.000**	**469.433**	–	**991.784**	**11.461.217**
Lucro líquido do exercício	–	–	4.602.341	–	**4.602.341**
Destinações					–
Reserva legal	–	294.118	(294.118)	–	–
Dividendo mínimo obrigatório	–	–	(1.397.062)	–	**(1.397.062)**
Dividendos adicionais	–	–	–	(4.017.893)	**(4.017.893)**
Dividendos a disposição da AGO	–	–	(2.911.161)	2.911.161	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**10.000.000**	**763.552**	**–**	**(114.948)**	**10.648.604**
Lucro líquido do exercício	–	–	5.091.055	–	**5.091.055**
Destinações					
Reserva legal	–	254.553	(254.553)	–	–
Dividendo mínimo obrigatório	–	–	(1.209.126)	–	**(1.209.126)**
Dividendos a disposição da AGO	–	–	(3.627.377)	3.627.377	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**10.000.000**	**1.018.104**	**–**	**3.512.429**	**14.530.533**

Demonstrações do resultado

	Nota explicativa	2023	Reapresentação 2022
Receita líquida	15	**27.218.451**	**37.974.061**
Custo de construção	16	(1.153.205)	(8.491.924)
Custo de operação	16	(4.380.172)	(8.042.791)
Custo de aportes	16	(12.028.694)	(5.474.085)
		(17.562.071)	**(22.008.799)**
Lucro bruto		**9.656.380**	**15.965.261**
Despesas administrativas	16	(1.667.244)	(4.894.794)
Outras receitas		–	1.816.757
		(1.667.244)	**(3.078.037)**
Lucro líquido/(prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		**7.989.137**	**12.887.225**
Receitas financeiras	17	321.514	478.194
Despesas financeiras	17	(3.308.556)	(3.285.650)
		(2.987.041)	**(2.807.456)**
Lucro líquido operacional antes dos impostos		**5.002.095**	**10.079.769**
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	7.1	88.960	(5.477.428)
Lucro líquido do exercício		**5.091.055**	**4.602.341**
Lucro líquido por ação		**0,51**	**0,46**

Demonstrações do resultado abrangente

	2023	Reapresentação 2022
Lucro líquido do período	**5.091.055**	**4.602.341**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**5.091.055**	**4.602.341**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Informações gerais: A Concessionária de Infraestrutura de Iluminação Pública SPE S.A. ("Companhia"), adota o nome fantasia IP Minas, com sede na Rua Adotivo Jose Ferreira, nº 145, CEP: 33.883-005, Bairro Monte Verde, Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais. A Companhia é uma sociedade de propósito específico fundada em 16 de outubro de 2019, exclusivamente dedicada à execução do objeto da Concorrência Pública nº 09/2018 promovida pelo Município de Ribeirão das Neves, por intermédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, para a contratação de concessão administrativa cujo objeto é a modernização, otimização, eficientização, expansão, operação, manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Munícipio de Ribeirão das Neves, com prazo de 30 (trinta) anos com vencimento original em 2048 conforme disposto no respectivo Contrato de Concessão nº 215/2019.

Demonstrações dos fluxos de caixa

	2023	Reapresentação 2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	**5.091.055**	**4.602.341**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido e o caixa líquido		
Depreciação	180.433	299.419
Baixas de imobilizado	175.122	6.104
Tributos diferidos	(35.613)	3.751.926
Juros provisionados	2.392.047	17.739
Resultado ajustado	**7.803.044**	**8.677.530**
Redução/(aumento) líquido nos ativos		
Contas a receber de clientes	3.365.045	(12.432.531)
Outras contas a receber	2.244	(2.067)
Tributos a recuperar	165.918	2.827.870
Ativo financeiro	(3.899.794)	(3.307.038)
Estoques	1.224.560	71.694
Despesas antecipadas	9.603	(30.388)
(Redução)/aumento líquido nos passivos		
Fornecedores	(2.903.972)	605.843
Obrigações tributárias	189.305	162.673
Obrigações sociais e trabalhistas	(2.094)	181.087
Outras obrigações	(64.534)	282.439
	(1.913.720)	**(11.640.417)**
Juros pagos	(3.057.014)	(17.739)
Caixa líquido gerado/consumido das atividades operacionais	**2.832.310**	**(2.980.626)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	–	(543.386)
Caixa gerado/consumido nas atividades de investimento	**–**	**(543.386)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Partes relacionadas	(1.318.107)	100.000
Pagamento de empréstimos	(1.853.018)	5.788.003
Pagamento de arrendamento mercantil	(62.780)	(65.314)
Caixa gerado/consumido nas atividades de financiamento	**(3.233.906)**	**5.822.689**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(401.595)**	**2.298.677**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.612.140	2.313.463
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4.210.545	4.612.140
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(401.596)**	**2.298.677**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço http://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 18 de junho de 2024, sem modificações.

Diretoria	Contador
Ailton de Souza	**Contabilidade Dias Ltda.**
Diretor Presidente	**Carlos Augusto Policarpo Dias -** CRC MG 93093

TPC - Transmissora Paraíso do Café S.A.

CNPJ em constituição

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Aos 05/04/2024, às 10h, reuniram-se em Assembleia, para deliberar sobre a constituição da **TPC - Transmissora Paraíso do Café S.A.** ("Companhia") todos os fundadores e subscritores do capital social da aludida Companhia. **Mesa:** Presidente - Sr. **Paulo Roberto de Godoy Pereira** e o Sr. **José Luiz de Godoy Pereira** - Secretário. Constituída, assim, a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral de Constituição de uma Sociedade Anônima de propósito específico e fechado, denominada **TPC - Transmissora Paraíso do Café S.A.**, cuja sede social localizar-se-á na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, Conjunto 161, Sala H, Vila Olímpia, CEP 04547-905. Esclareceu o Sr. Presidente, inicialmente, que a sociedade em organização terá o capital autorizado de R$ 600.000.000,00, e terá um capital social inicial de R$ 10.000,00, dividido em 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 0,01 cada, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição, que integra o presente ato como Anexo I. O Sr. Presidente informou que se achavam sobre a mesa o Estatuto Social e o Boletim de Subscrição do capital, já formalizados por todos os interessados, bem como a importância total de R$ 10.000,00 a ser depositada em conta bancária, localizada no Estado de São Paulo, nos termos do Art. 80, inciso III da Lei das Sociedades Anônimas na proporção de suas respectivas participações definidas no Boletim de Subscrição. A seguir, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral a proposta do Estatuto Social que regerá a sociedade em constituição, cujo teor é o seguinte: **"Estatuto Social - Cap. I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração: Art. 1º -** A sociedade será denominada **TPC - Transmissora Paraíso do Café S.A.** (a "Sociedade"), e será regida por este Estatuto Social e pela legislação aplicável em vigor. **Art. 2º -** A Sociedade terá sede e foro na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, Conjunto 161, 16º andar, Sala H, Vila Olímpia, CEP 04547-905. **§ Único -** A Sociedade, por proposta da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração, poderá abrir ou encerrar filiais, armazéns, lojas, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do país ou no exterior. **Art. 3º -** A Sociedade tem por objeto: **I** - explorar serviços de transmissão de energia elétrica decorrentes do LOTE 15 do Leilão ANEEL 01/2024, nos moldes definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; e **II** - participar de outras sociedades ou de empreendimentos de entidades públicas ou particulares, bem como estabelecer convênios, ajustes ou contratos de colaboração de assistência técnica, que visem à elaboração de estudos, execução de planos e programas de desenvolvimento econômico e implantação de atividades que se relacionem com os serviços pertinentes a seu objeto, inclusive mediante remuneração; **III** - a participação em outras Sociedades ou empreendimentos na qualidade de quotista ou acionistas, parceiro em joint venture ou membro de consórcio. **Art. 4º -** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Cap. II - Capital Social e Ações: Art. 5º -** O Capital social autorizado é de R$ 600.000.000,00. O capital social é de R$ 10.000,00, dividido em 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional. **§ 1º -** Cada ação ordinária dá direito a 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 2º -** A Sociedade, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital autorizado referido no "caput" deste Art., emitindo as ações correspondentes ao capital social. **§ 3º -** A Sociedade também poderá emitir debêntures e notas promissórias comerciais, para colocação pública ou privada, nos termos previstos na legislação vigente. **§ 4º -** A Sociedade, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis. **§ 5º -** Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações das ações por ele subscritas nas condições fixadas ficarão de pleno direito constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata die* e corrigidos de acordo com a variação do IPCA ou, no caso de sua extinção, o índice a ser definido pelo Conselho de Administração, calculados sobre os valores em atraso, e suspensão do direito de voto, nos termos do Art. 120 da Lei 6.404/76, sem prejuízos das demais cominações legais cabíveis. **§ 6º -** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, nos termos da legislação aplicável e observado o Acordo de Acionistas. **§ 7º -** As ações preferenciais não conferem ao seu titular direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens: a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; e b) participação nos lucros distribuídos em igualdade com as ações ordinárias. **§ 8º -** Fica vedada a emissão de partes beneficiárias. **Cap. III - Órgãos da Sociedade: Art. 6º -** São órgãos da Sociedade, sendo os três primeiros de caráter permanente: I - a Assembleia Geral; II - o Conselho de Administração; III - a Diretoria; e IV - o Conselho Fiscal. **§ Único -** A Administração da Sociedade caberá ao Conselho de Administração e à Diretoria. **Seção I - Assembleia Geral: Art. 7º -** A Assembleia Geral dos acionistas representa o supremo poder de decisão da Sociedade e suas deliberações obrigam todos os acionistas, ainda que ausentes. **Art. 8º -** A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada dentro dos 4 primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Sociedade e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que houver interesse da Sociedade, permitida a realização conjunta de ambas. **§ 1º -** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na forma da lei, a fim de: I - tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; II - examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Sociedade; III - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; IV - eleger, caso instalado os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; V - eleger os membros do Conselho de Administração; VI - fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; e VII - aprovar a correção monetária do capital. **§ 2º -** Caberá à Assembleia Geral, reunida em caráter extraordinário, observada a vedação do § 8º do Art. 5º, a criação, emissão, ou a venda de quaisquer valores mobiliários ou títulos de dívida da Sociedade, para colocação pública ou privada, conversíveis ou não em ações, imprimindo a criação e emissão de debêntures, notas promissórias, bônus de subscrição, ou opções de compra, bem como resgate, amortização, conversão, desdobramento, recompra ou grupamento de ações. **§ 3º -** A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente nas hipóteses de alteração do Estatuto Social e demais casos julgados necessários, observadas as disposições legais aplicáveis. **§ 4º -** A Assembleia Geral somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 95%, no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação, com maioria absoluta dos acionistas com direito a voto. **Art. 9º -** A Assembleia Geral, salvo as exceções previstas na legislação em vigor e neste Estatuto Social, será convocada, instalada e deliberará nos termos da Lei 6.404/76. **Art. 10 -** Os trabalhos da Assembleia Geral serão instalados e dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual designará um dos acionistas presentes para secretariar a Mesa. Diante de ausência do Presidente do Conselho de Administração, outro conselheiro será eleito pela maioria simples dos acionistas presentes para instalar e presidir a Assembleia, o qual designará um dos acionistas presentes para secretariar a Mesa. **Art. 11 -** As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Art. 12 -** Aplicar-se-á o disposto na Lei 6.404/76 no tocante às matérias que dão direito de retirada ao acionista dissidente e a forma de reembolso do valor de suas ações, bem como os casos de resgate e amortização das ações. **§ Único -** Em caso de resgate ou amortização, todas as ações ordinárias terão o mesmo tratamento, observada a proporção da participação de cada acionista no capital social. **Art. 13 -** O reembolso a que se refere o Art. 12 acima será realizado por meio do valor patrimonial das ações da Sociedade. **Seção II - Conselho de Administração: Art. 14 -** O Conselho de Administração será composto por 3 membros, eleitos na Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 ano, admitida a reeleição por igual período. Terminado o prazo do mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores. **§ 1º -** O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Assembleia Geral, não cabendo a quaisquer dos conselheiros voto de qualidade. **§ 2º -** Os honorários e demais vantagens dos membros do Conselho de Administração serão fixados pela Assembleia Geral. **Art. 15 -** Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração. **§ Único -** Os membros do Conselho de Administração são dispensados de prestação de garantia de gestão. **Art. 16 -** Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, no Conselho de Administração, será convocada a Assembleia Geral para eleição do substituto. **Art. 17 -** O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, por outro membro do Conselho de Administração, indicado pelos acionistas. **Art. 18 -** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 1 vez a cada 3 meses e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário, convocado pelo Presidente do Conselho ou por solicitação de qualquer de seus membros, mediante carta ou correio eletrônico (e-mail) enviada com 8 dias de antecedência, com aviso de recebimento, endereçada ao local previamente indicado pelo conselheiro. **§ Único -** A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros e, em segunda convocação, com a presença da maioria dos seus membros e deliberará pelo voto da maioria absoluta. **Art. 19 -** Compete ao Conselho de Administração, privativamente: I - aprovar a participação em outras sociedades ou empreendimentos na qualidade de quotista ou acionista, parceiro em joint venture ou membro de consórcio; II - aprovar a contratação de empréstimos e financiamentos, em nome da companhia, em valores superiores a R$ 10.000.000,00; III - aprovar os planos e orçamentos econômico-financeiros e de execução de obras, anuais e plurianuais, preparados pela Diretoria; IV - aprovar a concessão de avais e garantias em nome de terceiros; V - submeter à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social; VI - nomear e destituir a Diretoria, observando o disposto neste Estatuto Social; VII - fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações com relação, incluindo, mas não se limitando, a contratos, acordos, memorandos e compromissos celebrados, ou em vias de celebração, e praticar quaisquer outros atos julgados necessários à fiscalização; VIII - convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgado necessário; IX - manifestar-se sobre o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as contas da Diretoria; X - escolher e destituir os auditores independentes, se houver; XI - deliberar sobre a realização de investimentos ou quaisquer despesas de capital, inclusive aquisição, arrendamento, concessão de uso ou locação de bens imóveis, móveis e equipamentos do acervo operacional, que estejam previstos no orçamento anual da Sociedade, com valores superiores a R$ 1.000.000,00; XII - aprovar a aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente da Sociedade em qualquer operação ou série de operações correlacionadas com valores acima de R$ 1.000.000,00 e durante qualquer exercício fiscal, que não estejam previstos no orçamento; XIII - aprovar a assinatura de contratos de qualquer espécie, cuja soma dos contratos com a mesma finalidade, por exercício exceda R$ 1.000.000,00; XIV - instituir ou criar comissões consultivas do próprio Conselho de Administração e fixar-lhes as respectivas competências; e XV - fazer as chamadas de capital, nos limites do capital autorizado. **§ Único -** Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. **Seção III - Diretoria: Art. 20 -** A Diretoria será composta de 3 membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 Diretor Administrativo, 1 Diretor Financeiro e 1 Diretor Técnico, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas neste Estatuto Social. **Art. 21 -** O mandato dos membros da Diretoria será de 1 ano, admitida a reeleição. O Conselho de Administração poderá destituir, a qualquer tempo, qualquer integrante da Diretoria, elegendo substituto pelo prazo restante do mandato. **§ Único -** Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria são dispensados de prestação de garantia de gestão. **Art. 22 -** Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, tais como: I - realizar operações bancárias em geral, abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, autorizar transferência, débitos e pagamentos; II - sacar e endossar duplicatas; III - representar a Sociedade junto a repartições e órgãos públicos dos governos federal, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista; IV - sacar, aceitar, emitir e endossar títulos de crédito de qualquer natureza; V - aprovar a assinatura de contratos de qualquer espécie com a mesma finalidade, com valor até R$ 1.000.000,00; VI - constituir procuradores em nome da Sociedade; VII - aprovar o regimento interno e os regulamentos da Sociedade; VIII - propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais da administração, que serão, por este, apreciadas e sobre as quais deliberará, se necessário; IX - submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital e reforma do Estatuto Social; X - recomendar ao Conselho de Administração quanto à aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da Sociedade e a captação de recursos, devendo implementar as decisões do Conselho de Administração relativas às matérias supramencionadas; XI - aprovar a contratação de empréstimos e financiamentos, em nome da companhia, em valores até R$ 10.000.000,00; XII - aprovar a aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente da Sociedade em qualquer operação ou série de operações correlacionadas até o valor de 1.000.000,00 e durante qualquer exercício fiscal, que estejam previstos no orçamento; e XIII - apresentar ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras. **Art. 23 -** O Conselho de Administração distribuirá entre os Diretores os encargos da administração, obedecendo ao disposto neste Estatuto Social, competindo, precipuamente: I - Ao Diretor Administrativo: Compete ao Diretor Administrativo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: *i.* coordenar o atendimento e as relações institucionais e com os órgãos governamentais, reguladores e setoriais; *ii.* responder pelo gerenciamento das funções jurídica, de recursos humanos, meio ambiente e fundiário, estabelecendo suas diretrizes; e *iii.* responder pela gestão contratual e suprimentos estratégicos. II - Ao Diretor Financeiro: Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: *i.* supervisionar a administração financeira da sociedade, tesouraria, fluxos de caixa e avaliação de negócios; e *ii.* responder pela controladoria, pelo planejamento econômico-financeiro, bem como, orientar a elaboração e acompanhamento dos orçamentos da sociedade quanto aos seus limites e condicionantes. III - Ao Diretor Técnico: Compete ao Diretor Técnico, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: *i.* Durante a implantação do Empreendimento: Responder pela total implantação do Empreendimento, incluindo: engenharia e projetos, planejamento e controle, controle de qualidade, diligenciamento e inspeções de materiais e equipamentos, bem como suprimentos. *ii.* Durante a operação do Empreendimento: Responder pela total operação do Empreendimento, sendo responsável pelo planejamento técnico, operação e manutenção, gestão da área de meio ambiente, desenvolvimento de novas tecnologias, bem como relacionamento com setor elétrico envolvidas na operação. **§ Único -** Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, as atribuições que lhe são conferidas pelo Conselho de Administração. **Art. 24 -** A Sociedade será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, por 2 Diretores, em conjunto, os quais terão poderes para, respeitados os atos cuja deliberação dependa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, praticar todos aqueles necessários ao funcionamento ordinário da Sociedade. **§ 1º -** A Sociedade poderá ser representada por um único Diretor, desde que devidamente autorizado pelo Conselho de Administração, em reunião, cuja ata deverá especificar os poderes para atuação daquele Diretor e servirá como instrumento para atestar a regularidade da representação da Sociedade. **§ 2º -** A representação da Sociedade na forma do caput também poderá ocorrer mediante assinatura de 1 diretor em conjunto com 1 procurador, que tenha sido nomeado em conjunto por 2 diretores. **§ 3º -** A outorga de poderes pela Sociedade será realizada por 2 Diretores em conjunto, por meio de instrumento de mandato, os quais vigorarão por prazo não superior a 12 meses. O prazo de 12 meses previsto neste § não se aplica às procurações "ad judicia" as quais vigorarão por tempo indeterminado, e as procurações "ad judicia" e "ad negotia", outorgadas no âmbito de contratos de financiamento, as quais vigorarão até a liquidação final dos respectivos financiamentos. **§ 4º -** A Sociedade poderá ser representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, por procuradores "ad judicia" ou "ad negocia", legalmente constituídos, limitados estes aos atos que serão mencionados na respectiva procuração. **§ 5º -** Ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração. **Seção IV - Conselho Fiscal: Art. 25 -** A Sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente, o qual exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas, nos casos previstos em lei. **§ 1º -** O Conselho Fiscal será composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e indicará um deles para o cargo de Presidente, bem como estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação. **§ 2º -** Nas hipóteses de vacância ou impedimento de membro efetivo, convocar-se-á o respectivo suplente. **§ 3º -** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria dos votos. **Cap. IV - Exercício Social e Demonstrações Financeiras: Art. 26 -** O exercício social da Sociedade terá início em 1º janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. **Art. 27 -** Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, as quais serão auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários, e serem encaminhadas ao Conselho de Administração que, por sua vez as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício. **§ 1º -** A Diretoria poderá, nos termos da legislação tributária vigente e com base em balancetes intermediários, efetuar sempre e na menor periodicidade possível, o pagamento de juros sobre o capital próprio. **§ 2º -** Sem prejuízo do disposto do § 1º, a Diretoria poderá submeter à apreciação e deliberação do Conselho de Administração o pagamento complementar de dividendos à conta do lucro apurado em balanço mensal, trimestral ou semestral, este a ser especialmente levantado para tal fim, bem como o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, "ad referendum" da Assembleia Geral. **Art. 28 -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§ Único -** Do resultado do exercício, atendida a ordem legal, poderão ser deduzidos, ainda e facultativamente, os recursos fixados pela Diretoria e ratificados pelo Conselho de Administração. **Art. 29 -** Do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, 5% na constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% do capital social, e em seguida, ainda do lucro líquido, serão deduzidos, caso necessário, os valores destinados à formação de Reservas para Contingências e a de Investimentos. **§ Único -** A Reserva de Investimentos tem as seguintes características: a) sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social, a capacidade de investimento da Sociedade e a manutenção da participação da Sociedade em suas controladas e coligadas; b) será destinado à Reserva de Investimento, por proposta dos órgãos de administração, o saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, após as deduções referidas neste Art. 29; c) a Reserva de Investimento deverá observar o limite previsto no Art. 199 da Lei das Sociedades por Ações; e d) sem prejuízo do disposto na letra "a" deste §, a Reserva de Investimento poderá ser utilizada para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio aos acionistas. **Art. 30 -** Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, será distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, não inferior a 25%. **§ 1º -** Os dividendos serão calculados e distribuídos proporcionalmente ao capital integralizado. **§ 2º -** O pagamento de juros a título de remuneração de capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendo a pagar. **Art. 31 -** A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício. **Cap. V - Liquidação: Art. 32 -** A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, hipótese em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e fixará a sua remuneração e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação. **Cap. VI - Acordo de Acionistas: Art. 33 -** A Sociedade observará o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e averbado no livro de Registro de Ações Nominativas. **§ 1º -** As obrigações e responsabilidades resultantes do Acordo de Acionistas serão oponíveis a terceiros tão logo as obrigações e ônus dele decorrentes tenham sido averbados nos livros de registro da Sociedade. Os administradores da Sociedade zelarão pela observância do Acordo de Acionistas e o Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme aplicável, e a Sociedade, não computarão o voto proferido por acionista ou membro do Conselho de Administração com infração do Acordo de Acionistas, sendo ainda expressamente vedado à Sociedade, entre outras matérias, aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeite o previsto e regulado no Acordo de Acionistas firmado pelos seus acionistas. **§ 2º -** No caso de qualquer divergência entre o presente Estatuto Social e o Acordo de Acionistas, as disposições do Acordo de Acionistas deverão prevalecer. **Cap. VII - Disposições Finais: Art. 34 -** Todos os valores previstos neste Estatuto deverão ser corrigidos em 1º de janeiro de cada ano, pela variação do IPCA, ou outro índice que o substitua. **Art. 35 -** A Sociedade, caso abra o seu capital, deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, previstas nos incisos (i) a (iv) do Art. 8º da Instrução CVM 578. **Art. 36 -** A Companhia deve arquivar em sua sede social cópia dos seguintes contratos, caso existam, e disponibilizar aos seus acionistas sempre que solicitado: contratos celebrados entre a Companhia e partes relacionadas da Companhia, acordo de acionistas da Companhia, programa de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. **Art. 37 -** A Companhia, seus acionistas, diretores e membros do Conselho de Administração, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, bem como a companhias de capital fechado. **§ 1º -** A arbitragem será administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC") e obedecerá às normas estabelecidas no seu Regulamento, cujas disposições integram o presente instrumento para todos os fins e efeitos. **§ 2º -** O tribunal arbitral será constituído por três árbitros, indicados na forma prevista no Regulamento do CAM-CCBC. **§ 3º -** A arbitragem terá sede em São Paulo, Estado de São Paulo. **§ 4º -** O procedimento arbitral será conduzido em Português. **§ 5º -** A arbitragem será regida pelas leis da República Federativa do Brasil e será uma arbitragem de direito, sendo vedado aos árbitros decidir por equidade. Terminada a leitura pelo Secretário, e após discussão e votação, resultou unanimemente aprovado o texto do Estatuto Social proposto que regerá a Sociedade em constituição. A seguir, o Presidente informou que a Assembleia deveria eleger os membros do Conselho de Administração, num total de 3 membros, cujo mandato vigorará por 1 ano. Após apreciação e debate, foram eleitos por unanimidade: Presidente do Conselho de Administração: (1) **José Luiz de Godoy Pereira,** RG nº 16.830.578 SSP/SP, CPF/MF nº 086.823.468-00; Conselheiros: (2) **Paulo Roberto de Godoy Pereira,** RG nº 4.606.236-1 SSP/SP, CPF/MF nº 682.734.958-68; e (3) **Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro,** RG nº 247427421 - SSP/SP e CPF/MF nº 287.228.168-10. Foi ainda aprovada a verba global anual, a ser distribuída mensalmente entre os conselheiros, a qual será de um salário mínimo vigente à época, para cada membro do Conselho de Administração. Ato contínuo, estabeleceu-se que, tendo em vista que nesta fase inicial os trabalhos serão predominantemente de constituição e instalação da Sociedade, os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração durante o primeiro ano de funcionamento da Sociedade. Cumpridos os requisitos previstos em lei, foi declarada constituída a **"TPC - Transmissora Paraíso do Café S.A.".** As formalidades restantes de constituição e registros da Sociedade nos órgãos competentes serão de incumbência da Administração. Por derradeiro, os membros do Conselho de Administração, ora eleitos e presentes na Assembleia declararam, sob as penas da lei e para os devidos fins que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não estão incursos em crime que os impeçam de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal. Nada mais a tratar. **Mesa:** Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente da Mesa; José Luiz de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP/NIRE S/A** 3530063668-6 em 25/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TPC - Transmissora Paraíso do Café S.A.

CNPJ em constituição

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05 de Abril de 2024

Aos 05/04/2024, às 11h, de forma exclusivamente digital. **Presença:** À presença remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações:** Os Conselheiros, elegem para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 1 ano a contar da presente data, os Senhores: Diretor Financeiro: **Marcelo Patrício Fernandes Costa,** RG nº 63.140.377-2 SSP/SP e CPF/MF sob nº 719.034.614-72. Diretor Administrativo e Técnico: **João Eduardo Greco Pinheiro,** RG nº 21.690.876-0 SSP/SP e CPF/MF sob nº 147.399.428-44. Em razão das deliberações acima, a composição da Diretoria da Companhia será composta conforme descrito abaixo, destacando-se que o Sr. João Eduardo Greco Pinheiro acumulará cargos: **Diretor Técnico:** João Eduardo Greco Pinheiro; **Diretor Administrativo:** João Eduardo Greco Pinheiro; **Diretor Financeiro:** Marcelo Patrício Fernandes Costa. Em caso de término de seus mandatos, os Diretores ora eleitos permanecerão em seus respectivos cargos até a posse e investidura de novos membros, nos termos do artigo 150, §4º da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais a tratar. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP** nº 189.211/24-6 em 25/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.099/0001-18 NIRE 35.300.174.542

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Março de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de março de 2024, às 11:00 horas, na sede social da **CHUBB Seguros Brasil S.A.,** na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.970, 26º e 27º andares do Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05402-920 **("Companhia"). 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Sr. **Leandro Martinez Raymundo -** Presidente; e Sr. **Marcos Krause -** Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a reeleição dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(iii)** a ratificação dos cargos dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise da matéria constante na Ordem do Dia, ss acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i)** a eleição do Sr. **Leandro Martinez Raymundo,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 27.909.904-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.651.668-37 residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, com endereço profissional na Avenida Rebouças, nº 3.970, 26º e 27º andares do Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05402-920, na Cidade e Estado de São Paulo **("Sr. Leandro"),** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia até a Assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em março de 2027, conforme termo de posse anexo, considerando que o prazo de mandado do Sr. **Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade,** se encerrou na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de março de 2024, às 10h; **(ii)** a reeleição **(a)** do Sr. **Roberto Salcedo Reyes,** norte-americano, casado, securitário, portador do passaporte nº A03711042, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.281.078-19, residente e domiciliado na Cidade de Miami, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, com escritório em 9130 S. Dadeland Boulevard, Miami, Flórida 33156, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **(b)** do Sr. **Angel Ignácio Díaz Millán,** espanhol, casado, advogado, portador do passaporte nº XDD789484, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.451.608-09, residente e domiciliado na Cidade de Miami, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, com escritório em 9130 S. Dadeland Boulevard, Suite 1100, Miami, Flórida 33156, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ambos para um mandato até a Assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em março 2027, conforme os **Termo de Posse** anexos. O Sr. Leandro, o Sr. Roberto e o Sr. Angel aceitam o cargo para os quais foram eleitos ou reeleitos, conforme aplicável e foram empossados nesta data mediante assinatura dos respectivos **Termos de Posse** anexos a esta ata. Cada um dos conselheiros eleito ou reeleito, conforme aplicável, declara, para os devidos fins e efeitos legais, e sob as penas da lei, que (a) cumpre com todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para sua eleição como conselheiro da Companhia, **(b)** preenche todas as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, (c) não foi condenado por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro crime previsto em lei que o impeça de exercer o cargo para o qual foi eleito; e **(d)** não está impedido de exercer cargo na administração da Companhia por lei especial; e **(iii)** Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia será composto pelos Srs. **Leandro Martinez Raymundo** (Presidente), **Roberto Salcedo Reyes** (Vice-Presidente), e **Angel Ignácio Díaz Millán** (Vice-Presidente). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Assembleia geral e lavrada a presente ata na forma permitida pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Leandro Martinez Raymundo - Presidente e Marcos Krause - Secretário. Acionistas: Chubb INA International Holdings Ltd., pp. Leandro Martinez Raymundo; Chubb Brazil Holdings Ltd., pp. Leandro Martinez Raymundo; DHC Corporation, pp. Leandro Martinez Raymundo. A presente ata é cópia fiel da original que foi lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 28 de março de 2024. Mesa: **Leandro Martinez Raymundo -** Presidente; **Marcos Krause -** Secretário. Conselheiro Eleito: **Leandro Martinez Raymundo -** Conselheiro Eleito. Conselheiros Reeleitos: **Roberto Salcedo Reyes -** Conselheiro Reeleito; **Angel Ignácio Díaz Millán -** Conselheiro Reeleito. **JUCESP** nº 223.611/24-4 em 17/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme disposto na Cláusula 19 do Estatuto Social da ***Associação Amigos das Comunidades de Camburi e Camburizinho,*** associação civil de direito privado, registrada no CNPJ/MF sob o nº 43.716.853/0001-37, com sede na Rua Reginaldo Flávio Correia, nº 293, Bairro de Camburi, CEP 11.619-395, Município de São Sebastião, Estado de São Paulo ("Associação"), ficam convocados os Associados para a ***Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária*** da Associação a realizar-se, no dia **5 de julho de 2024,** às 09:00hs em primeira convocação, ou às 09:30hs em segunda convocação, conforme disposto no Parágrafo Secto da Cláusula 19 do Estatuto Social da Associação, de forma remota por meio eletrônico – por meio de videoconferência via ferramenta TEAMS via o endereço de conexão seguinte: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTgzZWNkYjEtNzlhYS00N2RiLTgyYWEtNzhjZTA4ZTU4Yzc2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2247875c4a-27f0-4877-a1fd-8f61941815ec%22%2c%22Oid%22%3a%22f4428f8d-4e8f-4fa9-8f9d-fcce74ec6c8b%22%7d, para apreciarem e deliberarem acerca da seguinte **ORDEM DO DIA: (A)** Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **ITEM 1)** Apreciar e deliberar sobre o relatório anual e contas da Diretoria, balanço consolidado e demonstrações de resultados e destinações relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como qualquer relatório ou declaração que acompanhem tais documentos e, ainda, o orçamento e o valor das contribuições ordinárias e extraordinárias relativas ao exercício fiscal de 2024; **ITEM 2)** Aceitar o termo de renúncia apresentado pelo Sr. José Henrique Sapag Arvelos ao cargo de membro do Conselho Fiscal; e **ITEM 3)** Eleger os membros da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal para o período compreendido entre Julho de 2024 e Julho 2027. **(B) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: ITEM 1)** Alterar o endereço da sede da Associação para o CIT – Centro de Informações Turísticas de Camburi, sito na Avenida Antonio Jose Marques, S/N, Praia de Camburi, CEP 11.619-392, Município de São Sebastião, Estado de São Paulo; **ITEM 2)** Atualizar o Estatuto Social, em face das alterações assembleares a serem aprovadas; **ITEM 3)** Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse comum da Associação ou dos Associados. Os Associados deverão comparecer à Assembleia ora convocada, ou fazer-se representar através de procuração específica para esta finalidade, cuja cópia deverá ser enviada para o email gestaorenovacamburi@gmail.com até as 18hs do dia 4 de julho de 2024.

São Paulo, 21 de junho de 2024.

Sami Arap Sobrinho - Diretor Presidente.

TCC - Transmissora Caminho do Café S.A.

CNPJ/MF nº 26.796.760/0001-40 - NIRE nº 35.300.499.859

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Novembro de 2023

Aos 22/11/2023, às 15h, de forma exclusivamente digital. Presença remota de Acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberações:** Aprovar, a lavratura da ata da Assembleia em forma sumária. Aprovar, declaração de dividendos intermediários à conta de reserva de lucros a realizar existente no balanço anual de 2022, no montante total de R$ 14.902.892,60, a serem pagos até 31/12/2023. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. Mesa: Enio Luigi Nucci - Presidente; José Luiz de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP** nº 224.592/24-5 em 18/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Brasbunker Participações S.A.

CNPJ: 04.931.019/0001-02

Relatório da Administração: Srs Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31/12/23, bem como o parecer dos auditores externos. A Diretoria.

Balanços Patrimoniais Individuais e Consolidados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
			Reapresentado		Reapresentado
Ativo	**Nota**	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Circulante:		**174.505**	**119.031**	**384.577**	**242.036**
Caixa e equivalentes de caixa	3	8.660	5.281	14.927	10.997
Títulos e valores mobiliários	4	898	809	1.495	1.347
Contas a receber Clientes	5	82.195	53.992	200.011	109.534
Estoques	6	10.180	10.730	21.423	19.510
Adiantamentos a fornecedores	7	17.558	6.858	53.207	29.273
Tributos a recuperar	8	44.947	33.344	78.097	58.776
Despesas antecipadas		6.031	6.073	9.271	9.054
Outras Contas a Receber		4.036	1.944	6.146	3.545
Não circulante:		**1.754.219**	**2.066.239**	**1.808.416**	**1.882.080**
Contas a receber de partes relacionadas	11	383.949	601.444	162.818	152.456
Mútuo		–	–	2.238	5.680
Depósito vinculado	9	9.540	4.418	14.781	7.933
Depósitos judiciais e caução		3.514	3.071	5.579	4.888
Tributos a recuperar	8	4.268	4.268	4.268	4.268
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	257.312	316.311	344.459	394.958
Investimento em empresas controladas e outras	12	238.375	267.144	–	–
Imobilizado	13	856.057	868.071	1.272.952	1.310.207
Intangível	14	1.204	1.512	1.321	1.690
Total do ativo		**1.928.724**	**2.185.270**	**2.192.993**	**2.124.116**
Passivo					
Circulante:		**294.068**	**256.882**	**558.775**	**411.916**
Empréstimos e financiamentos	15	73.381	79.901	123.635	126.625
Debêntures emitidas	16	2.001	57.772	2.001	57.772
Fornecedores	17	48.051	29.699	113.174	66.549
Salários e encargos sociais a pagar e provisões		23.402	16.022	39.376	28.648
Impostos, taxas e contribuições	18	64.234	35.371	108.970	62.502
Tributos parcelados	18.1	28.210	21.853	43.002	30.702
Adiantamentos de clientes		54.789	16.264	128.462	38.916
Outras contas a pagar		–	–	155	202
Não circulante:		**2.108.850**	**2.281.135**	**2.110.366**	**2.064.530**
Empréstimos e financiamentos	15	1.487.340	1.551.045	1.766.155	1.834.038
Debêntures emitidas	16	220.251	129.071	220.251	129.071
Contas a pagar partes relacionadas	11	132.763	325.806	–	–
Tributos parcelados	18.1	63.065	61.003	94.396	80.664
Provisão para contingências	19	18.253	12.722	29.547	20.757
Outras contas a pagar		–	–	17	–
Provisão para passivo a descoberto	12	187.178	201.488	–	–
Patrimônio Líquido:	20	**(474.194)**	**(352.747)**	**(474.194)**	**(352.748)**
Capital social		854.963	854.963	854.963	854.963
Reserva de capital		290.236	290.236	290.236	290.236
Outros resultados abrangentes		(636.158)	(756.958)	(636.158)	(756.959)
Prejuízos acumulados		(983.235)	(740.988)	(983.235)	(740.988)
Participação de não controladores		–	–	(1.954)	418
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**1.928.724**	**2.185.270**	**2.192.993**	**2.124.116**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
			Reapresentado		Reapresentado
	Nota	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Receita líquida de vendas	22	**474.074**	**340.534**	**793.761**	**547.285**
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas		(234.200)	(113.564)	(373.231)	(161.998)
Custo com pessoal		(175.118)	(149.486)	(271.445)	(222.385)
Depreciações e amortizações		(55.705)	(51.136)	(112.432)	(93.430)
Lucro bruto		**9.051**	**26.348**	**36.653**	**69.472**
Despesas operacionais:					
Gerais e administrativas		(37.277)	(24.700)	(54.007)	(32.075)
Despesa com pessoal		(26.437)	(21.977)	(43.339)	(32.394)
Depreciações e amortizações		(856)	(675)	(3.422)	(3.162)
Despesas tributárias		(449)	(921)	(5.165)	(2.271)
Outras receitas (despesas) operacionais	23	11.862	1.094	14.999	958
Reultado de Equivalência Patrimonial		(41.202)	40.085	–	–
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		**(85.308)**	**19.254**	**(54.281)**	**528**
Receitas financeiras		14.557	9.668	45.801	108.892
Despesas financeiras		(112.497)	(93.367)	(185.028)	(177.388)
Resultado antes dos impostos sobre os lucros		**(183.248)**	**(64.445)**	**(193.508)**	**(67.968)**
Imposto de renda diferido	10	(43.382)	(29.961)	(37.578)	(27.678)
Contribuição social diferido	10	(15.617)	(10.786)	(13.532)	(10.026)
Resultado líquido das operações em continuidade		**(242.247)**	**(105.192)**	**(244.618)**	**(105.672)**
Lucro líquido (Prejuízo) antes da participação dos acionistas não controladores	**24**	**(242.247)**	**(105.192)**	**(244.618)**	**(105.672)**
Resultado líquido do exercício atribuído aos acionistas não controladores		–	–	2.371	480
(Lucro líquido) Prejuízo do exercício atribuído aos acionistas controladores		**(242.247)**	**(105.192)**	**(242.247)**	**(105.192)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Outros resultados abrangentes				
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(242.247)	(105.192)	(244.618)	(105.672)
Perda sobre hedge de fluxo de caixa, líquido de impostos	116.110	111.256	116.110	111.256
Variação cambial sobre investimentos no exterior	4.690	2.713	4.690	2.713
Total do Resultado abrangente do período	**(121.447)**	**8.777**	**(123.818)**	**8.297**
Atribuível a:				
Acionista Controladores	(121.447)	8.777	(121.447)	8.778
Acionistas não controladores	–	–	(2.371)	(480)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de Lucro	Outros resultados abrangentes	Lucro/ Prejuízo acumulado	Total controladora	Participação dos não controladores	Total
Saldos em 31/12/2021	**854.963**	**290.236**	**(870.927)**	**(635.797)**	**(361.525)**	**898**	**(360.627)**
Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	(105.192)	(105.192)	(480)	(105.672)
Perda líquida sobre hedge de fluxo de caixa	–	–	111.256	–	111.256	–	111.256
Variação cambial sobre investimento no exterior	–	–	2.713	–	2.713	–	2.713
Saldos em 31/12/2022	**854.963**	**290.236**	**(756.958)**	**(740.989)**	**(352.748)**	**418**	**(352.330)**
Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	(242.246)	(242.246)	(2.372)	(244.618)
Perda líquida sobre hedge de fluxo de caixa	–	–	116.110	–	116.110	–	116.110
Variação cambial sobre investimento no exterior	–	–	4.690	–	4.690	–	4.690
Saldos em 31/12/2023	**854.963**	**290.236**	**(636.158)**	**(983.235)**	**(474.194)**	**(1.954)**	**(476.148)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
		Reapresentado		Reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Prejuízo antes dos impostos sobre a renda nas operações em continuidade	(183.248)	(64.445)	(193.508)	(67.968)
	(183.248)	**(64.445)**	**(193.508)**	**(67.968)**
Ajustes ao resultado do exercício:				
Imposto de renda e contribuição social	(58.999)	(40.747)	(51.110)	(37.704)
Resultado na venda/baixa de imobilizado	176	162	705	162
Juros e variação cambial	113.153	101.044	156.423	52.567
Resultado de equivalência patrimonial	41.202	(40.084)	–	–
Provisão para perda de estoque	(82)	119	986	151
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(222)	(1.077)	(1.327)	(1.062)
Provisão (reversão) para contingência	5.531	(1.445)	(8.789)	(1.794)
Depreciação	60.131	65.762	120.679	132.988
	(22.357)	**19.289**	**24.059**	**77.340**
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Clientes	(27.991)	(5.439)	(88.812)	(24.905)
Estoques	632	1.413	(2.899)	250
Adiantamentos a fornecedores	(10.700)	3.812	(23.934)	(10.006)
Tributos a recuperar e impostos diferidos	(11.602)	(8.301)	(19.339)	(27.818)
Contas a receber de partes relacionadas	217.496	(102.434)	(10.363)	(9.826)
Outras contas a receber	(2.083)	(1.720)	(2.541)	(3.372)
Despesas antecipadas	44	2.352	(216)	1.792
Depósitos judiciais e cauções	(444)	1.089	(692)	1.196
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	18.565	961	46.625	3.102
Salários, encargos sociais e provisão de férias	7.379	(2.811)	10.728	(3.178)
Impostos taxas e contribuições	37.282	42.469	72.509	71.931
Contas a pagar coligadas	(193.257)	88.934	–	–
Adiantamento a clientes	38.525	12.042	89.546	21.017
Outras contas a pagar	–	(24)	(85)	–
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**51.489**	**51.632**	**94.586**	**97.523**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:				
Títulos e valores mobiliários	(89)	5.891	(148)	5.838
Depósitos vinculados	(5.122)	(3.205)	(6.847)	(1.873)
Mútuo	–	–	3.442	–
Resultado de venda de imobilizado	109	–	5.446	(81)
Aquisição de intangível (exceto ágio)	(99)	(1.269)	(177)	1
Aquisição de imobilizado	(44.370)	(29.402)	(96.863)	(62.904)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	**(49.571)**	**(27.985)**	**(95.147)**	**(59.019)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:				
Captação de empréstimos, juros incorridos e variação	59.497	24.258	74.729	26.358
Pagamento de empréstimos e debêntures	(53.051)	(21.049)	(61.332)	(30.881)
Pagamento de juros de empréstimos e debêntures	(4.985)	(34.119)	(8.906)	(38.021)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	**1.461**	**(30.910)**	**4.491**	**(42.544)**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**3.379**	**(7.263)**	**3.930**	**(4.040)**
Disponibilidades				
Saldo inicial	5.281	12.544	10.997	15.037
Saldo final	8.660	5.281	14.927	10.997
Aumento / redução de caixa e equivalentes de caixa	**3.379**	**(7.263)**	**3.930**	**(4.040)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DIRETORIA: Marcelo José Lobato Nascimento - Diretor Presidente

CONTADORA: Monique Gomes da Silva Ferreira - CRC-RJ 118278/O-9

Promon Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 60.606.209/0001-25 - NIRE 35.300.315.014

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas da **Promon Empreendimentos e Participações S.A.** que os documentos obrigatórios previstos no artigo 133 da Lei das S/A encontram-se à disposição e serão disponibilizados em formato digital ou presencialmente na sede social, em ambos os casos mediante agendamento e solicitação junto a *Serviços a Acionistas* (servicos-acionistas@promon.com.br ou telefone (11) 5213-4350). São Paulo, 26/06/2024.

Luiz Fernando Telles Rudge - Diretor (26, 27 e 28/06.)

Leftbank Serviços Financeiros e Crédito Ltda.

CNPJ 37.718.019/0001-88 - NIRE 43.208.703.891

Ata de Reunião de Transformação da Sociedade em Companhia Realizada em 04 de Abril de 2024

04/04/2024, às 09h00, na sede do **Leftbank Serviços Financeiros e Crédito Ltda.** ("Sociedade"). **Presença:** Totalidade dos Sócios da Sociedade. **Mesa:** Verificado o quórum para instalação desta Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Daniel Verçosa Gonçalves, na qualidade de Presidente, e pelo Sr. Volnei de Borba Gomes, na função de Secretário. **Deliberações:** Os Sócios deliberaram, por unanimidade, sem ressalvas, por: (i) aprovar a transformação do regime societário de constituição da Sociedade, que passa a ser regida pela Lei nº 6.404 de 1976, na forma de Sociedade Anônima; (ii) aprovar que as quotas detidas atualmente pelos Sócios serão automaticamente convertidas em ações, em igualdade de proporções e participação no capital social da Companhia conforme atualmente constituído, sendo que as referidas ações estão totalmente subscritas e integralizadas; (iii) aprovar a alteração da razão social da Companhia, que agora passa a se chamar LEFTBANK SERVIÇOS FINANCEIROS E CRÉDITO S/A; (iv) pela aprovação da redação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da versão consolidada constante no Anexo II; (v) eleger como membros do Conselho de Administração o Sr. (a) DANIEL VERÇOSA GONÇALVES, CPF nº 220.904.520-72 e RG/SJS/RS nº 1002535134, (b) o Sr. VOLNEI DE BORBA GOMES, CPF nº 516.396.880-72 e CRA/RS nº 24.771, e o Sr. (c) GLAUCO CEZAR HUMAI, CPF nº 256.866.858-00 e RG/SSP/SP nº 25.380.194-1, para mandato de 02 anos, consoante o art. 19 do Estatuto Social; (vi) eleger como Diretor-Presidente da Companhia o Sr. GLAUCO CEZAR HUMAI, já qualificado e presente à reunião, que aceita a indicação para o cargo, e declara, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer crime que o impeça de exercer atividade mercantil, não ocupar qualquer cargo em sociedade concorrente e não ter interesse conflitante com a Companhia, bem como aceitar sua respectiva nomeação, sendo investido em seu cargo no mesmo ato, mediante assinatura de termo de posse que acompanha a presente ata na forma de Anexo III, para mandato de 02 anos, conforme previsto no artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, ciente, ainda, de que permanecerá no respectivo cargo até que seja realizada nova reunião do Conselho de Administração para eleição de novos membros da Diretoria, ficando vacante o cargo de Diretor-Suplente até ulterior deliberação do Conselho de Administração. Nada mais a tratar. São Paulo/SP, 04 de abril de 2024. **Mesa: Daniel Verçosa Gonçalves - Presidente; Volnei de Borba Gomes - Secretário.**

COMPANHIA NÍQUEL SANTA FÉ

CNPJ/MF: 09.433.698/0001-03 - NIRE: 35300350863

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Nesta data, a **MINERADORA INVI LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.255.397/0001-01, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Amazonas, nº 2904, loja 513, Prado, CEP 30411-186, acionista da **COMPANHIA NÍQUEL SANTA FÉ**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.433.698/0001-03**,** com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Praça da República, nº 386, 4º andar, conjunto 43 (parte), CEP 01045-906 ("Companhia"), neste ato representada por seu Diretor, Sr. **MÁRIO DANILO PAES**, convida os senhores acionistas da Companhia, nos termos do artigo 123, "c", da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 2 de julho de 2024, às 10:00 ("AGE"), na sede da Companhia ou por meio de videoconferência, via *software* digital *Microsoft Teams* (assembleia digital), conforme autorizado pelo artigo 124, §2-A da LSA, para deliberação da seguinte matéria constante da Ordem do Dia: (i) Aprovação da destituição e eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia e sua nova composição. Informações Gerais: A AGE instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme dispõe o artigo 125 da LSA. Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGE por meio de videoconferência ou presencialmente, munidos de documento de identidade com foto e comprovação dos poderes de representação, consoante artigo 126 da LSA. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da LSA. Os acionistas pessoas jurídicas podem ser representadas por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. São Paulo, 24 de junho de 2024. **MINERADORA INVI LTDA.** *p.p. Mário Danilo Paes*.